SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0599

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 205/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: INDUSTRIA DE CARROCERIA CAMPO LARGO LTDA, CNPJ: 78.385.242/0001-38, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CLAUDIO ANTONIO MARTINS DE VARGAS, CPF/MF SOB Nº 479.324.309-68.
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CARROCERIA DE MADEIRA DE LEI GARAPEIRA OU SIMILAR PARA CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1113, PLACA AIX 8518, ANO 1977.
VALOR GLOBAL: R$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
FORNECIMENTO: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
14.02 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0007.2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 02/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:014A4656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO N° 228/2012

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 080/12
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: LOPATA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, CNPJ: 68.651.439/0001-18, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. HENRIQUE LOPATA, CPF SOB Nº 532.724.399-00.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ESTENDENDO-SE DE 20.08.2014 A 19.08.2015, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 1.339,78 (HUM MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II DA LEI 8666/93, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO.
DATA: 19/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:770BE7E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 088/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: MARTA TEIXEIRA – LAPA, CNPJ: 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARTA TEIXEIRA, CPF SOB Nº 014.841.219-02.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADEQUAÇÃO DE ITINERÁRIO E SUPRESSÃO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA 40, COM FULCRO NO ART. 65, §1º E 2° DA LEI N° 8.666/93, DEVENDO SER SUPRIMIDO DO CONTRATADO O VALOR DE R$ 2.004,00 (DOIS MIL E QUATRO REAIS), PASSANDO A VIGORAR O VALOR CONTRATUAL DE R$ 408.924,76 (QUATROCENTOS E OITO MIL E NOVENCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA: 01/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3383947E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 099/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, CPF SOB Nº 859.835.439-20.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpia - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL DISPOSTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO, PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO; DEVERÁ SER EMPENHADO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 260.435,08 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) PARA AS DESPESAS DO PERÍODO, RELATIVO A 21.700 HORAS DE SERVIÇOS GERAIS, 80 HORAS DE PEDREIRO, 40 HORAS DE PINTOR E 1.056 HORAS DE VIGIA.
DATA: 03/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9B53AF76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 112/2013.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 078/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
LOCADOR: RAUL PINTO DIAS, CPF SOB N° 127.287.059-68.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL SITUADO NA LOCALIDADE DE FAXINAL DOS CASTILHOS, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 2.517,24 (DOIS MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO R$ 209,77 (DUZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SETE)
DATA: 22/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B504E2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS N° 188/2014

ORIGEM: INEXIGILIDADE N° 022/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: TRANSLAPA TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ: 02.447.864/0001-81, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ESTELIO DZIKOVICZ, CPF SOB Nº 186.799.199-34.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO, ONDE SE LÊ - O OBJETO SERÁ FORNECIDO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL, LEIA-SE - O OBJETO SERÁ FORNECIDO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA DE SAÚDE, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO.
DATA: 25/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:69E64435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, empresa: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, CNPJ: 04.314.992/0001-82, no valor de R$ 18.020,00 (Dezoito mil e vinte reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 72/14 DIL.

Lapa/PR, 08 de Outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6CB8DEC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é locação de imóvel por um período de 12 (doze) meses, com a finalidade de subsidiar moradia ao médico Dr. Miguel Alpuim, recém contratado pelo Ministério da Saúde, através do Programa "Mais Médicos", tendo como locador: ORLEI NARDINO, representado pela corretora de imóveis ELIANE APARECIDA GEMIN FERRARI , CRECI/PR nº 11.975-F, totalizando o valor de R$ 14.520,00 (Quatorze mil, quinhentos e vinte reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 73/14 DIL.

Lapa/PR, 08 de Outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B2DF8D91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 16.203, de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
SILVANA DO ROSARIO DA SILVEIRA	RECEPCIONISTA

Lapa, 08 de outubro de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8E3C49EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 16.203, de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
CAMILA BARBOSA PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Lapa, 07 de outubro de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:111C3269

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 16.203, de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
LUCIANA COELHO FABIANSKI	RECEPCIONISTA

Lapa, 08 de outubro de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E679807C

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 139, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Súmula**:** Convocação de Audiência Pública das Entidades ou Organizações de Assistência Social inscritas neste Conselho do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº 1331 de 11/06/96, regido pela Lei nº 1853 de 16/05/2005.

•**Considerando** o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93;

•**Considerando** o disposto no Art. 14, da Resolução Nº 14, de 15 de Maio de 2014 e documento Orientação Técnica Conjunta MDS/CNAS, comentários à referida Resolução;

•**Considerando** a deliberação da plenária realizada em 02/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Audiência Pública das Entidades ou Organizações de Assistência Social inscritas neste Conselho que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Município de Lapa/PR, que realizar-se-á no dia 25 de Novembro de 2014, às 13h30m, no Adolescentro, sito à Rua Octávio José Kuss, número 383.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 02 de Outubro de 2014.

CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:48036BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 140, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos Recursos do Co-financiamento Federal - FNAS do Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M 2013, repassados ao FMAS / Lapa.
.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº 1331 de 11/06/96, regido pela Lei nº 1853 de 16/05/2005.

•**Considerando** o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8742/93,

•**Considerando** a Prestação de Contas, apresentada pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

•**Considerando** a deliberação da plenária realizada em 02/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Co-financiamento Federal – FNAS / Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M/2013, repassados ao Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo recursos aplicados na Gestão Municipal do Programa Bolsa Família e ações de Gestão das Condicionalidades do Programa.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de Saldos Financeiros referente aos recursos repassados pelo FNAS no exercício 2013 e saldos dos exercícios anteriores, contidos no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência SUAS/IGD-M/2013.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 02 de Outubro de 2014.

CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1F04D8FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 661, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições inseridas no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Almirante Tamandaré, a servidora **ALINE GUERRA CORREA,** RG nº 9.691.991-3/PR.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Almirante Tamandaré, os servidores:

- **ANDERSON MAURICIO DE SIQUEIRA**, RG nº 6.265.546-1,
- **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**, RG nº 5.139.124-1.

Art. 3º - A Pregoeira, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, e depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 509, de 05 de abril de 2013.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:091F0276

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 662, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o Art. 89, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Almirante Tamandaré, a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 510, de 05 de abril de 2013:

TITULARES:

- **ALINE GUERRA CORREA,** RG nº 9.691.991-3;
- **ANDERSON MAURÍCIO DE SIQUEIRA**, RG nº 6.265.546-1;
- **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**, RG nº 5.139.124-1;

SUPLENTES:

- **SHEILA HIBNER**, RG nº 8.815.191-7;
- **LEONEL WANDLEY DE SIQUEIRA**, RG nº 4.469.158-2.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 07 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:06667314

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 091/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que está PRORROGADO O PRAZO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO, em epigrafe, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestar serviços médicos e outros serviços de Saúde, para atender o Programa Saúde da Família-PSF, Plantões Hospitalares, Consultas de Clinica Geral em Unidade Básica de Saúde e outros serviços de Saúde através dos Programas PSF e NASF. do Anexo I.

DATA DE ABERTURA: 22 de Outubro de 2014, as 14:00hs.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30hs horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail licitacaoaltamiradoparana@ig.com.br

Altamira do Paraná, 08 de Outubro de 2014.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:DF1449E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 020/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação 020/2014, autorizando a despesa e emissão de empenho para a empresa Treicon Informática Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.468.706/0001-45, no valor total de **R$800,00** (oitocentos reais), referente aquisição de (01) um aparelho celular com 2 chip, toque na tela, câmera, acesso a internet, wi fi, sistema android que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 08 de outubro de 2014.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:61800DA1

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 020/2014

Encaminho ao Senhor Presidente do Legislativo José Odair Bonacin conforme Requisição de Compra/Serviço 045/2014 esta **DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2014**, Aquisição de um (01) aparelho celular com 2 chip, toque na tela, câmera, acesso a internet, wi fi, sistema android que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R$800,00 (oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 08/10/2014 a 31/10/2014

Andirá, 08 de outubro de 2014.

Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:D69A46A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.787 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que na aprovação do loteamento Ingá I, através do Decreto n.º 6.159 de 20 de setembro de 2012 foram caucionados lotes nº. 10 com 200,00 m², nº. 11 com 239,79 m²; da Quadra 17 e os lotes nº 12 com 239,79 m² e nº 13 com 200,00 m²; da Quadra 16;

Considerando que posteriormente, em razão de pedido formulado pelo loteador, empresa INGÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.996.003/0001-80, e após Parecer Técnico emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, foi realizada a substituição de referida caução pelos lotes n.º 03 e nº. 20, com 200,00 m² cada; da Quadra "16" e os lotes n.º 03 e n.º 20, com 200,00 m² cada; da Quadra "11", devidamente publicado no Diário Oficial do Município n.º 0566, do dia 25 de agosto de 2014;

Considerando requerimento formulado pelo loteador pleiteando a liberação dos lotes caucionados como garantia para execução das obras no Loteamento Ingá I, bem como o Parecer Técnico de que os serviços e obras de infraestrutura necessários já foram devidamente executados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação da caução os lotes de terras sob n.º 03 e nº. 20, com 200,00 m² cada; da Quadra "16" e os lotes n.º 03 e n.º 20, com 200,00 m² cada; da Quadra "11", registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Andirá-PR.

Parágrafo Único - Em face da liberação mencionada no "caput", fica o Cartório de Registro de Imóveis local devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das respectivas cauções.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2014, 71º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:77B16CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014.

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 090/2014
PREGÃO Nº 049/2014 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITAS (MARMITEX), PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ANDIRA.
EMPRESA:
TEREZA DE SOUZA FREIRE - ME CNPJ: 07.834.688/0001-54
VIGÊNCIA: 08.10.2014 à 07.10.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

TEREZA DE SOUZA FREIRE
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8B5F7875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos da Tabela INDITEC de "A" a "Z" para os pacientes da Unidade Básica de Saúde do Município de Andirá/PR, conforme necessidade e disponibilidade financeira do Município.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia10/10 à 20/10//2014
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 21/10/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 21/10/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá,08 de outubro de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B3EC8782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014.

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 096/2014
PREGÃO Nº 052/2014 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS COM A FINALIDADE E ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ITINERANTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
EMPRESAS:
VIAÇÃO GARCIA LTDA CNPJ: 78.586.674/0001-07
VIAÇÃO OURO BRANCO S/A: CNPJ: 78.593.118/0001-68
VIGÊNCIA: 08.10.2014 à 07.10.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

ESTEFANO BOIKO JUNIOR
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4D692764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014.

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 097/2014
PREGÃO Nº 053/2014 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS EM ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE ESPECIALIDADES FORA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMPRESAS:
VIAÇÃO GARCIA LTDA CNPJ: 78.586.674/0001-07
VIAÇÃO OURO BRANCO S/A: CNPJ: 78.593.118/0001-68
VIGÊNCIA: 08.10.2014 à 07.10.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

ESTEFANO BOIKO JUNIOR
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:98916F21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 005/2014

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE Nº PMA 012/2014 – ID Nº 1471
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 005/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 09/2014
HOMOLOGADO EM 28/02/2014

Data de homologação do Aditivo em 26/09/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR; inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

CONTRATADA: F.V.S Auto Mecânica LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.254.911/0001-10, localizada na Rua Floriano Ramos Ribeiro, 81 – Cajuru, CEP 82940-180 – Curitiba – PR , representada neste pela Sra. **Allana Cristina Araújo**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 045.296.339-77, portadora do RG nº 7.813.914-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Floriano Ramos Ribeiro, 81 – Cajuru, CEP 82940-180 – Curitiba – PR.

OBJETO: Aditamento Contratual necessária para manter o equilíbrio econômico-financeiro de acordo com a CLÁUSULA NONA do referido Contrato.

BASE LEGAL: *Lei nº. 8666/93 em se art. 65 inciso II, alínea "d"*, suas alterações e demais legislações pertinentes.

DATA: 03/10/2014.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E A SENHORA ALLANA CRISTINA ARAÚJO PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:97A213F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 108/2014 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1060/2013** de 10 de dezembro de 2013:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.002	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**		
10.002.16.482.0008.1.059	**CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.743**	**7.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação na seguinte Fonte de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.743	RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA FEDERAL PAC 2	7.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 03 de outubro de 2014.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:38226859

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL Nº 008/2014 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 004/2014.

A Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14 de setembro de 2014, para os cargos: Auxiliar Serviços Gerais (Feminino), Auxiliar Serviços Gerais (Masculino), Borracheiro, Eletricista, Gari, Mecânico, Motorista, Agente de Combate a Endemias, Agente Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Professor, Assistente Social, Coordenador do CRAS, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Psicólogo – PD, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 004/2014 de 21 de julho 2014, a saber:

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	
1°	92,50	JESSICA CAMARGO SBARDELOTTO	20931	92,500	
2°	90,00	MARYCELMA DE CASTRO	20962	90,000	
3°	87,50	JUZELIA REGINA DAMATA ESGARBOZA	20107	87,500	
4°	87,50	VALERIA APARECIDA DA SILVA	20660	87,500	
5°	87,50	ANA PAULA STELLA	20324	87,500	
6°	87,50	ARIANE GOMES VIANA	20277	87,500	
7°	87,50	ELAINE MARQUES GOUVEIA SILVA	20578	87,500	
8°	87,50	DAIANE CARVALHO OLIVEIRA	20663	87,500	
9°	85,00	SONIA REGINA DA SILVA BIRKHANN	21215	85,000	
10°	85,00	PATRICIA DIAS COLOGNESE ANSELMO	20191	85,000	
11°	85,00	MARIA APARECIDA ALVES	20686	85,000	
12°	85,00	CAMILA PASQUIM	20946	85,000	
13°	85,00	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	20302	85,000	
14°	85,00	ANA CRISTINA BUENO DE ARAUJO FERNANDES	20259	85,000	
15°	85,00	FRANCIELE CAETANO	20537	85,000	
16°	85,00	MARCELA APARECIDA DE MORAIS	20976	85,000	
17°	85,00	MAYARA APARECIDA DE OLIVEIRA	20623	85,000	
18°	85,00	GISLAINE TATIANE PEDROZA	20879	85,000	
19°	85,00	ROSANGELA PEREIRA LUCINDO	20190	85,000	
20°	82,50	MONICA DOS SANTOS COSTA	20885	82,500	
21°	82,50	CAROLAYNE ALINE TURKE	20997	82,500	
22°	80,00	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES PEREIRA	20846	80,000	
23°	77,50	MARISA FERREIRA	20993	77,500	
24°	77,50	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	21099	77,500	
25°	77,50	LUZIA DE FATIMA ALVIM	20841	77,500	
26°	77,50	ANDREIA ZONATTO DOS SANTOS	20973	77,500	
27°	77,50	LUCIA RAMALHO DE OLIVEIRA	21063	77,500	
28°	77,50	FLAVIA FERREIRA	20996	77,500	
29°	77,50	MARCELA JULIO EMERIQUE	20260	77,500	
30°	77,50	FABIANA CRISTINA LOPES SILVA	21022	77,500	
31°	75,00	MARIA PEREIRA DA SILVA	20583	75,000	
32°	75,00	VERA LUCIA MELLO	20991	75,000	
33°	75,00	ROSANA CRISTINA DE ANDRADE	20471	75,000	
34°	75,00	CASSILDA DA SILVA SANTOS ALMEIDA	21138	75,000	
35°	75,00	SUELI SOARES ROSA DIAS	20494	75,000	
36°	75,00	RENILDA RUFINO DA SILVA	21096	75,000	
37°	75,00	SIMONICA DA SILVA	20687	75,000	
38°	75,00	ANA PAULA LIMA	21086	75,000	
39°	75,00	SANDRA ROCHA DOS SANTOS	20908	75,000	
40°	75,00	MONICA DA SILVA JUNIOR	20572	75,000	
41°	75,00	ADRIANA BARBOSA DE CASTRO	20267	75,000	
42°	75,00	BEATRIZ SOARES OLIVEIRA	21020	75,000	
43°	75,00	JESSICA ANTONIA DE ALMEIDA	20927	75,000	
44°	75,00	THAIS BASAGLIA DE AZEVEDO	20124	75,000	
45°	72,50	ANA NEVES DE OLIVEIRA	21229	72,500	
46°	72,50	MARIA APARECIDA BARBOSA DE JESUS	20167	72,500	
47°	72,50	MARIA ZENEIDE DE MACEDO NAVES	20030	72,500	
48°	72,50	LEONI APARECIDA BRANDAO	20674	72,500	
49°	72,50	LUCIMAR RODRIGUES DA ROSA	21127	72,500	
50°	72,50	CLAUDIA MARIA MORETI REZENDE	20727	72,500	
51°	72,50	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	20417	72,500	
52°	72,50	MARIA DOS ANJOS BICALHO	20470	72,500	
53°	72,50	GICELI SOUZA DE DEUS	20895	72,500	
54°	72,50	ELIANE CRISTINA SOARES	20995	72,500	
55°	72,50	LIVIA BARBARA DE SOUZA	21083	72,500	
56°	72,50	DAIANE LOPES DE ANDRADE MURBACH	20356	72,500	
57°	72,50	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA AFONSO	21177	72,500	
58°	72,50	DIENIFER ALINE FELIX	20325	72,500	
59°	72,50	CLAUDIA DE FATIMA NEPOMUCENO	20415	72,500	
60°	70,00	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	20932	70,000	
61°	70,00	ROSELI RODRIGUES DA ROSA	20468	70,000	
62°	70,00	GISLENE AGOSTINI	21142	70,000	
63°	70,00	EDNA APARECIDA VICENTE	20326	70,000	
64°	70,00	EDINA CRISTINA DOS SANTOS	20567	70,000	
65°	70,00	ANA FLAVIA FERNANDES JOAQUIM	20192	70,000	
66°	70,00	SAMARA PEREIRA DA SILVA	20305	70,000	
67°	70,00	CARINA DE MELO SILVA	21014	70,000	
68°	70,00	SUZELAINE DOS SANTOS SILVA	20317	70,000	
69°	70,00	ANGELICA DE LIMA LAURIANO DA SILVA	20882	70,000	
70°	67,50	AMELIA TERESINHA ZORAWSKI SILVA	20351	67,500	
71°	67,50	ELIANA FELISBINO MARUCHI	20903	67,500	
72°	67,50	IVANI RODRIGUES DE SOUZA LUCIANI	20799	67,500	
73°	67,50	AMANDA APARECIDA DA SILVA	20742	67,500	
74°	67,50	LUCIANA RAMALHO DE OLIVEIRA	20554	67,500	
75°	67,50	ROSANGELA NATALIA PEREIRA	20709	67,500	
76°	67,50	SIMONE TEIXEIRA DOS SANTOS	20726	67,500	
77°	67,50	ISABEL BRAZ DE SOUZA	20098	67,500	
78°	67,50	MARA FERNANDA DE FARIAS	20523	67,500	
79°	67,50	JESSICA SCACCHETI PRADO	20796	67,500	
80°	67,50	BEATRIS FRAGA WASQUES LUCIO	20088	67,500	
81°	67,50	NATALINA PEREIRA BATISTA	20872	67,500	
82°	67,50	JESSICA DOS SANTOS COSTA PEREIRA	20091	67,500	
83°	65,00	MARIA MADALENA DOS SANTOS	20831	65,000	
84°	65,00	ROSENILDA NASCIMENTO	20923	65,000	
85°	65,00	LUZIA MARIA DA COSTA BAHIA	20148	65,000	
86°	65,00	ELISANGELA GUIMARAES DOS SANTOS	20177	65,000	
87°	65,00	ADENIZE SILVA DO VALE	20095	65,000	
88°	65,00	ANA ROSA DA SILVA	20420	65,000	
89°	65,00	FATIMA APARECIDA DA FONSECA	20076	65,000	
90°	65,00	JOYCE DINIS ROCHA	20338	65,000	
91°	65,00	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	20056	65,000	
92°	65,00	FRANCIELE ROCHA FLAUZINO	20225	65,000	
93°	65,00	NATHIELI GIOVANA MORAES DOS SANTOS	20883	65,000	
94°	62,50	DERALDINA CAMARGO DE CARVALHO	20549	62,500	
95°	62,50	ANGELITA VERGILIO RIBEIRO	21131	62,500	
96°	62,50	TEREZINHA DAS GRACAS ARAUJO SIQUEIRA	20720	62,500	
97°	62,50	MARIA ROSA	20464	62,500	
98°	62,50	ANGELA ALVES RODRIGUES DA COSTA	21162	62,500	
99°	62,50	NEIDIANE VIEIRA DOS SANTOS	20271	62,500	
100°	62,50	BRUNA RODRIGUES DA CRUZ	20602	62,500	
101°	60,00	NEUSA FERREIRA DOS SANTOS	20690	60,000	
102°	60,00	JANETHE DEL ANTONIO	20424	60,000	
103°	60,00	JANEY FERNANDA SENETRA	20734	60,000	
104°	60,00	GRACIELA DE CARVALHO VALENTE OLIVEIRA	20665	60,000	
105°	60,00	RAQUEL FERNANDA DOS SANTOS	20867	60,000	
106°	60,00	ELISANGELA PEREIRA LUCINDO	20185	60,000	
107°	60,00	ALINE DA SILVA NOVAES DE OLIVEIRA	20906	60,000	
108°	60,00	LORRAINE MILENA RODRIGUES	20195	60,000	
109°	57,50	MARIA APARECIDA DE SOUZA	20022	57,500	
110°	57,50	CLEUSA APARECIDA LOPES ANDRADE	20992	57,500	
111°	57,50	IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS	20681	57,500	
112°	57,50	HERCILENE CARDOSO DA COSTA	20180	57,500	
113°	57,50	DINALDA FERREIRA DA COSTA	20033	57,500	
114°	57,50	ROSANA MIRANDA	20354	57,500	
115°	57,50	JULIANA GOIS DE AZEVEDO	20075	57,500	
116°	57,50	JOSIANE APARECIDA MARTINS	21197	57,500	
117°	57,50	DANIELA RODRIGUES DE JESUS	21049	57,500	
118°	55,00	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RECH	20334	55,000	
119°	55,00	ROSANA FERNANDES DO NASCIMENTO	20094	55,000	
120°	55,00	MARINA DO CARMO DA SILVA	20608	55,000	
121°	55,00	IVANI DE LIMA	20426	55,000	
122°	55,00	DANIELLE MARCIA DE MACEDO	20346	55,000	
123°	55,00	ADRIANA RAMOS PEREIRA	20830	55,000	
124°	55,00	CLEUSA DE OLIVEIRA	20634	55,000	
125°	55,00	FABIA PRISCILA CORDEIRO DA SILVA	20046	55,000	
126°	52,50	DIRCE DE SOUZA BARBOSA	20776	52,500	
127°	52,50	MARIA AUGUSTA DA COSTA	20202	52,500	
128°	52,50	LEONILDA ALBERTO DE OLIVEIRA	20983	52,500	
129°	52,50	EDINA DOS SANTOS RODRIGUES	20661	52,500	
130°	52,50	SILVANA CORDEIRO DA LUZ	21008	52,500	
131°	52,50	VIVIANE APARECIDA SUTIL DA SILVA	20862	52,500	
132°	52,50	DAIANE DA ROCHA	21101	52,500	
133°	50,00	FABIANA SILVA DE SOUZA	20793	50,000	
134°	50,00	JACKCIANE SILVA DOS SANTOS	20598	50,000	
135°	50,00	DANUBIA SPRENGOSKI PEREIRA	20125	50,000	

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	
1°	87,50	VALMIR DA SOLIDADE	21039	87,500	
2°	87,50	BRUNO RODOLFO DINIZ	20491	87,500	
3°	85,00	WILLIAN REIS POPOSKI	20217	85,000	
4°	80,00	JOAO BATISTA LUCIANI	20800	80,000	
5°	77,50	AILTON DE ANDRADE ALVES	20771	77,500	
6°	75,00	GILSON DA SILVA	20829	75,000	
7°	75,00	CARLOS FERREIRA BARBOSA	20227	75,000	
8°	75,00	VALDECIR LOPES DE ALMEIDA	21041	75,000	
9°	75,00	SANDRO APARECIDO MONTEIRO FONTANA	20896	75,000	
10°	75,00	WILIAN DE JESUS SANTOS E SANTOS	20373	75,000	
11°	72,50	JOSE PEREIRA MARTINS	21095	72,500	
12°	72,50	WESLEI SILVA DE SOUZA	21200	72,500	
13°	70,00	VALDEIR GONCALVES PEREIRA	20218	70,000	
14°	70,00	FLAVIO BATISTA DA SILVA	20450	70,000	
15°	67,50	DAVI BASAGLIA	20307	67,500	
16°	67,50	AMAURI MATIAS	20764	67,500	
17°	67,50	JOSE ADRIANO TRINDADE	20352	67,500	
18°	67,50	EZEQUIEL CARDOSO PEREIRA	20047	67,500	
19°	65,00	SEBASTIAO GUEDES TEIXEIRA	20871	65,000	
20°	65,00	CLAUDIO RIBEIRO DE LIMA JUNIOR	20393	65,000	
21°	65,00	MARCIO ANDRE PEREIRA	20044	65,000	
22°	65,00	REGINALDO GONCALVES PEREIRA	20093	65,000	
23°	65,00	ALAN APARECIDO DE SA	20453	65,000	
24°	62,50	LUIZ FAUSTINO DA COSTA	20746	62,500	
25°	62,50	GEFERSON DOS PACOS RODRIGUES	20406	62,500	
26°	62,50	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	20473	62,500	
27°	62,50	ROGER BRIGNOLI	20299	62,500	
28°	60,00	MILTON RIBEIRO CHAVES	20522	60,000	

29°	60,00	EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA	20555	60,000	
30°	57,50	WILSON FORTUNATO	20515	57,500	
31°	55,00	VAGNER JOSE DE LIMA	21013	55,000	

BORRACHEIRO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	
1°	60,00	ALEXANDRE DOS SANTOS	20231	60,000	

ELETRICISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	
1°	85,00	EDSON MASAO KISAWA	20574	85,000	
2°	85,00	LUCIAN JUNIOR DA SILVA	20985	85,000	
3°	77,50	PAULO CESAR DOS SANTOS	21082	77,500	
4°	77,50	KLEBER CARLOS BAGUTE	20040	77,500	
5°	57,50	ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO	20999	57,500	

GARI

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	
1°	80,00	EDNA MARIA DE CARVALHO	20961	80,000	
2°	75,00	SUELI GUIMARAES	20628	75,000	
3°	70,00	ROSEANE DE JESUS SANTOS	20374	70,000	
4°	70,00	ROSANGELA VIEIRA DE ANDRADE	21012	70,000	
5°	67,50	BEATRIZ SOARES	20484	67,500	
6°	65,00	ROSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	20790	65,000	
7°	62,50	ROSILENE CARVALHO DE SOUZA	20409	62,500	
8°	55,00	MARINEZ DE FREITAS	21007	55,000	
9°	55,00	CLEIDE LINO DE SOUZA	20884	55,000	
10°	52,50	CLEIDE OLIVEIRA DE MORAES	20411	52,500	
11°	52,50	NAIR DA SILVA	20477	52,500	
12°	50,00	SILMARA MESSIAS FAGUNDES	21009	50,000	

MECÂNICO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	
1°	90,00	ANTONIO DE ANDRADE ALVES DOS SANTOS	20924	90,000	
2°	77,50	RENATO RAMOS	20131	77,500	
3°	75,00	VALDEIR ARTILES DE SOUZA	21134	75,000	
4°	67,50	ALEX DOS SANTOS CARLET	20120	67,500	
5°	65,00	ADENILSON GALERIANI	20051	65,000	

MOTORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	PRÁTICA
1°	86,00	WELINTON RICARDO DE MATOS SANCHES	20559	75,000	97,000
2°	85,75	HERMINIO BONDIOLI FILHO	20619	77,500	94,000
3°	85,75	ELENO ROMUALDO DE ARAUJO	20026	77,500	94,000
4°	85,50	JOSE BENEDITO RIBEIRO	21070	80,000	91,000
5°	84,75	ARINALDO CALDEIRA BRANDES	20079	72,500	97,000
6°	84,75	DIEGO ANDRE DA SILVA	20564	72,500	97,000
7°	84,25	VILSON LOURENCO	20809	77,500	91,000
8°	83,00	GERALDO ANSELMO NEPOMUCENO	20635	75,000	91,000
9°	82,25	ADEMIR CEZAR	20413	67,500	97,000
10°	81,75	ADRIALDO FRAMARTINO	21119	72,500	91,000
11°	81,75	ELDER LUIS DA CRUZ	20508	72,500	91,000
12°	81,25	JOZUEL DA SILVA DE SOUZA	20725	72,500	90,000
13°	81,00	ISAIAS AUGUSTO DE OLIVEIRA	20215	65,000	97,000
14°	81,00	MARCIO ROBERTO ZAGO	20760	65,000	97,000
15°	81,00	MARIO CELIO DE SOUZA	21180	65,000	97,000
16°	80,00	ROGERIO APARECIDO ANICETO	20073	70,000	90,000
17°	78,75	MARCELO JUNIOR RAMOS	20067	67,500	90,000
18°	78,00	RONALDO PEREIRA	20969	60,000	96,000
19°	77,50	LEONILDO TORRES	21158	65,000	90,000
20°	77,50	LUCIANO HENRIQUE DA SILVA	21195	65,000	90,000
21°	77,25	RONNIE TAVARES FILHO	20766	67,500	87,000
22°	77,25	CRISTIANO SOBREIRA	20536	57,500	97,000
23°	77,00	SERGIO PIVOVAR	21150	75,000	79,000
24°	77,00	ADOLFO DE OLIVEIRA LITERONI	21153	65,000	89,000
25°	76,75	ALEX APARECIDO SANCHES	20561	57,500	96,000
26°	76,50	EDINALDO APARECIDO DA CRUZ	20290	60,000	93,000
27°	76,00	ALAN DIONE FERREIRA DE SOUZA	20980	55,000	97,000
28°	75,75	APARECIDO JOSE LUCIANI	20531	72,500	79,000
29°	75,25	FABIO FERREIRA DO ROZARIO	20743	67,500	83,000
30°	74,75	EDSON ALBER ALVES BARRETO	20765	52,500	97,000
31°	74,50	ALESSANDRO DONIZETE LOPES	20216	55,000	94,000
32°	73,75	JHON LENON APARECIDO DA COSTA	21105	57,500	90,000
33°	73,50	DANIEL CARDOSO	20889	50,000	97,000
34°	73,25	CICERO APARECIDO DE OLIVEIRA	20476	52,500	94,000
35°	73,00	VILSON ANTUNES DE FREITAS	20530	60,000	86,000
36°	72,00	FERNANDO ESCOBAR GUERREIRO	20546	55,000	89,000
37°	72,00	MOACIR PEREIRA BAIA	20592	70,000	74,000
38°	71,75	ROMILDO CAMARGO	20011	52,500	91,000
39°	71,25	ADEILDO MARTINS	20988	52,500	90,000
40°	71,25	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA	21004	52,500	90,000
41°	71,00	ALEX CALIXTO DOS SANTOS	20074	75,000	67,000
42°	70,00	RENAN SILVA BARROS	20212	90,000	50,000
43°	67,25	WILIAN BATISTA DE MORAES	20084	52,500	82,000
44°	67,00	FABIANO RODRIGUES FERNANDES	21143	65,000	69,000
45°	62,00	ALEX GUEDES CARDOSO	20270	55,000	69,000
46°	61,75	JOEL PEREIRA MOREIRA	20518	57,500	66,000
47°	61,25	ANDERSON LUIZ	21068	57,500	65,000
48°	56,25	MARCIO JOSE AVANCI	20313	52,500	60,000

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	
1°	75,00	DAYANE TAYS NOGUEIRA DOS SANTOS	20848	75,000	
2°	67,50	DAYERE KAROLINE CARLET	20461	67,500	
3°	67,50	MARIA HELOISA DELFINO	20673	67,500	
4°	62,50	GERALDO MARQUES GONCALVES	21076	62,500	
5°	62,50	MARIA ILZA SALA PASQUIM	20979	62,500	
6°	62,50	LUCIMAR SILVA DE OLIVEIRA LEITE	21121	62,500	
7°	62,50	ERICA APARECIDA DAMATA SANTOS	20006	62,500	
8°	62,50	BEATRIZ DE ALMEIDA MOURA	21164	62,500	
9°	60,00	ELIZABETTE DE SOUZA	21047	60,000	
10°	60,00	RITA DE CASSIA DE SOUZA BARRETOS	20458	60,000	
11°	60,00	MARIA DE LOURDES LARES	20226	60,000	
12°	60,00	SIRLENE APARECIDA DA SILVA	20294	60,000	
13°	60,00	JAQUELINE GUERREIRO ESCOAR	21001	60,000	
14°	60,00	EDILAINE SILVIA DE CARVALHO	20252	60,000	
15°	60,00	LUCIMAR DA SILVA	21191	60,000	
16°	60,00	PATRICIA FONSECA CARVALHO	20599	60,000	
17°	60,00	PRISCILA ALVES TABORDA FERNANDES	20010	60,000	
18°	60,00	BRUNO GOULART DE SOUZA	20892	60,000	
19°	57,50	HERCILIA GONCALVES DA CUNHA	21075	57,500	
20°	57,50	SONIA APARECIDA SANCHES DO AMARAL	20705	57,500	
21°	57,50	CLARA VERONICA DE JESUS	20200	57,500	
22°	57,50	ARALEX CALIXTO DOS SANTOS	20534	57,500	
23°	57,50	ISABEL APARECIDA DE SOUZA	20580	57,500	
24°	57,50	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	20579	57,500	
25°	57,50	WILLIAN FONSECA RIBEIRO	20860	57,500	
26°	57,50	DAIANE DE FATIMA DO AMARAL	20664	57,500	
27°	55,00	ROSEMEIRE DE FATIMA TOME BRANDALISE	20761	55,000	
28°	55,00	ROSEMIR MARQUES DA SILVA	21062	55,000	
29°	55,00	MARCILENE FERNANDES DE ANDRADE ALVES	20838	55,000	
30°	55,00	WAGNER SOARES	21204	55,000	
31°	55,00	PAULO RICARDO FERNANDES	20247	55,000	
32°	55,00	GUSTAVO FERNANDES MARTINS	20025	55,000	
33°	55,00	FABIANA CARLET DA COSTA	20516	55,000	
34°	55,00	CAMILA DE FREITAS SANTOS	20404	55,000	
35°	55,00	MARCOS DE ARAUJO LOURENCO	20943	55,000	
36°	52,50	JOAO BATISTA PEREIRA	20758	52,500	
37°	52,50	LEONICEAPARECIDABARBOSAGUIMARAES	20542	52,500	
38°	52,50	ELAINE APARECIDA DUARTE ESTECANELA	20183	52,500	
39°	52,50	MAURA DIAS DE OLIVEIRA	20168	52,500	
40°	52,50	MARCIA ANDREIA BUSS	20797	52,500	
41°	52,50	ALESSANDRE CHOTTI	21071	52,500	
42°	52,50	ANDREIA BICUDO DE SOUZA	20950	52,500	
43°	52,50	DANIELI DA SILVA	20018	52,500	
44°	52,50	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	20304	52,500	
45°	52,50	WAGNER PLACA FABREGA	21060	52,500	
46°	52,50	WELTON LUIZ DE CARVALHO	20253	52,500	
47°	52,50	JENIFFER DE CARVALHO	20520	52,500	
48°	52,50	DAIANE MENDES DA SILVA	20819	52,500	
49°	52,50	MONYCA SABRINA SOUZA DE OLIVEIRA	21242	52,500	
50°	52,50	PAMELA CRISTINA PADILHA VILA	21079	52,500	
51°	52,50	KEILLY RENATA DA CRUZ SILVA	21069	52,500	
52°	52,50	JEISA NATHANE DE SOUZA SANTOS	21046	52,500	
53°	52,50	CAMILA MARIA DA COSTA	20953	52,500	
54°	52,50	DAIANE DOS SANTOS	20544	52,500	
55°	50,00	ELIZABETH HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA	21026	50,000	
56°	50,00	MARIA DAS GRACAS DE JESUS	20422	50,000	
57°	50,00	ADRIANO ROBERTO DA SILVA	21087	50,000	
58°	50,00	LEONICA BARBARA DE SOUZA	20280	50,000	
59°	50,00	SILVIA AZEVEDO MACEDO	20065	50,000	
60°	50,00	JUNIOR CESAR DA SILVA LEITE	21040	50,000	
61°	50,00	ISAC DAVID DE JESUS MOREIRA	20915	50,000	
62°	50,00	ANDRE LUIS FEITOSA	20937	50,000	
63°	50,00	BRUNO PEREIRA DA SILVA	20246	50,000	
64°	50,00	ERICA ALINE DE CASTRO	21052	50,000	
65°	50,00	LARISSA CAROLINE DE CASTRO	21112	50,000	

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	
1°	70,00	JOEL AUGUSTO AGUILAR SEIXAS	20637	70,000	
2°	62,50	MAGNA CAVALCANTI DA SILVA	21244	62,500	
3°	62,50	MARCIANA OLIVEIRA PAULISTA	21169	62,500	
4°	62,50	CRISTIANI SOARES DOS REIS FERNANDES	20249	62,500	
5°	62,50	GUSTAVO HENRIQUE CAFISSO SANTOS	20425	62,500	
6°	60,00	NOELI APARECIDA DE CARVALHO	20136	60,000	
7°	60,00	LUCIANA FERRARI DO VALE	20824	60,000	
8°	60,00	CREONICE EMERICK RAMOS	20187	60,000	
9°	60,00	ALEXANDRA MARIA DA TRINDADE LOPES	21179	60,000	
10°	60,00	AMANDA MIRANDULA	20440	60,000	
11°	60,00	TULIO CESAR SILVA	20842	60,000	
12°	57,50	CAMILA RIBEIRO DIAS	20844	57,500	
13°	57,50	SUELEN RITA ANDRADE MACHADO	20113	57,500	
14°	57,50	MAICON DE SOUSA	21029	57,500	
15°	57,50	ANA MARIA DOS REIS NOVAIS	20060	57,500	
16°	57,50	LUCAS PAIVA CAFISSO	20913	57,500	
17°	57,50	THAYSE RIBEIRO DA SILVA MACHULEK	20682	57,500	
18°	55,00	CLEIDE DE CASTRO PEREIRA	20855	55,000	
19°	55,00	SYLVIA DIAS BERBERT SARAGIOTO	20284	55,000	
20°	55,00	SIMONI BORGES DUARTE CARDOSO	21165	55,000	
21°	55,00	REGIANE TAVARES BOTELHO	20941	55,000	
22°	55,00	THAIS APARECIDA MARROCO SILVA	20524	55,000	
23°	55,00	WESLEY VINICIUS DOS SANTOS	20203	55,000	
24°	55,00	FLAVIA CAROLINA LEITE	21145	55,000	
25°	55,00	FELIPE VIGOLVINO APARECIDO LEITE	20128	55,000	
26°	52,50	GILSEMERI TAVARES	20942	52,500	
27°	52,50	LUCIANA PETERNELLI DE LIMA	20949	52,500	

28°	52,50	LUCINEIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	20954	52,500	
29°	52,50	ABEL BARBOSA NETO	20209	52,500	
30°	52,50	ALEX DOMINGUES SILVA VIEIRA JUNIOR	21037	52,500	
31°	52,50	LAIS CAROLINE DA SILVA	20166	52,500	
32°	52,50	LUANA SILVA DE FREITAS	20669	52,500	
33°	50,00	CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	21137	50,000	
34°	50,00	RAQUEL FERREIRA BARBOSA	21203	50,000	
35°	50,00	LUCINEIA PEREIRA DE AZEVEDO	20501	50,000	
36°	50,00	PAULA MARIA DA SILVA SANTOS	20353	50,000	
37°	50,00	LEANDRO LEITE DA CRUZ	21171	50,000	
38°	50,00	JAQUELINE TRIGO VEDOVOTO	20869	50,000	
39°	50,00	ORLEI DZIURKOWSKI	20750	50,000	
40°	50,00	JULIANA DE ALMEIDA DIAS	21159	50,000	
41°	50,00	HELBER DE ASSIS ANDRADE	20588	50,000	
42°	50,00	BRUNA DA SILVA ROLZAO CAMARGO	20590	50,000	
43°	50,00	ELAINE CRISTINA DAMATA	20810	50,000	
44°	50,00	ULISSES RIBEIRO DA SILVA	20769	50,000	
45°	50,00	MARLIGE DE SOUZA ROCHA	20600	50,000	
46°	50,00	ANDRESSA STEFANI DE ANDRADE	20269	50,000	
47°	50,00	PAMELA RODRIGUES DA COSTA	20489	50,000	
48°	50,00	JAQUELINE APARECIDA BASTOS	20111	50,000	
49°	50,00	JEFERSON ROCHA DA SILVA	20989	50,000	
50°	50,00	MATHEUS RODRIGUES MILIOSSI	21108	50,000	
51°	50,00	IGOR ESTOPA DE SOUZA	20068	50,000	

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	
1°	62,50	FRANCELANIA DE MATOS	20712	62,500	
2°	62,50	BRUNA NAIARA DE CASTRO FERNANDES	21139	62,500	
3°	60,00	TANIARA MOREIRA DA SILVA	20986	60,000	
4°	60,00	GUILHERME DE CARVALHO PEDRO	20163	60,000	
5°	57,50	CELSO HENRIQUE SOUZA LIMA	20865	57,500	
6°	57,50	ALEX JUNIOR BARBOSA DE FARIAS	20651	57,500	
7°	57,50	HERICK ALBERTO GALERIANI	20050	57,500	
8°	55,00	SUSANA SARAGIOTO DE OLIVEIRA	21223	55,000	
9°	55,00	FRANTHIESCO JULIO TAVARES FERNANDES	20009	55,000	
10°	52,50	JULIANA PINHEIRO DA SILVA	20974	52,500	
11°	52,50	FABIO JOSE SOBRINHO	20975	52,500	

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	
1°	62,50	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	21084	62,500	
2°	57,50	FATIMA APARECIDA DA SILVA VASQUES	20220	57,500	
3°	55,00	EDINEIA DOS SANTOS	20787	55,000	
4°	52,50	SANDRA DE FATIMA PEREIRA	20627	52,500	
5°	52,50	LUCINEIA DA SILVA	20459	52,500	
6°	50,00	MARIA LUCINEIA DA SILVA COSTA	20367	50,000	
7°	50,00	LARISSA APARECIDA DIAS	20935	50,000	

PROFESSOR

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	TITULO
1°	72,50	GILBERTO DOS SANTOS	20327	62,500	10,000
2°	67,50	NATALINA JUSTINO DE AGUIAR	20028	57,500	10,000
3°	62,50	VIVIANE APARECIDA BARBOSA DE CARVALHO	21016	62,500	0,000
4°	60,00	DONIZETTE DE CASSIA SILVA PASQUIM	20947	50,000	10,000
5°	60,00	MARCIA DA SILVA	20958	50,000	10,000
6°	60,00	ZELI PEREIRA BAHIA	20165	60,000	0,000
7°	60,00	IONE RIBEIRO DA SILVA	20328	60,000	0,000
8°	60,00	ELIANE MATIAS DE LIMA	20397	50,000	10,000
9°	60,00	TISCIANA CATARINA DE SOUZA	20792	50,000	10,000
10°	60,00	SIMONE VIEIRA SANCHES	20116	60,000	0,000
11°	57,50	ELAINE CRISTINA SIMAO ROZON	20781	57,500	0,000
12°	57,50	CELIA MORAIS	21000	57,500	0,000
13°	57,50	JOSIELI POTRATZ FERNANDES RODRIGUES	21135	57,500	0,000
14°	57,50	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ROLZAO NASCIMENTO	20791	57,500	0,000
15°	57,50	RAIZA MACEDO NAVES	20130	57,500	0,000
16°	55,00	JAIRA ORTIZ DA SILVA CARDOSO	20960	55,000	0,000
17°	55,00	ELIANA BARBOSA DE FARIAS	20551	55,000	0,000
18°	55,00	GRASIELI APARECIDA MARUQUI	20780	55,000	0,000
19°	55,00	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	21149	55,000	0,000
20°	55,00	CAROLINE COELHO RIBEIRO	20387	55,000	0,000
21°	52,50	MAGNA APARECIDA PIMENTA BERGAMIM	20617	52,500	0,000
22°	52,50	FLAVIA APARECIDA ALVES DE PAULA	20912	52,500	0,000
23°	52,50	TATIANA LECIO	20594	52,500	0,000
24°	52,50	CLAUDIA MARCIA TURKE	21033	52,500	0,000
25°	50,00	DIVINA ADRIANA DE PAIVA	20289	50,000	0,000
26°	50,00	ADRIANA DE FATIMA MARCONI	20775	50,000	0,000
27°	50,00	GRASIELE RIBEIRO CESAR	21093	50,000	0,000
28°	50,00	GECIMARA GONCALVES DE CASTRO	20710	50,000	0,000
29°	50,00	ANDRESSA TOLEDO DA COSTA WARKEN	20460	50,000	0,000
30°	50,00	FRANCISLAINE LOPES BORGES	21166	50,000	0,000
31°	50,00	ISABELA MARIA DA SILVA SANTOS	21098	50,000	0,000

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	
1°	72,50	ANTONIO MARCOS DA SILVA MAZZO	20605	72,500	
2°	70,00	VANEA DE SOUZA QUEVEDO	20480	70,000	
3°	67,50	NATHALIA ALINE ANDRADE	20395	67,500	
4°	62,50	ANA CLAUDIA NUNES SILVA	20318	62,500	
5°	57,50	FABIANA ALVES DOS SANTOS MIYAMOTO	20106	57,500	
6°	57,50	DANIELLI DAL POZZO DOS SANTOS	21024	57,500	
7°	57,50	GLAUCIA DE OLIVEIRA LIMA	20926	57,500	
8°	55,00	MARIA DE FATIMA ZAMORA	20097	55,000	
9°	55,00	FERNANDA DE CASSIA DA SILVA	21133	55,000	
10°	55,00	FERNANDA GRASIELI DURAN	21173	55,000	
11°	52,50	VANESSA APARECIDA MARTINS FERREIRA	20636	52,500	
12°	52,50	JESSICA MOSTASSO LISBOA	20589	52,500	
13°	50,00	LAURECI RAMALHO ICSTCHUK	20078	50,000	
14°	50,00	LUCIANA JOSELIA MICOLAJUNAS	20755	50,000	
15°	50,00	HELEN OLIVEIRA SILVA	20189	50,000	
16°	50,00	GISLAINE LIMA DA SILVA	21025	50,000	

COORDENADOR DO CRAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	
1°	77,50	ANDERSON PEREIRA URIZZI	20127	77,500	
2°	72,50	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA	20528	72,500	
3°	72,50	JOSE EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA	20638	72,500	
4°	72,50	KEILA DE OLIVEIRA	20807	72,500	
5°	70,00	ALINE MEIRA CAMPELLO DE OLIVEIRA	20278	70,000	
6°	67,50	CAMILA REGINA XAVIER VIEIRA	20828	67,500	
7°	65,00	ALFREDO VASQUES FILHO	21184	65,000	
8°	62,50	VERA LUCIA DOS SANTOS TRIGO	20977	62,500	
9°	60,00	JOCIELI APARECIDA GUIMARAES BARBOSA	20361	60,000	
10°	57,50	CLECI MARA CASSOL	20611	57,500	
11°	57,50	RENATA CEZAR BARRETO VASQUES	21185	57,500	
12°	55,00	DENIZE MARLENE JOSE FERRARI	20691	55,000	
13°	55,00	KEILA APARECIDA ROSA PEREIRA	20948	55,000	
14°	55,00	JULIANA DOS SANTOS LOBO HERNANDES	21073	55,000	
15°	52,50	MARCOS ADRIANO DA CRUZ	21239	52,500	
16°	50,00	ALBERTO NAZARET DA SILVA	21243	50,000	
17°	50,00	MARIA APARECIDA JARDIM DE SOUZA	20378	50,000	
18°	50,00	PRISCILLA FAGION VERDASCA DE SOUSA	20803	50,000	
19°	50,00	FRANK NAYTH FRANCO	21160	50,000	
20°	50,00	ISLAYNE CRISTINA CARLET DEL ANTONIO	21151	50,000	

ENFERMEIRO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	
1°	75,00	EDILAINE APARECIDA FERRO FRAZAO	20161	75,000	
2°	70,00	VIVIANE EDWIGES BITENCOURT	21053	70,000	
3°	65,00	MAYCON FABRICIO DE OLIVEIRA JARDIM CARNEIRO	20591	65,000	
4°	62,50	MARILSA RODRIGUES DA COSTA PAULO	20105	62,500	
5°	60,00	ODAIR CARLOS DOS SANTOS	21011	60,000	
6°	60,00	ELISANGELA CRISTINA LUPO DE CAMARGO	20653	60,000	
7°	60,00	AMANDA DEGAM BARBARA	20593	60,000	
8°	60,00	ALAN JOSE SENA	20007	60,000	
9°	57,50	MICHELLI MARQUES PIVOVAR BELINATO	20607	57,500	
10°	55,00	GABRIELE APARECIDA BUSCARINI	20685	55,000	
11°	55,00	AMANDA RAFAELA DA SILVA CASTOLDI	20080	55,000	
12°	52,50	ODECIO JOSE DA SILVA	21196	52,500	
13°	52,50	ROSANA GALLI DO COUTO	20629	52,500	
14°	52,50	EMANNUEL ORQUIDES P LOBRIGATTE	20427	52,500	
15°	52,50	TALITA LOPES GARCON	20863	52,500	
16°	50,00	KARINA SANDRA MARQUES	20723	50,000	
17°	50,00	ALINE KESIA PEREIRA DE SOUSA AUGUSTO	20679	50,000	

FONOAUDIÓLOGO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	
1°	77,50	MEIRYANE GONCALVES SILVA	20833	77,500	
2°	70,00	ADRIELI DIMOV XAVIER ALVES	20853	70,000	
3°	52,50	JULIANA MORAES MASSIGNANI	20455	52,500	

PSICÓLOGO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	
1°	80,00	LUIS ARTHUR DE SOUZA PEIXOTO	20904	80,000	
2°	80,00	JESSYCA ESCRITORI FERREIRA	20585	80,000	
3°	77,50	JOEL DOMINGUES DO AMARAL	21125	77,500	
4°	77,50	NAYARA DO NASCIMENTO GUIMARAES	20343	77,500	
5°	75,00	ISAIRA BERNARDELLI	20647	75,000	
6°	75,00	RODRIGO CALSAVARA	20547	75,000	
7°	72,50	CLARA MAKI INABA	20648	72,500	
8°	70,00	TATIANE VANESSA DA CONCEICAO	20839	70,000	
9°	70,00	ROSIANE CONRADO DOS DANTOS	20945	70,000	
10°	70,00	DAIANE ALVES ANACLETO	20198	70,000	
11°	67,50	GEILA ROGELI FLOR BERTOLINI	21227	67,500	
12°	67,50	FRANCIELY SANTOS	20244	67,500	
13°	67,50	GESIELENE OLIVEIRA DE CARVALHO	20394	67,500	
14°	67,50	FABIANE CRISTINA CHAMBO RUIZ	20096	67,500	
15°	67,50	TAUANA SAVIO MORAES	21222	67,500	
16°	67,50	GABRIELLY TAVARES BOTELHO	21198	67,500	
17°	65,00	GREICI KELLY DE PAIVA CHAVES DE ALMEIDA DA SI	20649	65,000	
18°	62,50	MARCO AURELIO DIAS DOS SANTOS - PD	20714	62,500	
19°	60,00	MARIZAINE PAVOSKI	21088	60,000	
20°	57,50	ELEN PEREIRA DA SILVA	20444	57,500	
21°	55,00	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	20154	55,000	
22°	55,00	SUELLEN NEVES DE OLIVEIRA - PD	21231	55,000	
23°	55,00	MARIANA FERNANDES ZANINI	21216	55,000	
24°	52,50	MARCELA MORISCO DA SILVA	20971	52,500	
25°	52,50	CAMILA PAIVA SCALADA	21017	52,500	

PSICÓLOGO - (PD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	
1°	62,50	MARCO AURELIO DIAS DOS SANTOS - PD	20714	62,500	
2°	55,00	SUELLEN NEVES DE OLIVEIRA - PD	21231	55,000	

Para o cargo de Operador de Maquina Pesada não houve candidato aprovado.

Fica invalidada a prova escrita dos candidatos portadores dos RG 104301215 e RG 264379, por descumprimento do item 8.7 do Edital de Concurso.
A nota dos candidatos não aprovado estará disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz/PR e no site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Barbosa Ferraz – PR, 07 de outubro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E9EDAF53

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL Nº 009/2014 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 005/2014.

A Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, torna pública a relação dos aprovados no Processo Seletivo, realizado no dia 14 de setembro de 2014, para as funções: Agente Comunitário de Saúde – Sede, Agente Comunitário de Saúde – Distrito Ourilândia, Médico e Odontólogo, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 005/2014 de 21 de julho 2014, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE				
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	70,00	GEISIANE GONCALVES DE CASTRO RAMOS	20030	70,00
2º	70,00	ALINE ALVES DE MACEDO	20032	70,00
3º	67,50	LEILA VALENTIM DE MOURA	20046	67,50
4º	62,50	NAYARA CARNEIRO DA FONSECA	20003	62,50
5º	62,50	WESLEI JOSE DOMINGOS	20056	62,50
6º	62,50	FLAVIA CAROLINE DE CAMPOS	20017	62,50
7º	60,00	LUCAS WILLIAN GUIMARAES	20051	60,00
8º	57,50	MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA	20055	57,50
9º	57,50	PAULO PEREIRA DE SOUZA	20044	57,50
10º	57,50	CAMILA PASQUIM	20043	57,50
11º	57,50	KAREN CRISTINA PEDROSO	20048	57,50
12º	55,00	ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA	20054	55,00
13º	55,00	AMANDA HELENA DA COSTA	20041	55,00
14º	52,50	REGIANE DE SOUZA	20033	52,50
15º	52,50	GESSICA CRISTINA GERMANO DA COSTA	20050	52,50
16º	52,50	JHENIFER MEIRE ELLEN ANDRADE SANTOS	20011	52,50
17º	50,00	SUMARA DINIZ RICO	20031	50,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO OURILÂNDIA				
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	60,00	KENYD JESUS OLIVEIRA	20024	60,00
2º	60,00	VANUSA FERREIRA DE OLIVEIRA	20036	60,00
3º	57,50	MARCELO LEITE DA CRUZ	20023	57,50
4º	57,50	JOSIANE SOARES	20014	57,50
5º	57,50	JOSE LUIZ GONCALVES VIDAL	20040	57,50
6º	52,50	AMADO BATISTA RIBEIRO	20052	52,50
MÉDICO				
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	60,00	AMIR WAHIP MOHANA	20037	60,00
2º	57,50	SANDRO BATISTA MORAIS	20049	57,50
ODONTÓLOGO				
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	75,00	ELIANE YURIKO KAWATA	20026	75,00
2º	62,50	MEIRIELLE FRIGHETTO MARCOS	20015	62,50
3º	55,00	CARINE ANDREIA PREVIATTI	20000	55,00
4º	52,50	GABRIELA LUANA ZIBETTI	20028	52,50

A nota dos candidatos não aprovado estará disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz/PR e no site www.consesp.com.br .

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Barbosa Ferraz – PR, 07 de outubro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AB706B80

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 22 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**22 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4D8907CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE CANCELAMENTO

O Prefeito Municipal GILSON ANDREI CASSOL, no uso de suas atribuições e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação,vem por meio desta ANULAR o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 079/2014 nº. 079/2014, por interesse da Administração Pública, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93.

Barbosa Ferraz, 26 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9C75DC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE 25% DO CONTRATO Nº 011/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2014 PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº. 028/2014

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO:LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXMES MÉDICOS NO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

ADITIVO DE 25% DOS ITENS ABAIXO:

Item	Descrição	Unid	25%	Vlr Unit.	Vlr Total.
2	TIRA DEURINAURIGOLD C/ 200 (CAT. 500SE)	UNID	2	38,50	77,00
3	COLETOR 50 ML OPACO FEZES C/ PÁ C/ 100	PCT	3	20,80	62,40
4	FLUORETO 20 ML (CAT.329)	FCS	1	3,99	3,99
5	GLICOSE PP 500 ML (CAT.434E)	KIT	1	40,90	40,90
6	EDTA 20 ML (CAT 330)	FCS	1	3,99	3,99
7	LEISHMAN C/ 500 ML	FSC	3	26,40	79,20
8	HCG QUICKTRIP SORO/URINA C/ 50 C/ 1	CX	1	30,90	30,90
10	COLESTEROL PP 200 ML (CAT.460)	KIT	1	57,75	57,75
11	HDL COLESTEROL PP 50 ML (CAT.413M)	KIT	1	11,99	11,90
13	CREATINA PP 300 ML (CAT.435)	KIT	2	44,55	44,55

14	TRIGLICÉRIDES PP 200 ML (CAT.459)	KIT	1	121,00	121,00
15	UREIA UV PP 4 X 50 ML (CAT.416)	KIT	2	96,80	193,60
29	ADESIVO POS COLETA STOPPER BEGE C/ 500 C/ 1	CX	1	12,50	12,50
33	COLETOR UNISSEXURINA INFANTIL EST. PC C/ 10	PCT	5	3,50	17,50
37	COLETOR 80 ML ESTERIL VERM INDIV C/ 100	PCT	1	36,50	36,50
39	TUBO COLETA SERINGA 13 X 75 MM C/ EDTA 3 ML C/ 50 C/ 1	UNID	4	13,70	54,80
42	AEO - PP LATEX 3,0 ML (CAT.492K)	FSC	2	65,00	130,00
43	PCR - PPLATEX 3,0 ML (CAT.456K)	FCS	2	63,50	127,00
44	FR - PP LATEX 3,0 ML (CAT.454K)	FCS	1	49,90	49,90
45	TUBO COLETA SERINGA 13X75 3ML FLURETO SÓDIO 3 ML C/ 50 C/ 1	CX	1	12,50	12,50
VALOR TOTAL					1.167,83

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 65, INCISO II, LETRA 'D',DA LEI Nº. 8.666/93.

BARBOSA FERRAZ, 02 DE OUTUBRO DE 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EE57331F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014 PREGÃO PRESENCIALNº. 018/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2014

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CONTRATADO: AUTOPOSTO MILLE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.

VALOR REAJUSTADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VL. UNIT. LICITADO	VALOR.REAJUSTADO.
342	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	CX	12,485	17,05
343	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	CX	12,485	17,05

BARBOSA FERRAZ, 02 DE OUTUBRO DE 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F8FD039E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCO DE P 13 E CARGA DE GÁS GLP 13 KG (BUTIJÃO)**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 22 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:22 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 14:00 HORAS.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES** NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ,08 DE OUTUBRO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3FC97DAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 105/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-1498 - MATERIAL DE CONSUMO	6.640,00
(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.339,68
(83) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
(91) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
Total Suplementação:	**100.979,68**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.547,04
(117) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-1498 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.640,00
(9) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.050-1495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	20.000,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-1495 - MATERIAL DE CONSUMO	41.792,64
Total Anulação:	**100.979,68**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 8 de Outubro de 2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:3AE1F040

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO LICITATÓRIO N. 075/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças para ônibus e caminhões pertencentes à prefeitura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 064/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 075/2014 que tem por objeto a **Registro de preços para aquisição de peças**

para ônibus e caminhões pertencentes à prefeitura, conforme Anexo I do Edital, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: BELLAN E LOPES LTDA
CNPJ/CPF: 72.092.406/0001-52
Lote 04 – Valor Total: R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Lote 05 – Valor Total: R$60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)
Valor total do fornecedor: R$74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

Fornecedor: RODAP AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 00.341.103/0001-15
Lote 01 – Valor Total: R$63.000,00 (sessenta e três mil reais)
Lote 02 – Valor Total: R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Lote 03 – Valor Total: R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Lote 06 – Valor Total: R$5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)
Valor total do fornecedor: R$101.150,00 (cento e um mil cento e cinquenta reais)

Fornecedor: SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ/CPF: 17.529.965/0001-79
Lote 07 – Valor Total: R$10.300,00 (dez mil e trezentos reais)
Lote 08 – Valor Total: R$20.000,00 (vinte mil reais)
Valor total do fornecedor: R$30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)

Valor Total Homologado – R$205.450,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 075/2014, **na modalidade*, Pregão Presencial***: nº 041/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 19 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:93E476AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 088/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Jose Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 011/2014 de 23 de janeiro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 29 de outubro de 2014**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para a aquisição de peças elétricas para automóveis, vans, micro ônibus, ônibus, caminhões, maquinas de todos os setores da prefeitura.** Julgamento: Menor Preço.
Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Califórnia, Estado do Paraná, no horário das 08h às 11h30m e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:6AA5B24F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 091/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Jose Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 011/2014 de 23 de janeiro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 23 de outubro de 2014**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de acumuladores para todos os veículos e máquinas da prefeitura.** Julgamento: Menor Preço.
Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Califórnia, Estado do Paraná, no horário das 08h às 11h30m e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 25 de setembro de 2014.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:46C85BA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 093/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. **JOSÉ VÁGULA FILHO** e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 24 de outubro de 2014**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de materiais para oficina, lubrificador do pátio de máquinas e alguns materiais de segurança, a seguir.** Julgamento: Menor Preço.
Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 01 de outubro de 2014.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:CC70734A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2014

PROCESSO: 350/2014
SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
OBJETO: Contratação de assinatura anual, de jornal de circulação no município, para fins de levar ao conhecimento dos servidores públicos municipais as notícias de nossa cidade. Justifica-se o pedido haja vista

que é de suma importância os servidores do município terem pleno conhecimento daquilo que está acontecendo em nossa cidade para, por meio de políticas públicas, poderem suprir essas demandas.
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Editora Carlópolis Ltda ME
CNPJ: 04.412.760/0001-67

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:F59DA8FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2014

PROCESSO: 409/2014
SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
OBJETO: Aquisição de quadro com fotos aéreas do município de Carlópolis-PR em conformidade com as especificações, a fim de ornamentar o gabinete do prefeito e, principalmente ilustrar a expansão urbana verificada nos últimos anos.
VALOR: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Ines Terezinha Maas Garcia
CNPJ: 09.022.527/0001-91

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:387A9CE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **PATRICIA ZAMBON 03058841906 - CNPJ Nº 13.242.126/0001-14**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brindes promocionais que serão oferecidos aos participantes dos grupos de encontros realizados pelo CRAS
Vigência do Contrato: 07/10/2014 a 07/10/2015
Valor Contratual: **R$ 11.050,00 (Onze mil e cinquenta Reais)**
Data de Assinatura: 07/10/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1836	13.002.08.244.0072.02113	755

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

PATRÍCIA ZAMBON
03058841906
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:17A6DE3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **N. M. FORTE BRINDES – ME - CNPJ Nº 10.774.813/0001-92**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brindes promocionais que serão oferecidos aos participantes dos grupos de encontros realizados pelo CRAS
Vigência do Contrato: 07/10/2014 a 07/10/2015
Valor Contratual: **R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos Reais)**
Data de Assinatura: 07/10/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1836	13.002.08.244.0072.02113	755

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

N. M. FORTE BRINDES – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:BD4CA2A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **CIRILLO BRINDES LTDA – ME - CNPJ Nº 13.381.032/0001-26**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brindes promocionais que serão oferecidos aos participantes dos grupos de encontros realizados pelo CRAS
Vigência do Contrato: 07/10/2014 a 07/10/2015
Valor Contratual: **R$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos Reais)**
Data de Assinatura: 07/10/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1836	13.002.08.244.0072.02113	755

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

CIRILLO BRINDES LTDA. – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:3714AB6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 581/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal PLINIO RIBAS DE ARAUJO, RG: 1.746.901-0/PR, CPF: 339.319.769-04, no cargo de VIGIA sob matrícula n° 1761, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I segunda parte da Constituição Federal e artigo 30 § 2° da Lei Municipal 960/2006 c/c artigo 6º- A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, conforme Processo Administrativo sob n° 152/2014, percebendo proventos de hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos. Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo

Em, 03 de Outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:69F8AC08

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 580/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal IVONETE DO PILAR JARDIM PLACIDO, RG: 4.007.500-3/PR, CPF: 020.425.679-81, no cargo de AUXILIAR DE SERVEÇOS GERAIS sob matrícula n° 3054, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I primeira parte da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006 c/c artigo 6º- A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, conforme Processo Administrativo sob n° 148/2014, percebendo proventos proporcionais de oitocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos. Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.
.
Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 03 de outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:FB380176

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 582/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ANGELA DAL-COMUNI CANUTO** RG: 4.081.190-7/PR CPF: 874.052.709-30, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 154, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 138/2014,** percebendo proventos mensais de dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 03 de outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:EFE3B6A8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 579/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal SIONI MARCONDES DE CAMPOS, RG: 5.075.925-3/PR, CPF: 696.719.829-72, no cargo de AUXILIAR DE SERVEÇOS GERAIS sob matrícula n° 5101, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I segunda parte da Constituição Federal e artigo 30, § 2° da Lei Municipal 960/2006 c/c artigo 6º-A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, conforme Processo Administrativo sob n° 145/2014, percebendo proventos de hum mil, setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos. Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.
.
Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 03 de outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:74EAB7CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 567/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01179180

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Alecsandro Betinardi, Mat 3607, Liamar Costa, Mat 1109 e Kelly Mara Heidemann de Azevedo, Mat 5095, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo 01179180, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 24 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:5B479D23

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 576/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2010**, homologado em 04 de Abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. O mesmo passará a exercer a função de **DENTISTA**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
HAYLA DIRCKSEN MARIANO	026.479.709-47	16/09/2014

II - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2014**, homologado em 06 de Maio de 2014, para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Educador Infantil, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **EDUCADOR INFANTIL**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
LEDIANE DA SILVA MURBACH	029.188.679-50	17/09/2014

Paço Municipal de Colombo
Em 01 de Outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:7E61E82C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 577/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **IZOLETE ALBERTI DE SOUZA,** CPF 639.927.609-87, do cargo de Professor, na função de Professor do 2º Padrão, a partir de 01/10/2014, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade.

II – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **CLEUSA GABILAN,** CPF 348.272.779-15, do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 01/10/2014, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

III – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **MARISE CAVASSIN,** CPF 470.366.219-15, do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 01/10/2014, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

IV – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **ELVIRA DE CAMARGO ARCIE,** CPF 478.758.959-87, do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 01/10/2014, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

V – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **JOANITA BANDEIRA DE GODOY,** CPF 773.639.819-49, do grupo de Agente de Serviço, Limpeza e Alimentação – em extinção, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/10/2014, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

VI – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **LUIZA SPIES VASELECHEN,** CPF 021.271.979-33, do grupo de Agente de Serviços Técnicos – em extinção, no cargo de Técnico em Radiologia, a partir de 04/10/2014, por motivo de Desligamento Compulsório (70 anos).

VII – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **LEONICE TONHATO,** CPF 023.051.159-70, do grupo de Agente de Serviços, Limpeza e Alimentação – em Extinção, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/10/2014.

VIII – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **KATIA RIBEIRO DA SILVA,** CPF 063.890.479-08, do grupo de Agente de Serviços Técnicos, no cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 01/10/2014.

IX – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **PRISCILA CAVALHEIRO MARCENOVICZ,** CPF 050.773.419-07, do grupo de Agente Universitário, no cargo de Médico Veterinário, a partir de 01/10/2014.

X – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **MARIANE DO CARMO VANDELÃO FALCADE TARTAIA,** CPF 074.622.939-94, do grupo de Agente de Assistência, no cargo de Assistente de Alunos, a partir de 01/10/2014.

XI – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **CELIA PETSCH,** CPF 065.585.309-02, do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 01/10/2014.

XII – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **LEDIANE DA SILVA MURCHAB,** CPF 029.188.679-50, do cargo de Educador Infantil, na função de Educador Infantil, a partir de 01/10/2014.

XIII – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ISABELLA MONTEIRO,** CPF 086.574.899-37, do grupo de Agente de Assistência, no cargo de Assistente de Alunos, a partir de 01/10/2014.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 02 de Outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:641D6BA2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 583/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 435/2014, referente ao Processo Administrativo Sindicância nº 01175036/2014, por mais 90(noventa) dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

Paço Municipal de Colombo
Em, 03 de Outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:FA6C8B9F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 578/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Marcio Carrão** portador do RG: 7.544.636-5, para atuar como Fiscal do Contrato Ata nº 239/2014 Processo Licitatório Pregão nº 088/2014, que tem por objetivo a Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e acessórios para equipamentos de Raios - X – e de aparelhos de ecografia, no Pronto Atendimento Alto Maracanã, Centro de Especialidade Odontológica (CEO) e Saúde da Mulher, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 03 de Outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:AD5115F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 566/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01180317

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Kelly Mara Heidemann de Azevedo, Mat nº 5095, Alecsandro Betinardi, Mat 3607 e Liamar Costa, Mat 1109, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo 01180317, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 24 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:26DA2BCC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 053/2014

"Cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, conforme disposto no Artigo 30, inciso I da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010

D E C R E T A

Art. 1º Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, elaborar o Plano de Trabalho, documento de referência que definirá o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pela elaboração da Política Pública de Saneamento, e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:

I – Representantes do Poder Executivo

II – Representante da Câmara de Vereadores;

III – Representante do Ministério Público atuando no Município;

IV – Representantes dos Prestadores de Serviço;

V – Representantes da Sociedade Civil:

Art. 4°. O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 60 (sessenta) dias, preparar e submeter á apreciação o texto da Política Pública de Saneamento.

§ 1º O Secretário Municipal de Meio Ambiente exercerá a função de secretário executivo do Comitê de Coordenação.

§ 2° As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 3° O Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Art. 5º O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e terá a seguinte composição:
I- Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

II- Técnico da Secretaria Municipal de Saúde;

III- Técnico da Secretaria Municipal de Obras;

IV- Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento;

V- Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:

I- FASE I – Planejamento do Processo
Etapa 1 – Coordenação, Participação Social e comunicação
Etapa 2 – Plano de Trabalho, Termo de Referência e assessoramento

II - FASE II – Elaboração do PMSB
Etapa 3 – O Diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.
Etapa 4 – Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;

Etapa 5 – A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;
Etapa 6 – Ações para emergência, contingências e desastres;
Etapa 7 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;
Etapa 8 – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;

III - FASE III – Aprovação do PMSB

Etapa 9 – Aprovação do PMSB

Art. 7º O Plano de Trabalho deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 8º O Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico deve prever a sua apreciação em caráter deliberativo ou consultivo pelos conselhos municipais do Plano Diretor, da Saúde e do COMDEMA.

Art. 9º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, **preferencialmente**, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo,
Em 03 de Outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:23CD4596

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 13 – 08 de Outubro de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 400/90 e 1224/2011, em assembléia ordinária, no dia 08 de Outubro de 2014. Resolve:

Art.1º – Aprova o Plano Municipal de Acolhimento para Crianças e Adolescentes das seguintes Instituições: Casa Lar de Alice, Casa Lar Pequeno Príncipe, Casa de Apoio Sete Anjos, Associação de Amparo a Criança e Casa de Apoio Tia Sula.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:404C00F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2014–CONTRATO 189/2013

Inexigibilidade nº 25/2013.
Processo: 1185016/2014
Objeto: Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para fornecer alimentação aos Servidores Municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, conforme Art. 97 da Lei Municipal nº. 1205/2010, alterada pela Lei Municipal nº. 1263/2012
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Administração – Luiz Gilberto Pavin
Contratada: Marlene Araci Lazarini Franceschi - CNPJ sob nº 82.679.119/0001-05.
Valor: aditar o valor de RS.15.000,00 (quinze mil reais), referente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1316/2013, sob rubrica nº. 04.04.11.331.009.2022.339039 – Desdobramento 41.00 – Fonte de Recurso 1.000.

Colombo, 15 de setembro de 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:457BDC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2014–CONTRATO 190/2013

Inexigibilidade nº 26/2013.
Processo: 1183138/2014
Objeto: Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para fornecer alimentação aos Servidores Municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, conforme Art. 97 da Lei Municipal nº. 1205/2010, alterada pela Lei Municipal nº. 1263/202.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Administração – Luiz Gilberto Pavin
Contratada: ALNUTTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ sob nº 01.660.282/0001-16
Valor Maximo: R$ 52.164,00 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais).
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1316/2013, sob rubrica nº. 04.04.11.331.009.2022.339039 – Desdobramento 41.00.
Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 18 de setembro de 2014 à 17 de setembro de 2015.

Colombo, 17 de setembro de 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:324BEB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO 191/2013

Inexigibilidade nº 24/2013.
Processo: 1183139/2014.
Objeto: Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para fornecer alimentação aos Servidores Municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, conforme Art. 97 da Lei Municipal nº. 1205/2010, alterada pela Lei Municipal nº. 1263/2012.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Administração – Luiz Gilberto Pavin
Contratada: COLOMBO MASTER COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA. ME - CNPJ sob nº 07.433.742/0001-50.
Valor Maximo: R$ 36.288,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais).
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1316/2013, sob rubrica nº. 04.04.11.331.009.2022.339039 – Desdobramento 41.00 – Fonte de Recurso 1.000.
Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 18 de setembro de 2014 à 17 de setembro de 2015.

Colombo, 17 de setembro de 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:94FCBA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2014–CONTRATO 192/2013

Inexigibilidade nº 23/2013.
Processo: 1183136/2014.
Objeto: Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para fornecer alimentação aos Servidores Municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, conforme Art. 97 da Lei Municipal nº. 1205/2010, alterada pela Lei Municipal nº. 1263/2012.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Administração – Luiz Gilberto Pavin.

Contratada: **PEDRO ADEMIR PAVIN ME** - CNPJ sob nº 80.585.854/0001-16
Valor Maximo: R$ 31.752,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais).
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1316/2013, sob rubrica nº. 04.04.11.331.009.2022.339039 – Desdobramento 41.00.
Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 18 de setembro de 2014 à 17 de setembro de 2015.

Colombo, 17 de setembro de 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:AED612A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2014–CONTRATO 189/2013

Inexigibilidade nº 25/2013.
Processo: 1183134/2014
Objeto: Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para fornecer alimentação aos Servidores Municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, conforme Art. 97 da Lei Municipal nº. 1205/2010, alterada pela Lei Municipal nº. 1263/2012.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Administração – Luiz Gilberto Pavin
Contratada: Marlene Araci Lazarini Franceschi - CNPJ sob nº 82.679.119/0001-05
Valor Maximo: R$ 75.025,44 (setenta e cinco mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1316/2013, sob rubrica nº. 04.04.11.331.009.2022.339039 – Desdobramento 41.00 – Fonte de Recurso 1.000.
Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 18 de setembro de 2014 à 17 de setembro de 2015.

Colombo, 17 de setembro de 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:552D9113

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde**,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores da Tomada de Preços nº 019/2014:

Empresa: Bio Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Valor Global: R$ 3.260,55

Empresa: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
Valor Global: R$ 3.720,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:479614D5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 019/2014, que tem por objeto a Aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde**,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Empresa: Bio Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Valor Global: R$ 3.260,55

Empresa: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
Valor Global: R$ 3.720,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:1C3B957A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014 - DENTAL MED

Contrato de fornecimento nº 213/2014
Tomada de Preços nº 019/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Anne Frank, nº 5223, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.730-010, inscrita no CGC/MF nº 02.477.571/0001-47
Objeto: aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde
Valor Global Contratual: R$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08/10/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:7741DAB0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014 - BIO LÓGICA

Contrato de fornecimento nº 212/2014
Tomada de Preços nº 019/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Biológica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME, CNPJ/MF nº 06.175.908/0001-12
Objeto: aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde
Valor Global Contratual: R$ 3.260,55 (três mil, duzentos e sessenta reais e cinqüenta e cinco centavos).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08/10/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A3144811

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresas para "conclusão" das obras de ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Lúcios e de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para a Atenção Básica**,** pelo critério de Menor Preço por Lote, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Tomada de Preços nº 018/2014:

LOTE 1 – PPS Bituva dos Machados)
Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME – Valor Global: R$ 97.369,65 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

LOTE21 – PPS Bituva dos Lúcios)
Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME – Valor Global: R$ 123.976,38 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:50106296

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 018/2014, que tem por objeto a Contratação de empresas para "conclusão" das obras de ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Lúcios e de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para a Atenção Básica**,** pelo critério de Menor Preço por Lote:

LOTE 1 – PPS Bituva dos Machados)
Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME – Valor Global: R$ 97.369,65 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

LOTE21 – PPS Bituva dos Lúcios)
Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME – Valor Global: R$ 123.976,38 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C2DDD094

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014 - LOTE 2

Contrato de Execução de Obras nº 202/2014
Tomada de Preços nº 018/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 79.210.357/0001-54
Objeto: Conclusão da Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para Atenção Básica – LOTE 2.
Valor Global Contratual: R$ 123.976,38 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)
Prazo de Execução: 5 (cinco) meses.
Data de assinatura: 22/09/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:FA358DE1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014 - LOTE 1

Contrato de Execução de Obras nº 201/2014
Tomada de Preços nº 018/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 79.210.357/0001-54
Objeto: Conclusão da Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para Atenção Básica – LOTE 1.
Valor Global Contratual: R$ 97.369,65 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo de Execução: 4 (quatro) meses.
Data de assinatura: 22/09/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:EF9F025B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 107/2014

Início: 02/10/2014 **Validade/Término**: 02/10/2015
Objeto: **Aquisição de pedrisco de calcáreo**

Razão Social da Proponente: Calcário Calponta Ltda
CNPJ: 02.592.857/0001-73
Endereço da empresa: Calcário Calponta Ltda
Fone: (42) 3224-0864
E-mail: joseeduardo@calponta.com.br
Nome do representante legal: Ney Batista Rosas
R.G.: 9.157.758/PR
CPF: 755.177.528-53

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de pedrisco de calcáreo**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Pedrisco de Calcáreo na cor Branca, com **retirada diretamente no estabelecimento da empresa, DEVENDO A MESMA POSSUIR LOCAL DE RETIRADA NA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DA PREFEITURA, POR RODOVIA PAVIMENTADA.**	tonelada	500	R$ 12,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 Os materiais serão retirados diretamente no estabelecimento da empresa, DEVENDO A MESMA POSSUIR LOCAL DE RETIRADA NA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DA PREFEITURA, POR RODOVIA PAVIMENTADA, sendo a

retirada de forma PARCELADA, conforme necessidade mínima, com solicitação no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis..

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados no período de vigência do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento dos produtos, incluindo as despesas de produção e de carregamento do produto no veículo indicado pela Prefeitura.
6.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de freqüência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
6.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;
6.5 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;
6.6 Responder, também, por danos causados no ato do carregamento tanto ao veículo ou bens ou pessoas envolvidas no processo, devendo o proponente vencedor adotar medidas preventivas contra os citados danos, incluindo sinalização adequada, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;
6.7 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, inclusive da infortunística do trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Emitir a Ordem de Fornecimento para cada aquisição;
7.2 Fiscalizar a entrega e qualidade dos produtos;
7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 02 de outubro de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

CALCÁRIO CALPONTA LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:877C933D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de pedrisco de calcáreo,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 107/2014.

Vencedor: Calcário Calponta Ltda
Valor Global: R$ 6.000,00
Item: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:BAFCBFAC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 107/2014, que tem por objeto a **Aquisição de pedrisco de calcáreo,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: Calcário Calponta Ltda
Valor Global: R$ 6.000,00
Item: Único

Fernandes Pinheiro, em 02 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:8EB6508C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 556/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 557.500,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2024 – Adquirir Veículos**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **335 – Prog. De Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS**
VALOR: **95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**
FONTE DE RECURSOS **501 – Receitas de Alienação de Ativos**
VALOR: **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2027 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **495 – Atenção Básica**
VALOR: **50.000,00 (cinquenta mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo. Mun. de Saúde – Departamento Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.07012-027 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, 2007**
VALOR: **23.000,00 (vinte e três mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.303.0701.2030 – Manter Consultórios Odontológicos**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **495 – Atenção Básica**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.303.0701.2032 – Manter as Equipes de Agentes Comunitários de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **495 – Atenção Básica**
VALOR: **30.000,00 (trinta mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.303.0701.2032 – Manter as Equipes de Agentes Comunitários de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **495 – Atenção Básica**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Dec. Contratos de Terceiros**
FONTE DE RECURSOS **756 – Ministério Ação social Piso Básico Fixo I**
VALOR: **3.000,00 (três mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física**
FONTE DE RECURSOS **756 – Ministério Ação social Piso Básico Fixo I**
VALOR: **2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.0901.2049 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais**
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **501 – Receitas de Alienação de Ativos**
VALOR: **133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.003 – Divisão do Serviços Rodoviário**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.0902.2052 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **501 – Receitas de Alienação de Ativos**
VALOR: **33.000,00 (trinta e três mil reais)**

ÓRGÃO: **10 – SECETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **10.001 – Departamento Agropecuário**
PROJETO/ATIVIDADE: **20.601.1001.1066 – Adquirir Veículos**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **501 – Receitas de Alienação de Ativos**
VALOR: **27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**

TOTAL:..... R$ 557.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:
I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:
1 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), na fonte de Recursos 756 – Ministério Ação Social Piso Básico Fixo I.

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 5.500,00

II) o Excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, bem como, o acréscimo da receita com alienação de ativos, conforme o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
a) Excesso de arrecadação apurado na receita nº 2.2.1.5.02.00.00.00 – Alienação de veículos adquiridos com recursos não vinculados, fonte de recursos 501 – Receita de Alienação de ativos, no valor de R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais);
b) Repasse do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS da Secretaria de Estado da Saúde, regulamentado pela Resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 434/2014, bem como, seus rendimentos financeiros, totalizando o valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), Fonte de Recursos 335 – Prog. de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, conta de receita nº 2.4.2.2.01.01.00.00 – Prog. de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS – Ambulância – 335;
c) Repasse do Ministério para a aquisição de equipamentos, regulamentado pela Portaria MS nº 2.198/2009, que objetiva compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados, bem como, os rendimentos financeiros desse repasse, totalizando R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), Fonte de Recursos 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, 2007, Conta de Receita nº 2.4.2.1.01.02.00.00 – PAB/SUS FNS Bloco Investimentos Reestruturação Rede Serv. Atenção Básica Saúde – 500.
d) O excesso de arrecadação apurado nas contas de receitas números 1.7.2.1.33.10.02.02 - PAB/SUS prog. Agente Comunitário Saúde Bl Atenção Básica e 1.7.2.1.33.10.02.06 - PAB/SUS Programa PMAQ Saúde família Manutenção Bl Atenção Básica, fonte de recursos 495 – Atenção Básica, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 552.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 557.500,00

Art. 3º – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 522/2013 – Plano Plurianual 2014-2017 e Lei Municipal nº 513/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:6EDDD80A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 557/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 374.000,00(trezentos e setenta e quatro mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **02 – EXECUTIVO MUNICIPAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **02.001 – Gabinete do Prefeito**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2002 – Manter o Gabinete do Prefeito**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **13.000,00 (treze mil reais)**

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **04.001 – Secretaria de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2006 – Manter a Secretaria de Administração**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **30.000,00 (trinta mil reais)**

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **04.001 – Secretaria de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2006 – Manter a Secretaria de Administração**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **8.000,00 (oito mil reais)**

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **05.001 – Secretaria de Finanças**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.123.0201.2007 – Manter a Secretaria de Finanças**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **05.001 – Secretaria de Finanças**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.123.0201.2007 – Manter a Secretaria de Finanças**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **12.000,00 (doze mil reais)**

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **05.001 – Secretaria de Finanças**
PROJETO/ATIVIDADE: **28.843.0202.0008 – Amortização e Juros da Dívida Interna Fundada**
ELEMENTO: **3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **15.000,00 (quinze mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.003 – Divisão de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.0601.2019 – Manter a Educação Infantil - FUNDEB**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **101 - FUNDEB 60%**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.003 – Divisão de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.0601.2019 – Manter a Educação Infantil - FUNDEB**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **101 - FUNDEB 60%**
VALOR: **12.000,00 (doze mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2027 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Dec. Contratos de Terceiros**
FONTE DE RECURSOS **498 – Assistência Farmacêutica**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.303.0701.2030 – Manter Consultórios Odontológicos**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)**
VALOR: **8.000,00 (oito mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2036 – Manter o Departamento do Bem Estar Social**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **60.000,00 (sessenta mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2037 – Construir e Reformar Resid. Da População Carente**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2037 – Construir e Reformar Resid. Da População Carente**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **38.000,00 (trinta e oito mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.002 – Departamento de Engenharia**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.452.0901.2051 – Manter o Departamento de Engenharia**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **22.000,00 (vinte e dois mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.0902.2052 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **8.000,00 (oito mil reais)**

TOTAL:..... R$ 374.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **05.001 – Secretaria de Finanças**
PROJETO/ATIVIDADE: **28.843.0202.0008 – Amortização e Juros da Dívida Interna Fundada**
ELEMENTO: **4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **13.000,00 (treze mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2014 – Manter o Ensino Fundamental - FUNDEB**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **101 - FUNDEB 60%**
VALOR: **32.000,00 (trinta e dois mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.003 – Divisão de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.0601.2018 – Manter a Educação Infantil**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.003 – Divisão de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.0601.2018 – Manter a Educação Infantil**
ELEMENTO: **3.3.90.32.00.00 – Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**
VALOR: **9.000,00 (nove mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.004 – Departamento de Educação Especial**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.367.0601.2021 – Manter a Educação Especial**
ELEMENTO: **3.3.90.32.00.00 – Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita**
FONTE DE RECURSOS **104 – Demais Impostos Vinculados á Educação Básica**
VALOR: **4.000,00 (quatro mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2024 – Adquirir Veículos**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **96.000,00 (noventa e seis mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2024 – Adquirir Veículos**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)**
VALOR: **110.000,00 (cento e dez mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2037 – Construir e Reformar Resid. Da População Carente**
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **50.000,00 (cinquenta mil reais)**

ÓRGÃO: **10 – SECETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **10.001 – Departamento Agropecuário**
PROJETO/ATIVIDADE: **20.601.1001.1066 – Adquirir Veículos**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **40.000,00 (quarenta mil reais)**

TOTAL:..... R$ 374.000,00

Art. 3º – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 522/2013 – Plano Plurianual 2014-2017 e Lei Municipal nº 513/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:3BD9468C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 133/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº. 0591 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 29 de setembro de 2014, na página 26 Extrato do Contrato nº. 133/2.014.
Onde se lê:
Valor do contrato: R$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais)
Leia-se:
Valor do contrato: R$ 104,00 (cento e quatro reais)

Goioerê-Pr, 08 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:6CBD28CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 138/2.014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 184/2014
CONTRATADO: Farmácia Moura Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente contrato é o Fornecimento de Medicamentos Diversos, no Varejo, de pronta entrega, estritamente de acordo com prescrição médica, na cidade de Goioerê, através de percentual de desconto no valor de 3,5% (três virgula cinco por cento) sobre a lista de preços de medicamentos ao consumidor divulgada mensalmente pela ABCFARMA – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico.
DATA DE ASSINATURA: 08.10.14
VALOR DO CONTRATO: 48.250,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)

Goioerê-PR, 08 de outubro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7D28BD25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 139/2.014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 172/2014
CONTRATADO: V. A. S. do Nascimento - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Tributária e Financeira, nas áreas de acompanhamento e suporte aos sistemas informatizados e integração dos diversos setores Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 08.10.14

VALOR DO CONTRATO: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), sendo R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensal.

Goioerê-Pr, 08 de outubro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:19AA7F69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 140/2.014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 168/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2.014
Contratado: Noboru Isono
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (mandioca e banana), da agricultura familiar, para o período de setembro a dezembro de 2014, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.14
Data de assinatura: 08.10.14
Valor do Contrato: R$ 3.324,85 (três mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Goioerê-Pr, 08 de outubro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8C1D43EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Goioerê, por meio do Departamento de Compras e Licitação, torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 018/2.014; Processo nº.: 186/2.014, Tipo de Licitação: Menor Preço; Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ELEVAÇÃO PARA FAIXA DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, NA CIDADE DE GOIOERÊ-PR.
Empresa Vencedora: USINA DE ASFALDO UMUARAM LTDA.
Valor: R$-137.876,96

Goioerê, 08 de outubro de 2014.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:53134834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 605/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal PAULO CESAR DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6123296E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 606/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal ROMILDO PEREIRA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:57CCE647

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 607/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. –A Servidora Pública Municipal ROSIMEIRE DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Agricultura e Pecuária, progressão funcional do nível GOM2-05, para o nível GOM2-06, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:66AAF9F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 608/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. –A Servidora Pública Municipal ROSINEY AGUIAR DE PAULA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05 conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:0086D4F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 609/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. –A Servidora Pública Municipal SEBASTIANA GONÇALVES FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOM1-05, para o nível GOM1-06, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:045737AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 610/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. –Ao Servidor Público Municipal SIDINEI DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:77DDE894

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 611/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. –Ao Servidor Público Municipal SIDNEY EVANGELISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:63EE46C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 612/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. –Ao Servidor Público Municipal VALDOMIRO PEREIRA DE BARROS, ocupante do cargo efetivo de Borracheiro, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas, Urbanismo e Habitação Departamento Rodoviário e Serviços Industriais, progressão funcional do nível GOB2-03, para o nível GOB2-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:268AE5E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 613/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. Ao Servidor Público Municipal VANDERLEI FLORENTINO, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5DC19BB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 614/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. –A Servidora Pública Municipal VERA LUCIA GENEROZO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOM1-05, para o nível GOM1-06, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C8B3344B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 615/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. –Ao Servidor Público Municipal VINICIUS GOMES, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOB4-04, para o nível GOB4-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CE815030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 616/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. Ao Servidor Público Municipal WALMIR DOMINGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário, progressão funcional do nível GOB4-03, para o nível GOB4-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:74C595E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 617/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. –Ao Servidor Público Municipal WILSON MARQUES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C471711A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.933/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2.013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

1100 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1101 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.39.501 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 0303	R$ 400.000,00
1103 - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.302.0032.2.067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.573 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 0303	R$ 20.000,00
1104 - DEPARTAMENTO CLINICO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	
1104.10.302.0032.2.075 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.39.612 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 0303	R$ 50.000,00
TOTAL	R$ 470.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 0303 (Secretaria de Saúde).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:D7069234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.934/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado a pedido em 08 de Outubro de 2014, o senhor KAIO CESAR RIBEIRO MENDES portador do RG nº. 10.753.945-0 SSP/PR, do cargo de Agente de Combate as Endemias, aprovado em processo seletivo com admissão em 01-08-2011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 08 de Outubro de 2014, o cargo de Agente de Combate as Endemias, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste decreto, contratado pelo Regime Celetista.
ARTIGO 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E32DB829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.935/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 08 de Outubro de 2014 a senhora ANDREIA PINHEIRO DA SILVA, portadora do RG nº. 9.711.961-9 SSP/PR, do cargo de Educadora Infantil com admissão em 01-11-2013 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 08 de Outubro de 2014, o cargo de Educadora Infantil, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 42, Inciso I da Lei Complementar nº. 010/2009, que institui o Estatuto do Magistério Publico de Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil das Escolas Municipais.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:585AD1C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.936/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 08 de Outubro de 2014 a senhora JANAINA FERNANDA VITALIANO COELHO, portadora do RG nº. 9.096.080.6 SSP/PR, do cargo de Educadora Infantil com admissão em 09-09-2013 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 08 de Outubro de 2014, o cargo de Educadora Infantil, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 42, Inciso I da Lei Complementar nº. 010/2009, que institui o Estatuto do Magistério Publico de Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil das Escolas Municipais.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A3BE45A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 618/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº.010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora ELIZABETE MURANTE DA SILVA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 06 de Outubro de 2014 e encerrando-se em 03 de Janeiro de 2015, admissão em 08-02-1999, prestando serviços na Escola Municipal Onive dos Santos - Educação Infantil e Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, referente ao qüinqüênio 08-02-2004 a 08-02-2009.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DCA9B688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 619/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº.010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora SELMA BRITO DE ALMEIDA SULINO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 06 de Outubro de 2014 e encerrando-se em 03 de Janeiro de 2015, admissão em 17-02-1999, prestando serviços na Escola Municipal José Jesus Cavalcante - Educação Infantil e Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, referente ao qüinqüênio 17-02-2004 a 17-02-2009.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6FF30AC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 620/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Alice Rosa Ferraz da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	09/2013 a 09/2014	06-10-2014 a 04-11-2014
Rosimeire Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	05/2013 a 05/2014	06-10-2014 a 04-11-2014
Cristiane Aparecida de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	01/2013 a 07/2014	08-10-2014 a 06-11-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A12D31D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 621/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Elenita Almeida Macedo de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2013 a 10/2014	08-10-2014 a 06-11-2014
Thaise Natalia dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2013 a 10/2014	03-10-2014 a 01-11-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7400CC05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 622/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora DULCINEIA RODRIGUES DE CRISTO SILVA, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 13-10-2014 a 11-11-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:8EF95951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 623/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora HILDA LINA DA COSTA BEZERRA, Servidora Pública Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Telefonista, lotada na Secretaria de Administração, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 13-10-2014 a 11-11-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7149B603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 624/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Agricultura e Pecuária, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 13-10-2014 a 11-11-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:BD30E6AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 013/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar o candidato abaixo aprovado em PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, aberto através do Edital nº. 001/2014, para o cargo de Agente de Combate as Endemias a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 05 dias úteis (10, 13 a 16 de outubro de 2014), munido dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

NUMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1465497	DIRCEU AMADEU	13

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho, (original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF, (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de endereço.
Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração (de matricula dos filhos acima de 7 sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a) a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Uma foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 08 de Outubro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4B35160E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 148/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 2 (duas) diárias, no valor de R$- 680,00 , cada uma, a meu favor, 2 (duas) diárias no valor de R$- 510,00, a favor do Vice Prefeito Rinaldo Santana dos Santos, e 02 (duas) diárias no valor de R$- 390,00, a favor do Secretario de Administração Sidnei Dezoti, para Curitiba-Paraná, para tratar de assuntos de interesse do município, Casa Civil, Secretaria de Saúde do Paraná, Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas, nos dias 13 e 14 de outubro de 2.014.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 08 dias do mês de Outubro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:540537CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 048/2014

OBJETO: o presente objeto a contratação de uma Empresa para Locação de Som fixo e iluminação de médio porte, potência de no mínimo cinco mil watz (em RMS), para divulgação e acompanhamento de todo e qualquer evento realizado pela municipalidade, e atender as atividades inerentes aos eventos realizados por todas as secretarias municipais (PMI).
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 062/2014, conforme segue o vencedor:

Itens	Proponente	Valor total ganho por Fornecedor
Contratação de uma Empresa para Locação de Som fixo e iluminação de médio porte, potência de no mínimo cinco mil watz (em RMS), para divulgação e acompanhamento de todo e qualquer evento realizado pela municipalidade, e atender as atividades inerentes aos eventos realizados por todas as secretarias municipais (PMI).	M. L SIMOM – SOM -ME CNPJ: 09.128.197/0001-13	R$ 26.400,00

Iguatu, 07 de outubro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:47FB206B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2014 PREGÃO PRESENCIAL 062/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, S/N, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa, M. L . SIMON – SOM – ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Gardênia, n°. 25, sala 02 Centro, Cidade de Corbélia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.128.197/0001-13, neste ato representada pelo Senhor Marcio Luiz Simon, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.971.032-0/SSP-PR e CPF: 842.272.739-00, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos das Leis 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 3.555/00, assim como pelas condições do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 062/2014. Sessão de Pregão realizada no dia 24/09/2014, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de uma Empresa para Locação de Som fixo e iluminação de médio porte, potência de no mínimo cinco mil watz (em RMS), para divulgação e acompanhamento de todo e qualquer evento realizado pela municipalidade, e atender as atividades inerentes aos eventos realizados por todas as secretarias municipais (PMI).
VALOR: A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.02007 - Manutenção do Departamento de Administração
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 08/010/2014 até 09/010/2015, totalizando 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 08 de outubro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3B0C7E66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 065/2014

Pregão Presencial N°. 065/2014 – Registro de Preços N°. 051/2014
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de gás de cozinha para a manutenção das atividades municipais, aquisição cumprindo requisitos constantes no Edital.
Data da sessão de abertura: 21/10/2014
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Solicitações de edital por e-mail: adm.iguatupr@gmail.com
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 08 de outubro de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:45B4690F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 269/2014, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014 e com fulcro no Decreto nº 235/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2014, de 27 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 06/10/2014, em caráter efetivo, o senhor FABRICIO GRIGIO GINDRI, portador da CI/RG. nº 8.049.168-9 - PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.855.929-92, para exercer o cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 49 a 54, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2014, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 6 dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3C87FDC3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 121/2014, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Férias a Servidores Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias aos Servidores abaixo relacionados, em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994, e Legislação Vigente.

Nome	Cargo	Per. De Gozo
Jose dos Santos	Guardião dos Bens Públicos	07/10/2014 a 05/11/2014
Sonia Rigamonti da Silva	Psicóloga	07/10/2014 a 05/11/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 6 dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:96BF15DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Município de Inácio Martins/PR, CNPJ nº 76.178.029/0001-20,torna público que recebeu do**IAP**, a Licença Prévia nº 38379, com validade até 26/09/2015, para**instalação de empreendimento imobiliário de interesse social**, a localizar-se no loteamento Rio Pequeno em Inácio Martins/PR.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B3FDF4FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1360/2014

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de IPORÃ, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de **2015**, nos termos do Art. 165, § 5º, da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2015**, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

III – O orçamento de investimento das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimento, já com as devidas deduções legais, representa ao montante **R$ 31.918.049,00 (Trinta e um milhões, novecentos e dezoito mil e quarenta e nove reais**), conforme demonstrado abaixo:

Receita Prevista - Orçamento Fiscal.....R$ 20.057.509,00
Receita Prevista - Orçamento da Seguridade Social.....R$ 11.860.540,00
RECEITA TOTAL PREVISTA.....R$ 31.918.049,00

Parágrafo único. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas pública. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita em anexo.

Receitas Correntes
1100– Receita Tributária.....R$ 3.057.155,00
1200- Receita de Contribuições.....R$ 1.752.850,00
1300- Receita Patrimonial.....R$ 46.775,00
1400- Receita Agropecuária.....R$ 10.070,00
1500- Receita Industrial.....R$ 5.400,00
1600– Receita de Serviços.....R$ 605.450,00
1700- Transferências correntes.....R$ 28.061.890,00
1900- Outras Receitas Correntes.....R$ 1.045.450,00
7000- Receitas Correntes Intraorçamentárias RPPS.....R$ 1.582.350,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA.....R$ 36.167.390,00
(-)Deduções da Receita por Descontos Concedidos.....R$ 297.081,00
(-)Deduções da Receita para Formação do FUNDEB.....R$ 3.952.260,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA.....R$ 31.918.049,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS
A) Orçamento Fiscal
01 Poder Legislativo.....R$ 1.287.850,00
02 Poder Executivo.....R$ 1.034.320,00
03 Secretaria de Admin., Segur. Pública e Desenvolvimento....R$ 2.441.150,00
04 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.....R$ 6.646.060,00
06 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.....R$ 1.317.340,00
07 Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.....R$ 3.849.545,00
10 Secretaria de Finanças.....R$ 2.261.250,00
11 Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.....R$ 1.079.994,00
12 Secretaria de Contr. de Licit.,Compras e Patrimônio.....R$ 140.000,00
Total do Orçamento Fiscal.....R$ 20.057.509,00

B) Orçamento da Seguridade Social
05 Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.....R$ 8.791.690,00
08 Fundo de Aposent. e Pensão dos Servidores Públicos.....R$ 3.068.850,00
Total do Orçamento da Seguridade Social.....R$ 11.860.540,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....R$ 31.918.049,00

POR FUNÇÕES
A) Orçamento Fiscal
1 Legislativa.....R$ 1 287.850,00
2 Judiciária.....R$ 200.220,00
4 Administração.....R$ 5.340.260,00
6 Segurança Pública.....R$ 433.400,00
12 Educação.....R$ 6.012.660,00
13 Cultura.....R$ 158.650,00
15 Urbanismo.....R$ 2.211.770,00
18 Gestão Ambiental.....R$ 379.480,00
20 Agricultura.....R$ 288.500,00
22 Indústria, Comércio e Turismo.....R$ 919.994,00
26 Transporte.....R$ 747.725,00
27 Desporto e Lazer.....R$ 474.750,00
28 Encargos Especiais.....R$ 1.337.250,00
99 Reserva de Contingência.....R$ 265.000,00
Total do Orçamento Fiscal.....R$ 20.057.509,00

B) Orçamento da Seguridade Social
04 Administração.....R$ 133.300,00
08 Assistência Social.....R$ 1.514.190,00
09 Previdência Social.....R$ 2.297.000,00
10 Saúde.....R$ 7.186.000,00
16 Habitação.....R$ 91.500,00
99 Reserva de Contingência.....R$ 638.550,00
Total do Orçamento da Seguridade Social.....R$ 11.860.540,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....R$ 31.918.049,00

POR SUBFUNÇÕES
A) Orçamento Fiscal
31 Ação Legislativa.....R$ 1.287.850,00
92 Representação Judicial e Extrajudicial.....R$ 200.220,00
121 Planejamento e Orçamento.....R$ 57.100,00
122 Administração Geral.....R$ 4.872.010,00
123 Administração Financeira.....R$ 68.250,00
124 Controle Interno.....R$ 104.450,00
128 Formação de Recursos Humanos.....R$ 684.450,00
129 Administração de Receitas.....R$ 98.250,00
182 Defesa Civil.....R$ 153.600,00
306 Alimentação e Nutrição.....R$ 500.700,00
361 Ensino Fundamental.....R$ 3.728.360,00
364 Ensino superior.....R$ 80.000,00
365 Educação Infantil.....R$ 1.460.700,00
366 Educação de Jovens e Adultos.....R$ 3.400,00
367 Educação Especial.....R$ 239.500,00
392 Difusão Cultural.....R$ 158.650,00
451 Infraestrutura Urbana.....R$ 2.211.770,00
542 Controle Ambiental.....R$ 379.480,00
606 Extensão Rural.....R$ 1.036.225,00
661 Promoção Industrial.....R$ 619.544,00
695 Turismo.....R$ 36.000,00
812 Desporto Comunitário.....R$ 474.750,00
843 Serviço da Dívida Interna.....R$ 1.337.250,00
999 Reserva de contingência.....R$ 265.000,00
Total do Orçamento Fiscal.....R$ 20.057.509,00

B) Orçamento da Seguridade Social
122 Administração Geral.....R$ 133.300,00
241 Assistência ao Idoso.....R$ 35.000,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência.....R$ 20.100,00
243 Assistência a Criança e ao Adolescente.....R$ 806.090,00
244 Assistência Comunitária.....R$ 653.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário.....R$ 2.297.000,00
301 Atenção Básica.....R$ 5.798.250,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....R$ 1.268.400,00
304 Vigilância Sanitária.....R$ 59.650,00
306 Alimentação e Nutrição.....R$ 59.700,00
482 Habitação Urbana.....R$ 91.500,00
999 Reserva de contingência.....R$ 638.550,00
Total do Orçamento da Seguridade Social.....R$ 11.860.540,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....R$ 31.918.049,00

POR NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA
A) Orçamento Fiscal
3 – Despesas Correntes
1 Pessoal e Encargos Sociais.....R$ 9.345.390,00
2 Juros e Encargos da Divida.....R$ 191.000,00
3 Outras Despesas Correntes.....R$ 7.330.275,00
4 – Despesas de Capital
4 Investimentos.....R$ 1.982.294,00
5 Inversões Financeiras.....R$ 0,00
6 Amortização da Dívida.....R$ 943.550,00
9 – Reserva de Contingência
9 Reserva de contingência.....R$ 265.000,00
Total do Orçamento Fiscal.....R$ 20.057.509,00
B) Orçamento da Seguridade Social
3 – Despesas Correntes
1 Pessoal e Encargos Sociais.....R$ 6.131.700,00
2 Outras Despesas Correntes.....R$ 4.533.460,00
4 – Despesas de Capital
4 Investimentos.....R$ 556.830,00
9 – Reserva de Contingência
9 Reserva de contingência.....R$ 638.550,00
Total do Orçamento da Seguridade Social.....R$ 11.860.540,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....R$ 31.918.049,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Programar a execução da Despesa a nível compatível com a realização da receita efetivada, a fim de manter a execução desta lei, dentro do perfeito equilíbrio orçamentário e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita prevista;

II - Abrir no curso da execução orçamentária de **2015**, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de **30% (trinta por cento)** das despesas total fixadas por esta Lei;

III - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º Inciso III da LRF e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

IV - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, incisos I da Lei 4.220/64;

V - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

VI - A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

§ 1º - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º - Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária**.**

Art. 5º - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 6º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar por Decreto:

I - Os quadros analíticos da Receita e Despesa por fonte de recursos, para atendimento ao que dispõe o Inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar 101/2000, o controle da emissão do empenho prévio e da execução orçamentária no exercício.

II - O índice de correção mensal do orçamento considerando a variação do **INPC** ou outro indexador substitutivo.

Art. 7º - Fica o serviço de contabilidade autorizado a efetuar o desdobramento das despesas em subelementos, itens e alíneas de forma a melhor atender sua execução e ao que estabelecem o STN e TCE.

Art. 8º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a movimentar por ato da Mesa Diretiva as dotações do seu orçamento próprio, transferindo, cancelando e compensando-as de acordo com as necessidades de sua execução.

Art. 9º - Os recursos oriundos de convênios, auxílios, programas e/ou transferências de qualquer gênero não previsto no orçamento da Receita e da Despesa, seus excessos e saldos de exercício anterior, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de **01 de janeiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:573CE31E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1361/2014

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.247/2013, DE 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº 1.294/2013, DE 06/12/2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na **Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL** no Exercício Financeiro de **2014** e na **Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o Exercício de **2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Unidade: 03.04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO					
Função: 06 Segurança Pública					
Subfunção: 182 Defesa Civil					
Programa: 0004 Defesa Civil e Comunidade em Ação					
2.010 Manutenção da Defesa Civil	A	Material de Consumo	Unid.	1	7.781,98
Unidade: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 12 Educação					
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição					
Programa: 0012 Programa Municipal de Alimentação Escolar					
2.020 Manutenção do Programa Merenda Escolar	A	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	Unid.	1	228,26
Subfunção: 361 Ensino Fundamental					
Programa: 0010 Ensino Fundamental					
2.019 Manutenção do Transporte Escolar Municipal	A	Material de Consumo	Unid.	1	3.220,61
2.021 Manutenção das Atividades do FUNDEB	A	Diversos	Unid.	1	26.265,76
2.022 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	A	Diversos	Unid.	1	55.444,60
Unidade: 04.02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 12 Educação					
Subfunção: 365 Educação Infantil					
Programa: 0011 Educação Infantil					
1.172 Construção da Escola Municipal de Ensino Infantil	P	Obras e Instalações	Unid.	1	4.280,00
Unidade: 04.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 27 Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 Desporto Comunitário					
Programa: 0014 Promoção do Esporte e Lazer					
2.024 Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes	A	Material de Consumo	Unid.	1	616,80
Unidade: 05.02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 10 Saúde					
Subfunção: 301 Atenção Básica					
Programa: 0015 Atenção Básica em Saúde					
1.088 Projeto Implantação UBS Nova Santa Helena	P	Indenizações e Restituições	Unid.	1	30,00
1.089 Projeto Implantação UBS Vila Nilza	P	Indenizações e Restituições	Unid.	1	400,00
2.089 Manutenção do Programa PSF Estadual	A	Material de Consumo	Unid.	1	91.536,08
2.183 PMAQ Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade	A	Material de Consumo	Unid.	1	8.142,39
2.212 Manutenção do Núcleo de Assistência a Saúde da Família – NASF	A	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	60.000,00
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 0016 Assistência Hospitalar e Ambulatorial /Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					
2.032 Manutenção das Ações de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	A	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	310,50
Unidade: 05.05 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 08 Assistência Social					
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso					
Programa: 0018 Suporte as Ações de Assistência Social					
2.087 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica SUAS (CRAS)	A	Diversos	Unid.	1	34.159,09
Subfunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência					
2.088 Repasse Subvenções Sociais – Bloco Financ. Proteção Social Especial SUAS (APAE)	A	Subvenções Sociais	Unid.	1	272,08
Subfunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente					
2.123 Programa de Benefício de Prestação Continuada – BCP Escola	A	Indenizações e Restituições	Unid.	1	33,03
2.153 Piso Social Básico/Variável – Ações Sócio-	A	Indenizações e Restituições	Unid.	1	90,78

Educacionais					
6.174 Serviço de Proteção Especial/Medida Sócio-Educativas	A	Indenizações e Restituições	Unid.	1	9,58
Unidade: 05.06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 08 Assistência Social					
Subfunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente					
Programa: 0018 Suporte as Ações de Assistência Social					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
6.001 Proteção Social Especial a Criança e ao Adolescente	A	Diversos	Unid.	1	40.942,57
6.006 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica – SUAS	A	Diversos	Unid.	1	45.293,12
6.008 Manutenção do Programa IGDMSUAS/BF	A	Diversos	Unid.	1	25.198,27
Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 26 Transporte					
Subfunção: 606 Extensão Rural					
Programa: 0024 Programa de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.047 Manutenção de Estradas Rurais	A	Diversos	Unid.	1	50.000,00
Unidade: 10.01 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0026 Administração Financeira e Tributária					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	A	Despesas de Exercícios Anteriores	Unid.	1	150.000,00

Art. 2º - Fica reduzido em **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o Exercício de **2014**, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da **Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL** no Exercício Financeiro de **2014** e **Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para **2014**, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 15 Urbanismo					
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana					
Programa: 0024 Programa de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.040 Revitalização da Praça Nações Unidas	P	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	150.000,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 1.012.497,70 (Um milhão, doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 7.781,98
.... FONTE: 515 FUNREBOM
SOMA.....R$ 7.781,98

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123060012.2.202000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 228,26
.... FONTE: 146 FNDE – PM IPORÃ MERENDA

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.220,61
.... FONTE: 124 FNDE – TRANSPORTE ESCOLAR

123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 25.741,56
.... FONTE: 102 FUNDEB 40%
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 524,20
.... FONTE: 101 FUNDEB 60%

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
.... FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINC. À EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 21.301,63
.... FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 14.142,97
.... FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINC. À EDUCAÇÃO

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.1.172000 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 4.280,00
1292 FONTE: 149 CONV.MEC/FNDE - PROINFÂNCIA

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 1.242,20
1295 FONTE: 155 CONV.FNDE/PMEI

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 616,80
.... FONTE: 556 TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98
SOMA.....R$ 91.298,23

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.1.088000 PROJETO IMPLANTAÇÃO UBS NOVA SANTA HELENA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 30,00
1690 FONTE: 500 BL.INV.REDE.SERV.SAÚDE – PROT.204GM/2007

103010015.1.089000 PROJETO IMPLANTAÇÃO UBS VILA NILZA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 400,00
1691 FONTE: 500 BL.INV.REDE.SERV.SAÚDE – PROT.204GM/2007

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 91.536,08
.... FONTE: 331 TRANSF. SUS – PSF ESTADUAL/APSUS

103010015.2.183000 PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DE QUALIDADE
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 8.142,39
.... FONTE: 495 ATENÇÃO BÁSICA

103010015.2.212000 MANUTENÇÃO NÚCLEO ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 60.000,00
.... FONTE: 495 ATENÇÃO BÁSICA

103020016.2.032000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 310,50
.... FONTE: 496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082410018.2.087000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-SUAS (CRAS)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
.... FONTE: 827 FNAS PROGRAMA CRAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 14.159,09
.... FONTE: 827 FNAS PROGRAMA CRAS

082420018.2.088000 REPASSE SUBVENÇÕES SOCIAIS – BL.FINANC.PROT.SOCIAL ESPECIAL-SUAS (APAE)
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 272,08
.... FONTE: 820 FNAS PROGRAMA APD

082430018.2.123000 PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC ESCOLA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 33,03
.... FONTE: 850 FNAS PMI/BPC

082430018.2.153000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL – AÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 90,78
.... FONTE: 825 FNAS PROGR.AGENTE JOVEM – AÇÕES EDUC.

082430018.6.174000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL/MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 9,58
.... FONTE: 858 FNAS PFMC3/CREAS

05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430018.6.001000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 22.000,00
.... FONTE: 826 FNAS PROGR.CREAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 18.942,57
.... FONTE: 826 FNAS PROGR.CREAS

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
.... FONTE: 818 FNAS PROJOVEM/ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.480,91
.... FONTE: 848 FNAS PETI/JORNADA AMPLIADA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.470,75
.... FONTE: 851 FNAS PROGR.PBVII
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 4.000,00
.... FONTE: 848 FNAS PETI/JORNADA AMPLIADA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 7.341,46
.... FONTE: 818 FNAS PROJOVEM/ADOLESCENTE
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 8.000,00
.... FONTE: 848 FNAS PETI/JORNADA AMPLIADA

082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDMSUAS/BF
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 6.822,08
.... FONTE: 828 FNAS PROGR.IGDM/BF
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 14.801,89
.... FONTE: 828 FNAS PROGR.IGDM/BF
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.200,00
.... FONTE: 828 FNAS PROGR.IGDM/BF
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 7.000,00
.... FONTE: 932 IGDMSUAS – PORT MDS 754/2010
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 2.374,30
.... FONTE: 828 FNAS PROGR.IGDM/BF
SOMA.....R$ 313.417,49

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 300.000,00
1069 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
1530 FONTE: 510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00
1070 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 450.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R$ 150.000,00
.... FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 150.000,00
SOMA GERAL.....R$ 1.012.497,70

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 101 FUNDEB 60%.....R$ 524,20
FONTE: 102 FUNDEB 40%.....R$ 25.741,56
FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB.....R$ 21.301,63
FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINC. À EDUCAÇÃO.....R$ 34.142,97
FONTE: 124 FNDE – TRANSPORTE ESCOLAR.....R$ 3.220,61
FONTE: 146 FNDE – PM IPORA MERENDA.....R$ 228,26
FONTE: 331 TRANSF. SUS – PSF ESTADUAL/APSUS.....R$ 91.536,08
FONTE: 495 ATENÇÃO BÁSICA.....R$ 68.142,39
FONTE: 496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR...R$ 310,50
FONTE: 515 FUNREBOM.....R$ 7.781,98

FONTE: 556 TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98.....R$ 616,80
FONTE: 818 FNAS PROJOVEM/ADOLESCENTE.....R$ 12.341,46
FONTE: 820 FNAS PROGRAMA APD.....R$ 272,08
FONTE: 825 FNAS PROGR.AGENTE JOVEM – AÇÕES EDUC.....R$ 86,48
FONTE: 826 FNAS PROGR.CREAS.....R$ 40.942,57
FONTE: 827 FNAS PROGRAMA CRAS.....R$ 34.159,09
FONTE: 828 FNAS PROGR.IGDM/BF.....R$ 25.198,27
FONTE: 848 FNAS PETI/JORNADA AMPLIADA.....R$ 17.480,91
FONTE: 850 FNAS PMI/BPC.....R$ 31,43
FONTE: 851 FNAS PROGR.PBCII.....R$ 15.470,75
FONTE: 858 FNAS PFMC3/CREAS.....R$ 9,08
SOMA.....R$ 399.539,10

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 149 CONV.MEC/FNDE – PROINFÂNCIA.....R$ 4.280,00
FONTE: 500 BL.INV.REDE SERV. SAÚDE – PORT. 204GM/2007.....R$ 430,00
FONTE: 510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.....R$ 50.000,00
FONTE: 825 FNAS PROGR.AGENTE JOVEM - AÇÕES EDUC.....R$ 4,30
FONTE: 850 FNAS PMI/BPC.....R$ 1,60
FONTE: 858 FNAS PFMC3/CREAS.....R$ 0,50
SOMA.....R$ 54.716,40

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.242,20
1294 FONTE: 155 CONV.FNDE/PMEI
SOMA.....R$ 1.242,20

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDMSUAS/BF
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 7.000,00
1317 FONTE: 932 IGDMSUAS – PORT MDS 754/2010
SOMA.....R$ 7.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.040000 REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NAÇÕES UNIDAS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 150.000,00
1391 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 300.000,00
1756 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00
323 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 550.000,00
SOMA GERAL.....R$ 1.012.497,70

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:14EA67A8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 036/2014

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 001/2013 E EDITAL Nº 002/2014 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2013, e 002/2014**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 29 de setembro de 2013.

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS	RG	N.F	CLASSIF.
Waldireny Kienen		68,00	5º

A candidata convocada por este Edital, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Katsuo Nakata nº. 1799 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· AGENTE DE ENDEMIAS	15/10/2014	10h00min

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· AGENTE DE ENDEMIAS	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	15/10/2014	08h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade da Candidata aprovada, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D"ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EFA9B108

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 787/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EDIVALDO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de outubro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EDIVALDO DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.794.986-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 663.209.929-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE RAIO X**, nomeado através da Portaria nº. 548/1991 de 13 de dezembro de 1991, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:98490C53

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 788/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DAYANE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de setembro de 2014, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DAYANE DE ANDRADE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.327.054-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.453.429-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 103/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1C4B8F83

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 789/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA CRISTINA SARTORELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de outubro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA CRISTINA SARTORELO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.372.958-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.558.069-75, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 114/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de outubro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1B67FBCA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 790/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de outubro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA DE SOUZA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AB4AB434

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 791/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELIANA ALMEIDA ANACLETO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 30 de setembro de 2014, por um período de 03 (três) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **HELIANA ALMEIDA ANACLETO DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.573.566-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.252.129-02, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 084/2002 de 22 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5CB7119C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 792/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de setembro de 2014, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.299.484-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.265.329-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 425/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CEF657D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 793/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊS APARECIDA MICHELETTI MOTTIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de outubro de 2014, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊS APARECIDA MICHELETTI MOTTIN,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.606.741-

0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.229.119-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 046/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de outubro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3FCC4FA4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 794/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANIA SIMÕES FRETOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de outubro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANIA SIMÕES FRETOLA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.081.136-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.789.739-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 061/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5EB42C7D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 795/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de setembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7E57E6A3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 796/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 30 de setembro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8775AA9C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 797/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIS ANDREY CÂNDIDO ZAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **LUIS ANDREY CÂNDIDO ZAGO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.104.966-1/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 056.338.559-65, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento , férias de 30 (trinta) dias, referente o período aquisitivo de 02/10/2013 a 02/10/2014 para serem gozadas a contar de 03/11/2014 a 02/12/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:919C7AE3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
08.10.2014	MINISTÉRIO DAS CIDADES	73.755,00
08.10.2014	FUNDEB	24.021,01

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CEA45BBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO N. 064/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R4 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**Fundo Municipal de Saúde**	
10.010.10.301.0010.2034	Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica – fonte 1000	85.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica – fonte 1303	50.000,00
SOMA		**135.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam canceladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**Fundo Municipal de Saúde**	
10.010.10.301.0010.2034	Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica	
3.1.90.11	Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica – fonte 1000	85.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – fonte 1303	50.000,00
SOMA		**135.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:6CD82A21

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N.º 029/2014, REF. AO CONTRATO N.º 027/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
CONTRATADO: LIVRARIA GAZDA LTDA
CNPJ: 77.275.246/0001-09
VALOR: R$ 17.597,21 (Dezessete mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos).
DATA: 08/10/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de Outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A58D21E0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N.º 030/2014, REF. AO CONTRATO N.º 028/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: BACHEGA & LIMA LTDA

CNPJ: 17.893.147/0001-50

VALOR: R$ 1.206,14 (Um mil duzentos e seis reais e quatorze centavos).

DATA: 08/10/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5F58169D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N.º 028/2014, REF. AO CONTRATO N.º 120/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: **Ademir batista dos santos e cia. Ltda.**

CNPJ: 02.904.413/0001-26

VALOR: R$ 1.210,00 (Um mil duzentos e dez reais).

DATA: 01/09/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4F4853B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO GESTOR 76-2014

Resolução nº. 076/2014

Abre Crédito Adicional Especial por cancelamento no valor de R$ 20.600,90 (vinte mil seiscentos reais e noventa centavos), no Orçamento de 2014.

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Especial por cancelamento, no Orçamento Geral do CIS CENTRO OESTE PARANÁ, para o exercício de 2014, Resolução nº 59/2013, de 28/08/2013, no valor de R$ 20.600,90 vinte mil seiscentos reais e noventa centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0006.2006 – Convênio Manutenção Linha Saúde
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições
Conta: 00221 Fonte: 314– Convênio Manutenção Linha Saúde.....R$ 20.600,90

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0006.2006 – Convênio Manutenção Linha Saúde
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Conta: 00220 Fonte: 314– Convênio Manutenção Linha Saúde.....R$ 20.600,90

Art. 3º-Fica Alterado/acrescidos no PLACIC os dados constantes nesta Resolução.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 30 de setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:B78D3265

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Resolução modalidade Inexigibilidade N°26/2014 – Licitação 2014 - Edição nº 0595 do dia 03 de outubro de 2014.

ONDE SE LÊ:
RESOLUÇÃO 076/2014
LEIA-SE
RESOLUÇÃO 077/2014

Guarapuava, 08 de outubro de 2014.

ANIELLI ALBERTI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:687715C1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 078/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 040/2014, cujo objeto é "Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação interna e externa para as unidades CIS Centro Oeste, Mãe Paranaense e Serviços do SIM-PR - CAPS Regional Adulto, CAPS Regional Infanto-Juvenil, Unidade de Acolhimento Regional Adulto, Unidade de Acolhimento Regional Infanto-Juvenil", a seguinte proponente **HELISSON BECKER DE OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob n°. 08.304.391/0001-40.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 08 de outubro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:A09D0AE5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 095/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2014, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: ETANOL, GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL, DIESEL S-10 E ARLA PARA SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de

Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 001: no valor de **R$ 861.000,00 (Oitocentos e Sessenta e Um Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 002: no valor de **R$ 260.100,00 (Duzentos e Sessenta Mil e Cem Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 003: no valor de **R$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 004: no valor de **R$ 155.400,00 (Cento e Cinqüenta Mil e Quatrocentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 005: no valor de **R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 1.302,500, 00 (Um Milhão Trezentos e Dois Mil Quinhentos Reais).**
Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 09 de Outubro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:82487504

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 095/2014, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**, que tem por objeto pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: ETANOL, GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL, DIESEL S-10 E ARLA PARA SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 001: no valor de **R$ 861.000,00 (Oitocentos e Sessenta e Um Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 002: no valor de **R$ 260.100,00 (Duzentos e Sessenta Mil e Cem Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 003: no valor de **R$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 004: no valor de **R$ 155.400,00 (Cento e Cinqüenta Mil e Quatrocentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 005: no valor de **R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 1.302,500, 00 (Um Milhão Trezentos e Dois Mil Quinhentos Reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 09 de Outubro de 2014.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:0D806B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 383/2014

SUMULA: Exonera servidor do cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
Exonerar

Art. 1º - Fica exonerado o senhor ADILSON LOPES portador do RG: 8.876218 SESP /Pr, do cargo em comissão de chefe de seção – Transportes, símbolo cc- 4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos sete dias do mês de Outubro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:2504EF07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
PORTARIA 014/2014

HEBER ARBOLÉIA, presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º ASSESSORAMENTO/COMISSÕES PERMANENTES E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS Fica atribuído ao servidor Luiz Carlos Navasconi, designado nesta função, 80%(oitenta por cento) a título de gratificação nos termos da Lei nº 051/2014.

Art. 2º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2014.

HEBER ARBOLÉIA
Pres. da Câmara Municipal de Loanda

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:93C66203

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
PORTARIA 015/2014

HEBER ARBOLÉIA, presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º ENCARREGADO DE SETOR Fica atribuído ao servidor João Pereira da Silva, designado nesta função, 50%(cinquenta por cento) a título de gratificação nos termos da Lei nº 051/2014 CM.

Art. 2º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2014.

HEBER ARBOLÉIA
Pres. da Câmara Municipal de Loanda

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:22DE63D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO Nº 01 PP 090/2014

ADENDO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014-PML

O Edital que disciplina o Pregão Presencial nº 090/2014-PML, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em manutenção corretiva e assistência técnica em equipamentos de PABX, seus ramais e aparelhos telefônicos, com fornecimento de peças e materiais necessários para manutenção, para atender as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municicpal de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

Sob pena de Inabilitação, a proponente deverá inserir o documento abaixo relacionado, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação.

1. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado ou declaração, em nome da proponente, emitido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, atestando a execução de serviços semelhante ao objeto da presente licitação.

Em virtude da alteração aicma mencionada, fica a sessão Pública de abertura do Pregão Presencial nº 090/2014-PML, prorrogada para a data de 24/10/2014, às 09:00min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda, 08 de outubro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5972399E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO PP 090/2014

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2014-PML
PROCESSO Nº. 149/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em manutenção corretiva e assistência técnica em equipamentos de PABX, seus ramais e aparelhos telefônicos, com fornecimento de peças e materiais necessários para manutenção, para atender as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municicpal de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Tendo em vista as alterações no respectivo certame fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 090/2014-PML, para o dia 24 de outubro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 41.760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 08 de outubro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6B725AE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
PORTARIA Nº 010/2014-L

RICARDO PIRES DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Lobato, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR **RAFAELLA DO NASCIMENTO PEREIRA MENEGASSI**, inscrita no CPF/MF: 064.856.159-38 e RG sob nº 10.601.798-0, para ocupar o Cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC-01, para assessorar a Presidência desse Legislativo, constante no quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a Partir de 08/10/2014.

Câmara Municipal de Lobato, aos 08 dias do mês de Outubro de 2014.

RICARDO PIRES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:146DAEE1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Pelo presente Edital, o Município de Lobato, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberta a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PERSONALIDADE JURÍDICA E DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO E CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE PROGRAMAS EM ANDAMENTO JUNTO À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE,** de conformidade à legislação orçamentária vigente (PPA; LDO e LOA) inerente ao exercício financeiro de 2013 e vindouro, cujo memorial detalhado do objeto consta do ANEXO I do certame epigrafado, de conformidade ao projeto executivo anexado ao processo.

A licitação Tomada de Preços nº. 008/2014, será aberta no dia **28/10/2014**, quando do recebimento dos envelopes das proponentes que dar-se-á até às 09:15 horas e, a abertura dos envelopes será as 09:30 horas na mesma data, e será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subseqüentes.
Define-se como valor máximo total da licitação: **R$ 44.250,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).**
Os recursos orçamentários alocados para a presente licitação encontram-se alocados na legislação orçamentária vigente.

O instrumento convocatório se estenderá aos demais cadastrados e/ou interessados, na correspondente especialidade, que manifestarem seu interesse no processo licitatório.

Maiores informações pelo telefone (44–3249 -1414) e cópias do edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lobato, na Rua Antonio Coletto nº. 1260 Centro, Lobato Estado do Paraná, no Setor de Compras e Licitações no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas e no site www.lobato.pr.gov.br – Link Licitações.

Lobato, 08 de Outubro de 2014.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Presidenta da CPL

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:CE6EE197

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002-2014, de 02/10/2014 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, sob o nº. **030/2014 - PML**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO COMERCIAL.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às **09h15min do dia 23 de Outubro de 2014**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra ou no site www.lobato.pr.gov.br – Link Licitações.

Lobato, 08 de Outubro de 2014.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:01B6275D

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 142/2014 DE 8 OUTUBRO DE 2.014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FABIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.249/2013 de 03/12/2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), destinados aos reforços das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO			
03. 00		**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.001		**GABINETE DO DIRETOR**	
03.001.04.122.0020.2.007		**Gabinete do Diretor do Departamento de Administração**	
3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
07 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.0006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
3.3.90.36.00.00	103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
07.002.12.364.0003.2.063		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
3.3.90.18.00.00	000	Auxílio Financeiro a Estudantes	18.000,00
08 00		**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
08.002		**Fundo Nacional de Saúde**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.32.00.00	303	Material de Distribuição Gratuita	40.000,00
		Total das Suplementações	**84.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 - Recursos Ordinários Livres	R$ 32.000,00
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$ 12.000,00
303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)	R$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 8 (oito) dias do mês de Outubro de 2.014 (dois mil e quatorze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DD55DAF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP N° 17/2014

PL Nº 28/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014
Referência: Aquisição de Equipamentos de Saúde
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 22 de outubro de 2014, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO PARA A SAÚDE discriminados no anexo I. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100 no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Lupionopolis, 08 de outubro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:06C55733

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.77/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal Nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$32.209,93 (Trinta e dois mil e duzentos e nove reais e noventa e três centavos) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manutenção dos Serviços de Saúde– Atenção Básica**	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)	20.000,00
10.302.0008.2.043	**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00497	(Vigilância em Saúde)	2.125,00
	TOTAL	**32.125,00**
09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.243.0006.6.019	**Manut. do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**	
3.3.30.30.00	Material de Consumo	
00770	(FMAS/PVMC)	15,36
3.3.30.30.00	Material de Consumo	
00770	(FMAS/PVMC)	19,69
08.244.0007.2.023	**Manut. das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.30.30.00	Material de Consumo	
00780	(Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS)	0,87
3.3.30.30.00	Material de Consumo	
00780	(Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS)	18,33
08.244.0007.2.030	**Manutenção do Programa IGD Bolsa Família**	
3.3.30.30.00	Material de Consumo	
00744	(Componente para Qualificação da Gestão - SUAS)	30,68
	TOTAL	**84,93**
TOTAL SUPLEMENTADO		**32.209,93**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios)	30.000,00
00497	(1.3.2.5.01.03.02.03 – Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinc. FMS-Investimentos C/C 10170-2 –Fonte 497)	2.125,00
00770	(1.3.2.5.01.10.26.00 – Rec. Dep. Banc. Recuros Vinc. FMAS/PVMC – C/C 8317-8 –Fonte 770)	15,36
00780	(1.3.2.5.01.10.28.00 – Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinc. FMAS/PBFI –C/C 9201-0 – Fonte 780)	0,87
	TOTAL	**32.141,23**

Artigo 3º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00770	(FMAS/PVMC)	19,69
00780	(Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS)	18,33
00744	(Componente para Qualificação da Gestão - SUAS)	30,68
	TOTAL	**68,70**

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 07 de outubro de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:7257BAFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 044/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 044/2014** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de reforma, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra na execução dos serviços, em veículo Ford Fiesta, hatch, motor 1.0, flex, ano/modelo 2012/2013, placas AVM-2634 pertencente ao Conselho Tutelar deste município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/10/2014 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 09/10/2014.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 08/10/2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:18C6B0F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO 043/2014

O Prefeito Municipal de Mallet, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica revogado o Pregão

Presencial 043/2014, que tem por contratação de empresa jornalística de grande circulação para publicação dos Atos Administrativos realizados pela Prefeitura Municipal de Mallet/PR, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, conforme justificativas anexas ao Processo.

Mallet, 08 de outubro de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:91F768D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 053.2014

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

COD	NOME	CONCESSÃO		PERÍODO	
879	ANDERSON ZAVADZKI	05/11/2012	04/11/2013	01/07/2014	30/07/2014
1128	AUGUSTO JORGE JANKOWSKI	02/07/2012	01/07/2013	01/07/2014	30/07/2014
902	DANIEL ZUBA	13/01/2013	12/01/2014	01/08/2014	30/08/2014
1053	DAVID KOZAN	02/05/2013	01/05/2014	01/07/2014	30/07/2014
1122	DAYANE MICHALSKI ROLINSKI	02/05/2013	01/05/2014	01/08/2014	30/08/2014
1111	DENISE KURZYDLOWSKI TESLUK	19/03/2013	18/03/2014	01/08/2014	30/08/2014
303	EDMILSON GRABOWSKI	31/07/2013	30/07/2014	01/08/2014	30/08/2014
729	EDSON DE ANDRADE	08/02/2012	07/02/2013	01/08/2014	30/08/2014
253	ELAERCIO JOSE GURSKI	04/08/2013	03/08/2014	01/08/2014	30/08/2014
920	EZEQUIEL JACKOWSKI	03/03/2013	02/03/2014	01/08/2014	30/08/2014
307	FLAVIO SIDNEY GRUSKA	28/02/2013	27/02/2014	01/08/2014	30/08/2014
45	FLORIANO PETERS	04/08/2012	03/08/2013	01/08/2014	30/08/2014
173	GERALDO MARTINS MELNIK	02/06/2013	01/06/2014	01/07/2014	30/07/2014
944	GLACEU DE ALMEIDA CAMPOS	22/03/2013	21/03/2014	01/07/2014	30/07/2014
177	HELIO MARTINS DOS SANTOS	02/03/2012	01/03/2013	01/08/2014	30/08/2014
973	JOAO VERBOSKI SOBRINHO	02/07/2013	01/07/2014	01/08/2014	30/08/2014
63	JORGE HILARIO MONCZAK	02/04/2013	01/04/2014	01/08/2014	30/08/2014
1022	JORGE TROJAN	02/02/2013	01/02/2014	01/08/2014	30/08/2014
1041	MARIA ELIANE KOVALCZYK	11/04/2013	10/04/2014	01/08/2014	30/08/2014
991	SOCRATES ALMIR SZCZPKOSKI	01/07/2013	30/06/2014	01/08/2014	30/08/2014
709	ZAQUEU JACKOWSKI	12/12/2012	11/12/2013	30/08/2014	28/09/2014
880	ALICE NIEDZIELA BLOCKI	05/11/2012	04/11/2013	01/06/2014	30/06/2014
522	MARISTELA NEVES	16/06/2012	15/06/2013	01/06/2014	30/06/2014
1207	MIGUEL MARUCHIN	01/06/2013	31/05/2014	01/06/2014	30/06/2014
131	SIMAO SKOTNISKI	24/07/2012	23/07/2013	01/06/2014	30/06/2014
1051	ADRIANA PIRES MACHADO	02/05/2013	01/05/2014	01/09/2014	30/09/2014
1047	ALBERTO PCHENECZUK	02/05/2013	01/05/2014	01/09/2014	30/09/2014
1098	ANDREA KOCINSKI	01/02/2012	31/01/2013	01/09/2014	30/09/2014
170	CARLOS NIEDZIELA	02/06/2013	01/06/2014	01/09/2014	30/09/2014
946	CLAIR DE MACEDO JUREVICZ	22/03/2013	21/03/2014	01/09/2014	30/09/2014
515	CLAUDIO SERGIO BIELAK	07/09/2012	06/09/2013	01/09/2014	30/09/2014
1037	CLÁUDIO SÉRGIO LEWANDOWSKI	11/04/2013	10/04/2014	01/09/2014	30/09/2014
1171	DARCI DAMIANO LOPACINSKI	02/01/2013	01/01/2014	01/09/2014	30/09/2014
980	EDINEIA STEMPOSKI	01/06/2014	31/05/2015	01/09/2014	30/09/2014
975	EDSON JOSE DOROCINSKI	15/04/2013	14/04/2014	01/09/2014	30/09/2014
1060	ELENICE CIESLAK GLUSKA	01/07/2013	30/06/2014	01/09/2014	30/09/2014
356	FERNANDO ABEL CZPAK	02/08/2013	01/08/2014	01/09/2014	30/09/2014
945	HELIO VOLKMAN	22/03/2013	21/03/2014	01/09/2014	30/09/2014
1039	IRINEU KURACH	07/04/2013	06/04/2014	01/09/2014	30/09/2014
297	IRINEU TESLUK	16/07/2013	15/07/2014	01/09/2014	30/09/2014
178	IVO SLIVINSKI	02/06/2013	01/06/2014	01/09/2014	30/09/2014
328	JAIR KALISZEWSKI	03/05/2013	02/05/2014	01/09/2014	30/09/2014
999	JOÃO SOBERANSKI	01/09/2013	31/08/2014	01/09/2014	30/09/2014
1059	JONATAN LUIZ SANDRIN COSTA	01/07/2013	30/06/2014	01/08/2014	30/08/2014
64	JORGE KLOSOVSKI	11/07/2013	10/07/2014	01/09/2014	30/09/2014
287	JOSE JORGE GNATKOVSKI	10/02/2013	09/02/2014	01/09/2014	30/09/2014
212	JOSE VANDERLEY SOKOLOWSKI	04/08/2013	03/08/2014	01/09/2014	30/09/2014
1045	JOSE ZWIERZYKOWSKI	11/04/2013	10/04/2014	01/09/2014	30/09/2014
70	JOVANE JOSE MICHALICHEN	02/09/2013	01/09/2014	01/09/2014	30/09/2014
1107	JUCELIA MIRANDA PINTO	23/02/2013	22/02/2014	01/09/2014	30/09/2014
327	LAURO STEMPOSKI	03/05/2013	02/05/2014	01/09/2014	30/09/2014
1052	LEONARDO PCHENECZUK	02/05/2013	01/05/2014	01/09/2014	30/09/2014
214	LUIZ MIECZNIKOWSKI	04/07/2013	03/07/2014	01/09/2014	30/09/2014
901	MARCIA APARECIDA MARTINS CAMARA	13/01/2013	12/01/2014	04/09/2014	03/10/2014
1042	MARCOS GNATKOSKI	18/04/2013	17/04/2014	01/09/2014	30/09/2014
1114	MARI CLEIA PRZYBYSZEWSKI KOZLOWSKI	19/03/2013	18/03/2014	01/09/2014	30/09/2014
908	MARIA CRISTINA NOVACKI	01/02/2013	31/01/2014	01/09/2014	30/09/2014
1030	MARIA IVETE CHAVES DE MATOS	04/04/2013	03/04/2014	01/09/2014	30/09/2014
1112	MARLIZE ROSA OVSIANY NOS	19/03/2013	18/03/2014	01/08/2014	30/08/2014
355	MAURICIO CYRIACO SANTOS GOMES	12/07/2013	11/07/2014	01/09/2014	30/09/2014
302	MIGUEL MARTINS DOS SANTOS	14/07/2013	13/07/2014	01/09/2014	30/09/2014
1038	ODAIR JOSE BOROSKI DE LIMA	11/04/2013	10/04/2014	01/09/2014	30/09/2014
350	SEBASTIAO ROBERTO PAIM DA SILVA	01/07/2013	30/06/2014	01/09/2014	30/09/2014
1096	SERGIO TRATCH	01/02/2013	31/01/2014	01/09/2014	30/09/2014
1061	SIDNEI MARIO KMITA	01/07/2013	30/06/2014	01/09/2014	30/09/2014
131	SIMAO SKOTNISKI	24/07/2013	23/07/2014	01/09/2014	30/09/2014
166	TADEU LADA	02/06/2013	01/06/2014	01/09/2014	30/09/2014
375	VILMARA WITKOWSKI GURAL	09/06/2013	08/06/2014	01/09/2014	30/09/2014
1021	WALDIR KURZYDLOVSKI	01/02/2013	31/01/2014	01/09/2014	30/09/2014
329	AMBROSIO SZMIL	10/05/2013	09/05/2014	01/09/2014	30/09/2014
1343	ZELI CHAVES DE MATOS	20/09/2013	19/09/2014	01/10/2014	30/10/2014

Prefeitura Municipal de Mallet, em 30 de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:580C453D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 054.2014

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

R E S O L V E:

Conceder Licença Gestante GLACI DE JESUS MAJEWSKI, a mesma pertence ao cargo de Servente, admitida em 02/05/2011, sendo que a licença será no período de Servente de 30.09.2014 a 27.01.2015.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 30 de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E04D2CF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 056.2014

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet.

CONVOCA:

Todos os Servidores Municipais do Sexo Feminino da Prefeitura Municipal, para participar da CAMPANHA OUTUBRO ROSA, que se realizará nos dias 13 a 17 de outubro do corrente ano, no seguinte endereço Avenida Barão do Rio Branco n° 1189 – Centro – Mallet-Paraná, onde se encontra o novo prédio do Centro de Saúde da Mulher com início às 08:00h as 12:00h e das 13:00h às 20:00h.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 06 de outubro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9943A340

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 43/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **10:00 horas, do dia 24 de OUTUBRO do ano de 2014**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de uma pá carregadeira, nova, conforme contrato de repasse com a caixa econômica federal nº 805823/2014/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 08 de outubro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:3260A1C5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 36/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 440/2013 de
19/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 13.525,00 (treze mil quinhentos e vinte e cinco reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.001.04.128.0201.2.003.	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	
18 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405,00
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0201.2.004.	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	
26 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950,00
03.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.003.04.122.0201.2.005.	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	
34 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	170,00
35 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.001.04.124.0201.2.006.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
52 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900,00
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.129.0201.2.007.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
59 - 3.3.90.39.00.00	01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
226 - 3.3.72.39.00.00	01303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
	Total Suplementação:	13.525,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.28.843.2801.2.030.	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
45 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.025,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.002	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.002.04.129.0201.2.007.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FIS	
57 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
04.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.003.04.123.0201.2.008.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FIS	
67 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.018.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	
220 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.800,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
305 - 9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700,00
	Total Redução:	13.525,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 14 de agosto de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:A01C3B50

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 42/2014 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 440/2013 de 19/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 36.565,00 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.04.122.0201.2.005.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
36 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
44 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.170,00
05	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.452.1501.2.011.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
98 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.920,00
99 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.426,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
332 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	1.448,00
116 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.066,00
06.001.12.361.1201.2.038.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
187 - 3.3.90.30.00.00	31125 MATERIAL DE CONSUMO	350,00
333 - 3.3.90.30.00.00	31126 MATERIAL DE CONSUMO	11.940,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
239 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
243 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.591,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.036.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS	

276 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.354,00
	Total Suplementação:	36.565,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.28.843.2801.2.030.	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
45 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.970,00
05	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.1.006.	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
68 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.346,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.013.	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL	
122 - 3.3.90.14.00.00	01103 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	666,00
126 - 3.3.90.31.00.00	01104 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.448,00
129 - 3.3.90.33.00.00	01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00
06.001.12.361.1201.2.037.	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL	
167 - 3.3.90.30.00.00	31114 MATERIAL DE CONSUMO	1.940,00
173 - 3.3.90.36.00.00	31114 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
06.001.12.361.1201.2.038.	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL	
185 - 3.3.90.30.00.00	31118 MATERIAL DE CONSUMO	350,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.018.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	
220 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.368,00
08.002.10.301.1001.1.028.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	
221 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223,00
08.002.10.301.1001.2.019.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	
244 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.241.0801.2.033.	MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO	
254 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.354,00
	Total Redução:	36.565,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 08 de setembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:BBCFFD73

MUNICÍPIO DE MATO RICO
LEI Nº 477/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar *e dá outras Providências*.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal, autorizado abrir no Orçamento do presente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08.000		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1030110011.016	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (SEDE)	
	4490510000 – 31330	Obras e Instalações	180.000,00
TOTAL			**180.000,00**

Art. 2º) – Para cobertura das despesas, na forma do Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos constantes do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º) – Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal e Mato Rico, Estado do Paraná, aos 08 de outubro de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:1B2B3B52

MUNICÍPIO DE MATO RICO
LEI Nº 476/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar *e dá outras Providências*.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do presente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.344.000,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL	GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.000		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002		DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
	0412202012.004	MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
	3190110000 – 01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
	3190130000 – 01000	Obrigações Patronais	6.000,00
	3190160000 – 01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	1.000,00
03.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	0412202012.005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	3390330000 – 01000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	3390390000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
04.000		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	0412402012.006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIADE	
	3390390000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
05.000		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
	2678226012.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
	3390360000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
	3390390000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
05.002		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	1545115012.010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	3390360000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	3390390000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
05.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	1545215012.011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	3190160000 – 01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	7.000,00
	3390360000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
LOCAL	**GERAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
	3390390000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
06.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	1236112012.012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	3190110000 – 01103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
	3190130000 – 01103	Obrigações Patronais	6.000,00
	3390300000 – 01103	Material de Consumo	20.000,00
	3390360000 – 01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	3390390000 – 01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	1236112012.013	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL	

	3190110000 – 01103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
	3190130000 – 01103	Obrigações Patronais	10.000,00
	1236112012.014	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
	3190110000 – 01103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
	3390320000 – 01103	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	1236112012.015	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
	3190110000 – 01102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
	3190130000 – 01102	Obrigações Patronais	10.000,00
	1236112012.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3390300000 – 01103	Material de Consumo	40.000,00
	3390300000 – 31116	Material de Consumo	30.000,00
	3390330000 – 01103	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	1236112012.038	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	3390300000 – 01107	Material de Consumo	20.000,00
	1236512012.016	MANUTENÇÃO DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
	3190110000 – 01103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
	3190130000 – 01103	Obrigações Patronais	15.000,00
	3390320000 – 01103	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	3390390000 – 01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
08.000		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1030110012.019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190110000 – 01303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
	3190130000 – 01303	Obrigações Patronais	20.000,00
	3372390000 – 01303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
	3390300000 – 01303	Material de Consumo	100.000,00
	3390300000 – 01495	Material de Consumo	30.000,00
	3390360000 – 01303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
	3390360000 – 01495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
	3390370000 – 01303	Locação de Mão-de-Obra	60.000,00
	3390370000 – 01495	Locação de Mão-de-Obra	60.000,00
	3390390000 – 01303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
09.000		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	0824408012.020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3190110000 – 31934	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
	3190130000 – 01000	Obrigações Patronais	25.000,00
LOCAL	**GERAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
	3190160000 – 01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	5.000,00
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	0824408012.021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390300000 – 01000	Material de Consumo	10.000,00
	3390360000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	3390390000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	4490520000 – 01000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	0824408012.036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS	
	3390320000 – 01000	Material para Distribuição Gratuita	10.000,00
	3390330000 – 01000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	3390360000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
09.003		FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	0824308016.022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	3190110000 – 01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
10.000		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
	2060620012.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
	3390360000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
11.000		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	3390360000 – 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
TOTAL.....			**1.344.000,00**

Art. 2º) – Para cobertura das despesas, na forma do Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos constantes do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º) – Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal e Mato Rico, Estado do Paraná, aos 08 de Outubro de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:9F30604C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
LEI Nº 478/2014

SÚMULA**:** Dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar *e dá outras Providências*.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal, autorizado abrir no Orçamento do presente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL	GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08.000		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1030110011.017	CONSTRUÇÃO DE MINI POSTOS DE SAÚDE	
	4490510000 – 01303	Obras e Instalações	15.000,00
	4490510000 – 31329	Obras e Instalações	155.000,00
TOTAL.....			**170.000,00**

Art. 2º) – Para cobertura das despesas, na forma do Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos constantes do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º) – Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal e Mato Rico, Estado do Paraná, aos 08 de outubro de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:C98C4807

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 147/2014

SÚMULA – Exonera servidora ocupante de cargo de comissão.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A Sra. JULIANE CASSIA CORREIA, portadora da cédula de identidade civil nº 9.938.752-1 e inscrita no CPF nº 060.704.639-27, ocupante de cargo em comissão de "Chefe da Divisão de Empenho", admitida em 07/01/2013, lotada na Secretaria de Finanças – Depto de Contabilidade, sob matricula nº 400444, a partir desta data fica desobrigada de suas funções.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de outubro de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:897C9741

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 148/2014

SÚMULA – Nomeia Secretária de Administração.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:
Artigo 1º. – A Sra. JULIANE CASSIA CORREIA, portadora da cédula de identidade civil nº 9.938.752-1 e inscrita no CPF nº 060.704.639-27, para o Cargo em Comissão de "Secretária de Administração".
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de outubro de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:987CDA0D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 149/2014

SÚMULA – Concede retorno de licença sem vencimentos, servidora efetiva.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – A Sra. JOSIELE SCHDEIGERT, portadora da cédula de identidade civil nº 8.558.157-0 e inscrita no CPF nº 045.127.999-90, ocupante do cargo efetivo de "Técnica Agrícola", admitida em 25/07/2012, lotada na Secretaria de Agricultura, sob matricula nº 200693, **RETORNO** de licença para tratar de assuntos particulares concedida pela portaria 120/2014 de 01/08/2014.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de outubro de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:38C5E153

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 010/2014

Secretaria Municipal de Gestão Pública

"TERMO DE RETIFICAÇÃO"

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014
Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, **"RETIFICA"** os itens abaixo que passam ter a seguinte redação;
LOTE 01 – pág. 03 passa ter a descrição correta: R$ 615.953,01 (seiscentos e quinze reais novecentos e cinquenta reais e um centavo);
8.1.5. - Prazo de validade da proposta, mínimo de sessenta (60) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço, que será fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, na contagem do prazo excluir-se-á o dia de inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.
Permanecendo inalteradas os demais itens e subitens e anexos do Edital Tomada de Preços nº 010/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aos oito (08) dias do mês de outubro do ano de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:E0C793A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.68/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em regime de Registro de Preços, tipo Menor Preço, dia 21/10/2014, às 13h30min.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de investigação geotécnica por meio de sondagem a percussão SPT. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

08 de outubro de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:4182A033

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.69/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em regime de Registro de Preços, tipo Menor Preço, dia 22/10/2014, às 08h30min.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar através da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

08 de outubro de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D200FD59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.70/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em regime de Registro de Preços, tipo Menor Preço, dia 23/10/2014, às 08h30min.
OBJETO: Aquisição de materiais para artesanato através da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos deste município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

08 de outubro de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C6FBED88

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Republicada por incorreção)

1. OBJETO
Constitui objeto do presente a contratação de empresa para a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de cargos efetivos desta Autarquia, abrangendo todas as fases dos certames, conforme proposta constante no Processo Administrativo nº 02/2014.

2. DO PREÇO
O valor total a ser pago pela contratação, será de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

3. JUSTIFICATIVA
O preço contratado é compatível com o valor de mercado, conforme cotações que instruem o presente procedimento, contemplando o menor preço:

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR (FUNTEF-PR) – CNPJ nº 02.032.297/0001-00 -ORÇAMENTO: R$44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), para atender até 200 (duzentos) candidatos inscritos, sendo que para cada candidato inscrito acima desse número, incidiria um acréscimo de valor extra de R$28,00 (vinte e oito reais).
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa SABER LTDA - CNPJ nº 05.128.703/0001-13 -ORÇAMENTO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Fundação de Apoio à UNESPAR - CNPJ nº 005.566.804/0001-76 - ORÇAMENTO: R$29.000,00 (vinte e nove mil reais), para atender até 200 (duzentos) candidatos inscritos, sendo que para cada candidato inscrito acima desse número, incidiria um acréscimo de valor extra de R$42,00 (quarenta e dois reais).
Instituto de Promoção de Capacitação e Desenvolvimento (IPROCADECNPJ nº 10.685.414/0001-55 - ORÇAMENTO:R$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), para uma estimativa de até 500 (quinhentos) candidatos.

Ainda, Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG): manifestou a impossibilidade em realizar o concurso público, tendo em vista a ausência de agenda disponível.

A opção de escolha pela contratação de uma Instituição de Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento Institucional se deu pelos seguintes motivos:
-possibilidade constante no inciso XIII do art.24 da lei nº 8.666/93, por se tratar de instituição brasileira incumbida da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, com reputação ético profissional e sem fins lucrativos, conforme consta no seu Estatuto;
- instrução do próprio TCE/PR;
- urgência na realização do certame, considerando situações inesperadas que ocorreram no quadro de pessoal e que deixaram a Autarquia com defasagem de servidores, tornando impossível a realização de todo o trabalho que esta Casa demanda;
- necessidade de um certame realizado com lisura, imparcialidade e profissionalismo, considerando o grande número de empresas privadas que frustram as licitações por não cumprirem com o objeto ou apresentarem irregularidades durante o procedimento, mesmo que tenha um Edital bem elaborado;
- plena compatibilidade com os preços de mercado.

4. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
O serviço será prestado conforme o que for acordado entre as partes, obedecendo-se sempre a legislação vigente, as instruções normativas do Tribunal de Contas e os princípios norteadores da administração pública.

5. DECISÃO:
Encaminho ao Senhor Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, ordenador da despesa, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso XIII do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, para contratação de prestação de serviço para realização de concurso público de preenchimento de vagas do quadro da referida Autarquia:

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campos FAFIPA / Paranavaí**,**pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de fundação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.566.804/0001-76, com sede estabelecida na Avenida Paraná, nº 794, esquina com a Rua Guaporé, 1° andar, centro, CEP: 87705-190, cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Erick Dawson de Oliveira
Valor de R$26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), por 400 (quatrocentos) candidatos e o valor de R$ 42,00 (quarenta e dois reais) por candidato excedente.

Face ao disposto no art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para Homologação e Ratificação.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – IPROCADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.685.414/0001-55, com sede na R. Emiliano Perneta, nº 659, loja 3 Centro, Curitiba - PR, CEP: 80.420-080.
Valor:R$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

Sede do RPPS, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2014.

ANAGAÍS CELÍCIA BAGDINKI
Técnica Administrativa do RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:65E2895E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 1.711 DE 08/10/2014 - NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando processo protocolado sob nº 3.572 de 03/10/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Comissão abaixo relacionada, com finalidade específica para avaliar as condições físicas de imóveis a serem ocupados pela Administração Pública Municipal, comparando o valor proposto para a locação aos valores de mercado, como também avaliar

os imóveis pertencentes ao município, quando necessário, emitindo laudo de avaliação.

Aldemar Viante – Engenheiro Civil;
Jaudeth Ramos Hajar – Secretário de Industria, Comércio e Turismo;
Railson Vieira da Silva – Procurador do Município;
Antonio Elves Cocheva – Chefe de Gabinete;
Marcos Maurício Kincheski – Engenheiro Ambiental;
Marcos Levandoski – Secretário de Planejamento;
Adriane Zanardini – Digitadora de Processamentos de Dados;

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8933 de 01/03/2011.

Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8A7382CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.275 DE 08/10/2014 - DESIGNA LEILOEIRO PARA ATENDER AS LEIS 3.674 E 3.735 DE 2014.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e considerando o disposto no artigo 53, da Lei 8666, de 22/06/93, considerando ainda processo protocolado sob nº 3.113 de 22/08/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designado o **Srº Gabriel Albano Nascimento**, com matrícula de Leiloeiro Oficial nº 14/262 – L, como Leiloeiro Oficial, para efetuar Leilão Público referente ao Edital de Leilão a ser aberto, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3674 de 04/06/2014 e Lei nº 3.735 de 02/09/2014, que autoriza o Poder Executivo a promover Leilão Público com a finalidade de alienar bens móveis e imóveis pertencentes ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8FC2D1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.710 DE 08/10/2014 - DESIGNA SIMONE DE FÁTIMA KIERAS PARA DESENVOLVER AS FUNÇÕES DE AGENTE DE CRÉDITO, ATUANDO NO PROGRAMA DE FOMENTO DO PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 3642/2014,

Resolve:

Designar**, Simone de Fátima Kieras**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Educador Social I, Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, para desenvolver as funções de Agente de Crédito, para atuar no Programa Fomento do Paraná.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:7EBC88BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.706 DE 08/10/2014 - INSALUBRIDADE ANA PAULA NOVACKI LOVATO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 06/10/2014, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Ana Paula Novacki Lovato**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Outubro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:3DB79AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.707 DE 08/10/2014 - INSALUBRIDADE JOSÉLIA APARECIDA FERREIRIA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 06/10/2014, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Josélia Aparecida Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Outubro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:968FE1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.708 DE 08/10/2014 - INSALUBRIDADE ISMAEL HASS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 06/10/2014, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **Ismael Hass**,

ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Outubro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:BC4EEF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.709 DE 08/10/2014 - INSALUBRIDADE FABIANE FERREIRA VARJÃO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 06/10/2014, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Fabiane Ferreira Varjão**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Outubro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:93B95E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.274 DE 08/10/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 12.750,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.597 de 20/12/2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária.

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro
- 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$12.750,00
Total Suplementação: R$ 12.750,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.128.0006.2.074. Capacitação de Funcionários
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 689,00
06.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Arrecadação Municipal
06.002.04.128.0007.2.077. Capacitação de Funcionários
3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 3.370,00
- 3.3.90.3900.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R$ 371,00
06.002.04.123.0007.2.078. Manutenção das Atividades do Departamento de Arrecadação Municipal
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - - PESSOA JURÍDICA R$ 97,00
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS R$ 7.223,00
Total Redução: R$ 12.750,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:8497BB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.712 DE 08/10/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo administrativo nº 3636/2014 e com apoio no Decreto n. 5.501, de 10 /05/ 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à concessão de diária aos servidores públicos abaixo identificados, com a finalidade de custear despesas de viagem para o Município de Curitiba nos dias 13, 14 e 15 de Outubro, para aperfeiçoar as rotinas de trabalho junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná e treinamento específico junto à empresa Conev.

Angela Renata Brunosky Covalski – CPF nº 036.167.069-98 – Auxiliar Administrativo I, no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), equivalente a 03 (três) diárias;
Daysi Baptista Pinheiro de Lima – CPF nº 081.005.849-90 – Auxiliar Administrativo, no valor de R$ 360 (trezentos e sessenta reais), equivalente a 03 (três) diárias.
Almir Martins – CPF nº 410.571.049-49 – Técnico em Contabilidade, no valor de R$ 360 (trezentos e sessenta reais), equivalente a 03 (três) diárias.

Previsão orçamentária: 06.001.04.128.0006.2074.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:DF4ECD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.713 DE 08/10/2014 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR JOÃO MARIA DE JESUS BATISTA

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3568/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
João Maria de Jesus Batista	*340.203.739-49*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 08 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:07C14312

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.714 DE 08/10/2014 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR ADELITO MORES

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3629/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo em comissão de Assessor de Transporte, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Adelito Mores	*037.620.139-85*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 08 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:0E76281B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.715 DE 08/10/2014 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS A SERVIDORA TÂNIA MARA TRINDADE

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3649/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.770 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Tânia Mara Trindade	*763.870.979-91*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 08 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:322281C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 001/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 075/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de manutenção e conserto de rede de iluminação pública, compreendendo os sistemas de iluminação, conserto de luminárias, substituição de lâmpadas, refletores, reatores, instalação de novas luminárias e demais serviços inerentes à iluminação pública de ruas e praças do Município de Paula Freitas.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – CNPJ: 82.094.640/0001-72.
Item Classificado: 01.
Vlr. Mensal Proposto: R$ 3.550,00 (Três Mil quinhentos e cinqüenta Reais) mês.
Valor Total da Licitação em até R$ 42.600,00 (Quarenta e dois Mil e seiscentos Reais).

Paula Freitas, 08 de outubro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:D7374D91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 08/10/14 CONTRATADO: BELLO & MACHADO LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/14
HOMOLOGAÇÃO: 08/10/14
CONTRATADO: BELLO & MACHADO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção da estrutura de iluminação pública do Município de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 59.999,95 (cinqüenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
DATA: 08/10/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:BE620073

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 73/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: BELLO & MACHADO LTDA
Valor.....: 59.999,95 (cinqüenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 08/10/2014 Término: 07/10/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção da estrutura de iluminação pública do
Município de Paulo Frontin.

Paulo Frontin, 8 de Outubro de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8C9BDEAC

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 18/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 46/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 22/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 18/2014
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção da estrutura de iluminação pública do Município de Paulo Frontin.
Fornecedor CNPJ
BELLO & MACHADO LTDA 04.109.543/0001-00
Vigência.....: 08/10/2014 à 07/10/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:4F838A4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 72/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Valor.....: 149.331,21 (cento e quarenta e nove mil trezentos e trinta e um reais e vinte e um centavos)
Vigência.....: Início: 02/10/2014 Término: 01/10/2015
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2014
Recursos.....: Dotação: 1.02.06.2.026.4.4.90.51.01.07
Objeto.....: Contratação de empresa para realizar obra civil de ampliação e reforma da edificação da Unidade da Saúde da Família, localizada à Rua Sebastião Gaisler Soares, s/n, centro, neste Município,
incluindo material e mão de obra, de acordo com Memorial Descritivo,
Orçamento Detalhado, Cronograma Físico-Financeiro, Tabela de Composição do BDI e Projetos de Engenharia.

Paulo Frontin, 2 de Outubro de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A161F33B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 164, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 416-C da Lei Municipal nº 691, de 24 de novembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores da Contribuição de Iluminação Pública - CIP para o exercício financeiro de 2015, utilizando-se como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado de janeiro a dezembro do ano de 2013, correspondendo a 5,5627%, sendo os valores alcançados os seguintes:

I – Categoria Residencial:

(em KWh)	Valor (R$)
a) 0000 a 0030	0,90
b) 0031 a 0050	1,20
c) 0051 a 0070	2,06
d) 0071 a 0100	3,28
e) 0101 a 0150	5,64
f) 0151 a 0200	8,21
g) 0201 a 0500	11,22
h) acima de 0501	11,90

II – Categoria Comercial:

(em KWh)	Valor (R$)
a) 0000 a 0030	2,15
b) 0031 a 0050	2,31
c) 0051 a 0070	2,83
d) 0071 a 0200	5,51
e) 0201 a 0300	10,96
f) 0301 a 0500	17,26
g) acima de 0501	17,84

III – Categoria Industrial:

(em KWh)	Valor (R$)
a) 0000 a 0070	2,79
b) 0071 a 0200	6,72
c) 0201 a 0300	11,35
d) 0301 a 0600	20,08
e) 0601 a 1000	36,35
f) acima de 1001	59,46

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Piên, 06 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:0242A73B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 28/2014 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 28/2014 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **09 de outubro de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
47º	MIRIAM STIEGLER

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:61F7861A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 025/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007
DECRETO Nº 111/2014

EDITAL 025/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 130/2014, de 29 de julho de 2014.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **09 de outubro de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor

Classificação	Nome do Candidato
55º	Denise Aparecida dos Santos

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6759A5E9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 31 da Lei 1070/2010 e considerando o Decreto n º 163, de 03 de outubro de 2014,

Resolve:

Art. 1º Abrir, de 13 a 16 de outubro de 2014, as inscrições para a função de Direção de Unidade Escolar.

Art. 2º Poderão candidatar-se para a função de Direção os profissionais do magistério, pertencentes ao quadro de servidores efetivos, que atendam os seguintes requisitos:
I – formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, com pós graduação, *lato sensu*, específica para o exercício da função de direção em instituições educacionais;
II – carga horária de 20 (vinte horas) para direção de instituições do Ensino Fundamental ou Ensino Infantil;
III - carga horária de 30 (trinta) horas para direção de instituições de Ensino Infantil;
IV – conclusão do estágio probatório.

Art. 3° O profissional do magistério que tenha exercido a função de direção por 4 (quatro) anos consecutivos em uma única Unidade Escolar, poderá candidatar-se para a função de direção desde que para Unidade Escolar diversa daquela a qual exerceu a direção.

Art. 4º Para inscrever-se o profissional do magistério deverá apresentar Requerimento (anexo) à Secretaria Municipal de Educação, no prazo estabelecido no art. 1º, optando por um dos estabelecimentos abaixo mencionado:

Unidade Escolar	Localidade	Carga Horária
Centro M. de Educação Infantil Tio Milton	Trigolândia	40
Centro M. de Educação Infantil Vida Nova	Ponte Alta	40
Centro M. de Educação Infantil Tia Nena	Centro	40
Centro M. de Educação Infantil Tia Nena	Avencal	40
Escola M. Marciano de Carvalho	Sede	40
Escola M. Alminda A. de Andrade	Trigolândia	40
Escola Rural M. Santa Isabel	Campina dos Crispins	20
Escola Rural M. de Gramados	Gramados	20
Escola Rural M. Etelvina Pacheco	Campo Novo	20
Escola Rural M. Frei Demétrio e Tiradentes	Campina dos Maias	20
Escola Rural M. Prefeito Laércio	Poço Frio	20

Art. 5º O processo de escolha dar-se-á através de votação secreta pelos membros do colegiado, nos termos do artigo 4° do Decreto nº 163/2014.

Art. 6º Será permitida a campanha eleitoral dos candidatos do dia 20 de outubro de 2014 até 07 de novembro de 2014, devendo os candidatos zelarem pelo respeito mútuo, urbanidade e seriedade do pleito, sendo permitido qualquer meio idôneo e legal de divulgação, cujo ônus compete ao respectivo candidato, sendo proibido utilizar-se de qualquer bem ou órgão público.

Art. 7° Durante o período de campanha, a Secretaria Municipal de Educação designará uma data para os candidatos apresentarem seu Plano de Ação aos membros do Colegiado.

Art. 8° O candidato poderá reunir os servidores da Unidade Escolar, fora do horário de expediente, para apresentar seu Plano de Ação, sendo necessário comunicar previamente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9° A votação para escolha dos Diretores das Unidades Escolares realizar-se-á no dia 14 de novembro de 2014, no horário das 13h às 16h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10. O membro do colegiado que não comparecer para votação não poderá ser substituído por outra pessoa.

Art. 11. A apuração do resultado será realizada após o encerramento da votação.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 08 de outubro de 2014.

MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY
Secretária Municipal de Educação

MODELO DE REQUERIMENTO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eu, _____, servidora publica municipal, ocupante do cargo efetivo de _____, exercendo as funções no (a)_____venho por meio deste requerer o registro de minha candidatura a função de Direção na seguinte Unidade Escolar:

OPÇÃO	Unidade Escolar
	Centro M. de Educação Infantil Tio Milton
	Centro M. de Educação Infantil Vida Nova
	Centro M. de Educação Infantil Tia Nena
	Centro M. de Educação Infantil Tia Nena
	Escola M. Marciano de Carvalho
	Escola M. Alminda A. de Andrade
	Escola Rural M. Santa Isabel
	Escola Rural M. de Gramados
	Escola Rural M. Etelvina Pacheco
	Escola Rural M. Frei Demétrio e Tiradentes
	Escola Rural M. Prefeito Laércio

Outrossim, declaro que conheço e aceito todas as disposições da Resolução n° 02/2014.

Nestes termos, pede deferimento.

Piên, _____de_____de 2014.

_____
Assinatura do Candidato

PROTOCOLO

Piên, _____de_____de 2014.

_____
Responsável Pelo Recebimento

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:CA786692

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8086/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre **01/10/2014 até 30/09/2015**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme disposto no Art. 95 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença para tratar de Interesses Particulares sem remuneração, ao servidor **MARIO TERUO SATO**, portador RG. nº 3.617.956-2 e inscrito no CPF nº 570.753.369-91, matrícula funcional nº. 4826-7, cargo Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 03 de outubro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C9E8805C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8088/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER prorrogação no período compreendido entre **25/09/2014** até **24/10/2014**, licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela Portaria nº. 8065/2014, à servidora **LUCIANA ROCHA CORDEIRO SENTER,** portadora RG. nº 7.705.559-2 e inscrita no CPF nº. 051.736.029-29, matrícula funcional nº. 7174-9, cargo de Agente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº. 15147/2014.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 07 de outubro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A9B23446

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8089/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão Disciplinar.
RESOLVE
Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 08 de Outubro de 2014, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria 8014/2014 composta pelos servidores Andrea Brasil Kaviski Assistente Social, Matrícula 6142-5, lotada na Secretaria de Administração, José Carlos Stocco da Silva Dentista, Matrícula 4827-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Marco Aurélio do Nascimento, matrícula 6461-0, Técnico Administrativo, lotado na Controladoria Geral do Município Secretaria, sob a presidência da primeira para concluir os trabalhos referentes a Sindicância nº 001/2014.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de Outubro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:DF9A77F9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE ELEIÇÃO 01/2014

- CONVOCAÇÃO -

ELEIÇÃO REPRESENTES DOS SERVIDORES PARA A FORMAÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRAQUARA/PR.

A **Turma Eleitoral,** instituída pelo Decreto n.º 4328/2014, datada de 17 de Setembro de 2014, no uso das atribuições constantes no Artigo 4º da Lei Municipal 953/08 de 13/08/2008, resolve convocar as eleições dos representantes dos servidores públicos municipais para comporem a **Comissão Representativa dos Servidores Públicos do Município de Piraquara/PR,** *nos termos do presente* Edital.

1. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1- Deverão inscrever-se os candidatos representantes de cada Secretaria mediante ao preenchimento de requerimento endereçado à Turma Eleitoral, no Departamento de Gestão de Pessoas, com início em 10/10/2014 até às 16h00min horas de 15/10/2014.

1.2 - Os pedidos de cancelamento de registro de candidaturas deverão ser encaminhados à Turma Eleitoral até 72 (setenta e duas) horas úteis após a divulgação da relação dos candidatos inscritos.

1.3 - Apenas poderão concorrer à eleição, os servidores efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Piraquara, em suas respectivas Secretarias, devendo as cedências votar na secretaria de origem.

2. DAS VAGAS
2.1 – Serão realizadas eleições para escolha de 01 (um) membro representante como titular, no âmbito de cada Secretaria Municipal.

3. DATA, HORARIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.

3.1 - As inscrições ocorrerão nos horários das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min horas dos dias 10/10/2014 a 15/10/2014, na Secretaria onde o servidor efetivo esteja exercendo suas funções, com exceção das cedências, que deverão se reportar à Secretaria de origem.

4. DA HOMOLOGAÇÃO
4.1 - A homologação da inscrição do candidato dar-se-á através da Turma Eleitoral.
4.2 - O resultado será amplamente divulgado em locais de grande circulação e visibilidade, no dia 16/10/2014.
4.3 - Após a homologação das inscrições dos candidatos à eleição da Comissão Representativa dos Servidores Públicos Municipais de Piraquara, a Turma Eleitoral procederá à inclusão dos nomes, na cédula única de votação, por secretaria.

5. DOS RECURSOS

5.1 - Poderão recorrer à Turma Eleitoral, através de requerimento, entre o horário das 09h00min as 11h00min e das 14h00min as 16h00min do dia 17/10/2014, os candidatos que **não** tiverem sua inscrição homologada.
5.2 - O resultado dos recursos será divulgado no dia 20/10/2014.

6. DAS ELEIÇÕES
6.1 - A eleição ocorrerá no dia 24/10/2014, no horário das 09h00min às 16h00min, impreterivelmente.
6.2 – A votação se dará mediante cédula, a ser recolhido em uma urna fechada e lacrada para cada secretaria.

6.3 - Os candidatos poderão apresentar sua fiscalização desde que esteja devidamente credenciada pela Turma Eleitoral.
6.4 - Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

7. DO ELEITOR

7.1 - A listagem dos eleitores será elaborada pelo Departamento de Gestão de Pessoas, por Secretaria concorrente e divulgada pela Turma Eleitoral, dela devendo constar o número da matrícula, nome e local para assinatura,

7.2 - O eleitor deverá apresentar-se à Mesa Receptora de Votos, portando documento de identificação pessoal com foto e entregá-lo ao mesário.

8. DA APURAÇÃO

8.1 – As Secretarias deverão entregar as urnas lacradas e devidamente assinadas pelos representantes da mesa receptora até ás 16h30min horas para à Turma Eleitoral, no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Piraquara, onde se dará o início da apuração, em sessão pública.

8.2 - Os representantes eleitos estarão empossados imediatamente após a publicação do resultado oficial da eleição.

8.3 – Quem sentir-se prejudicado, após o pleito, apresentar recursos até às 13h00min horas do dia 27/10/2014.

8.4 – A posse solene será no dia 30/10/2014, ás 14h00min horas, no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Piraquara.

8.5 - Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Turma Eleitoral.

Piraquara, 07 de outubro de 2014.

Turma Eleitoral:

ANA EDITE DE JESUS SCHUARTZ

MARIA REGINA DAS NEVES

RAFAELA ALVES CASTRO

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F4AF3402

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL - EMENTÁRIO TRIMESTRAL JULHO A SETEMBRO DE 2014

Nos termos da Portaria n.º 7, de 21 de março de 2012, amparada no artigo 26, inciso VI da Lei Orgânica de Porto Amazonas, o Presidente da Câmara Municipal de Porto Amazonas leva ao conhecimento da população em geral o ementário trimestral, de julho a setembro de 2014, de Indicações aprovadas pelo Plenário, informando que não foram apreciados e aprovados requerimentos e moções no período.

INDICAÇÕES			
NÚMERO	DATA	SUMÁRIO	VEREADOR
26	07/07/2014	Reitera o contido na Indicação n.º 1/2013 solicitando que seja feita a manutenção do alambrado da cancha esportiva e a construção de um Parque de lazer infantil na Vila Conceição.	AMILTON DOS SANTOS
27	04/08/2014	Solicita que seja aplicado material fresado no prolongamento da rua Leonardo Novak, na Vila Conceição (Sulamérica).	JORGE LUIZ MORAIS
28	04/08/2014	Solicito através do departamento competente, que seja colocado manilhas no beco de acesso sito a residência da Srª Evelize Mendes.	JORGE LUIZ MORAIS
29	08/08/2014	Solicita que sejam realizados serviços de manutenção no antigo clube localizado na Nova Restinga.	ARNALDO ALVES
30	14/08/2014	Solicita que seja construída uma garagem/cobertura atrás do hospital municipal.	WILSON DE CARVALHO FAGUNDES
31	25/08/2014	Solicita que seja incluído na programação de coleta seletora, atendimento a localidade de Palmital, propriedade do Sr Felipe Kampa.	JOSÉ LUIZ GANDIN JÚNIOR
32	25/08/2014	Solicita que sejam construídos novos bancos na lateral da rampa do Cais do Porto.	JOSÉ LUIZ GANDIN JÚNIOR
33	25/08/2014	Reitera o contido na Indicação n.º 31/2013 "Indica à Municipalidade que estude a possibilidade de retomar a cobrança do Código Tributário Municipal. Conforme Lei 863 de 21/10/09".	LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
34	03/09/2014	Solicita que seja alocado um vigia noturno para a escola Maria de Lourdes Afonso Heinbecker.	WILSON DE CARVALHO FAGUNDES
35	03/09/2014	Solicita providências com relação a "casa da associação dos moradores" localizada na Vila Reis.	WILSON DE CARVALHO FAGUNDES
36	03/09/2014	Solicita que seja liberado a atendimento telefônico "a cobrar" no Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus.	WILSON DE CARVALHO FAGUNDES
37	08/09/2014	Solicita a implantação de redutores de velocidade ou lombada na rua Leonardo Novaki.	AMILTON DOS SANTOS
38	08/09/2014	Solicita a implantação de redutores de velocidade ou lombada em frente a creche "Cassinha" localizada a rua Barão do Rio Branco.	LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
39	08/09/2014	: Encaminha ao Poder Executivo Anteprojeto de lei que estimula o Município a criar um serviço 0800 para atendimento telefônico de urgências médicas.	AMILTON DOS SANTOS
40	08/09/2014	Solicita que seja determinado ao setor competente que seja efetuado reparos e colocação de areia na cancha localizada no "Postinho".	JORGE LUIZ MORAIS
41	15/09/2014	Solicita que seja determinado ao setor competente a execução de patrolamento e colocação de pedrisco na estrada da Nova Restinga.	ARNALDO ALVES
42	15/09/2014	Solicita a implantação de redutores de velocidade ou lombada na Rua Iguaçu.	AMILTON DOS SANTOS
43	22/09/2014	Solicito através do departamento competente, que seja feita manutenção no manilhamento e calçamento da Rua Verônica de Paula.	JORGE LUIZ MORAIS
44	29/09/2014	Solicito através do departamento competente, que seja feita manutenção e limpeza do manilhamento da Rua Eduardo Damião Portela esquina com a Rua Nove de Novembro.	JOSÉ LUIZ GANDIN JÚNIOR
45	29/09/2014	Solicito que seja retirado o estoque de materiais/ pedriscos da Rua Iguaçú (atrás da garagem da prefeitura).	JOSÉ LUIZ GANDIN JÚNIOR
46	29/09/2014	Solicito que seja efetuada a cobertura nas churrasqueiras do Centro de Eventos Maria Emília Ribas Chemin	LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
47	29/09/2014	Solicito que seja efetuada a verificação na iluminação, bem como substituição das lâmpadas que se fizerem necessárias na cancha esportiva localizada na Vila Reis	LUIZ CARLOS CHIMILOSKI

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade, informando-se que o teor completo de todas as proposições esta disponibilizado no mesmo endereço da rede mundial de computadores.

Porto Amazonas, 7 de outubro de 2014.

JOSÉ LUIZ SOLDI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B4599F5F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 025-2014 (GERADOR DE SAÚDE)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2014
MENOR VALOR GLOBAL
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de um grupo gerador de energia, trifásico, a diesel, com painel de transferência ATS, para o Departamento de Saúde do Município de Porto Amazonas, custeados com recursos do Governo Estadual, através do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 23 de outubro de 2014, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 8.400,00
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 08 de outubro de 2014.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:212B5295

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014 - REPUBLICAÇÃO

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão

solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a **aquisição de 1 almofada para carimbo cor azul; 1 almofada para carimbo cor preta; 30 arquivos morto nº 01; 10 sacos de blocos autoadesivos 38X50 c/ 4 unidades; 10 blocos autoadesivos 76X102; 6 borrachas com cinta Max pequena SM/107024; 6 canetas borracha sortida; 7 calculadoras; 2 caixas de caneta esferográfica vermelha ponta fina; 3 caixas de caneta esferográfica azul ponta fina; 10 caixas de clipes nº 02; 3 caixas de clipes nº 12; 6 cola bastão 20g; 2 corretivos; 6 estiletes largos; 3 refis de estiletes largos c/ 10; 30 envelopes brancos 24X34 90 g; 20 envelopes brancos 31X41; 5 pranchetas acrílicas; 2 pacotes c/ 5 fitas adesivas transparentes 48X45; 3 fitas adesivas transparentes 12X40; 6 fitas crepe 50X50; 15 fitas crepes 19X50; 6 grafite 2B 0,5 – Pilot; 5 grampeadores grande C15; 3 caixas de grampo especial 16/6 –; 6 lapiseiras 0,5; 2 caixas c/ 12 marca texto cor amarela; 2 caixas de marcador permanente ponta média cor azul; 2 caixas de marcador permanente ponta média cor vermelho; 10 metros de papel adesivo transparente; 10 pasta catálogo 1090; 6 pastas oficio 1880; 3 pastas L A4; 5 pastas A-Z ofício; 2 perfuradores de papel 9010; 1 pacote c/ 50 prendedores de papel grampo trilho plástico; 2 caixas c/ 50 prendedores de papel 80 mm; 1 régua 30 cm; 1 caixa c/ 400 sacos plásticos A4 0,15mm; 6 tesouras grandes** pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 2.051,30 (dois mil e cinquenta e um reais e trinta centavos),** em favor da empresa **PAPELARIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO HERVAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 77.662.146/0001-27, com sede na Avenida Herval, 349, Zona 01, Cep 87.013-110, no Município de Maringá/PR, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 10 de setembro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:1EA20A74

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2014

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a **aquisição de 1200 metros de cabo UTP CAT 5 e FURUKAWA; 2 câmeras infra 25 mts 1/3 3,6 mm; 4 câmeras infra HDCVI 3,6 mm VHD 3030 B; 2 câmeras infra 20 mts 1/3 3,6 mm 600L VMS 4020 IR BCA; 16 balum passivo; 01 fonte 12 v; 12 filtros elétricos; 12 patch cord 1,50 mm e a execução de serviço de instalação de 02 pontos de redes, ativação de 7 ramais e instalação de 2 relógios ponto,** pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 6.642,80 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos),** em favor da empresa **TELE-ASSISTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 73.209.827/0001-83, com endereço na Rua Jose Guiomar, 827 – Parque das Grevileas, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.025-150,** cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 06 de outubro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:0478316A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2014

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 34.845,69 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), em favor de NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 67.774.679/0001-47, situada na Rua Assungui, 432 – Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:
OBJETO: Aquisição de:
1 câmara de nebulização tipo ciclônica compatível com todos iCAP;
1 tubo de amostragem padrão em tygon, nas cores laranja/branco, pacote com 6 unidades;
1 tubo padrão dreno, 2-Stop, em tygon, nas cores branco/branco, 0,040", pacote com 6 unidades;
5 filtros para partículas em PTFE porosidade, 0,45 µm, diâmetro 25mm;
1 sistema básico para geração de hidretos com tubos para amostra e agente redutor. Tubos laranja/branco laranja/azul em tygon, uma peça em Y, um loop e conexões. Acoplável direto à bomba peristáltica existente no equipamento para melhorar a eficiência na detecção dos elementos que formam hidretos. Também utilizado como conjunto introdução para mistura de padrões internos. Pacote com 1 jogo completo, compatível com os espectrômetros iCAP 6000;
1 aninha de grafite (15%)/ Vespel (85%), 1/8", embalagem com 1 unidade;
1 união redutora de 1/8" para 1/16", marca Thermo;
1 conexão terminal para coluna capilar, marca Thermo;
1 selo de prata para injetor Split/splitless, pacote com 10 unidades;
1 porca para encaixe de colunas, pacote com 2 unidades, marca Thermo;
1 liner de borossilicato para injeção no modo Splitless, com afunilamento único, marca SGE, desativado, dimensões 105x8,0mm, 3,0mm D.I., para GC Thermo Finnigan modelos Thermo Quest 8000 e Tracre. Pacote com 5 unidades.
1 micro seringa para cromatografia a gás, marca Thermo, Gas Tight, agulha fixa, ponta com furo lateral (0,72-80), volume 2,50mL, com êmbolo, para amostrador automático modelo TriPlus;
1 micro seringa para cromatografia a gás, volume 10µL, agulha fixa, tipo cônica, comprimento 50mm, marca Thermo.
1 conjunto aquecedor da fonte de íons;
1 trap de reposição, O2-H2O-Hidrocarbometos, marca Thermo;
1 módulo pneumático de fluxo 1000pa P/SSL/PTV
5 aninha de grafite (15%)/ Vespel (85%), 0,4mm ID (1/6);
1 coluna para HPLC Hypercarb, carbono grafítico poroso (PGC), tamanho do poro 250ª, área superficial de 120 m2/g, dimensões 100x2.1 mm, tamanho da partícula 3 µm, marca Thermo, faixa de pH 0,0 a 14,0.
Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 6 de outubro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:F380E366

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2014

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a **aquisição de 02 passagens aéreas com destino de Maringá/Uberlândia e 02 passagens aéreas com destino de Uberlândia/Maringá, visando a visita técnica para conhecer o modelo de acreditação do laboratório da Biotecnal Ambiental em Araxá,** pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.350,56 (um mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos),** em favor da empresa **BTQ VIAGENS & TURISMO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 12.805.985/0001-01, com endereço na Avenida Colombo, 9.161 – LT 11 A2 e 03ª – loja 200 – Gleba Patrimônio Maringá, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.060-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 06 de outubro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:C7130C44

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2014

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação constante nos autos, considerando os pareceres emitidos e considerando que a **aquisição de 260mt tubo PVC 40 mm sold.; 282mt tubo PVC PBA CL 12; 240mt tubo PVC 50mm sold.; 360 mt tubo PVC 25mm sold.; 5 registro esf. Vs 40mm sold.**, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 4.745,00 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais),** em favor da empresa **LAIRCE APARECIDA MORANDI ALVES & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 82.071.184/0001-45, com endereço na Rua Waldomiro Neto, 38 - Centro, no Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, CEP 86.618-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 07 de outubro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:A446E64F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2014

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação constante nos autos, considerando os pareceres emitidos e considerando que a **prestação de serviços para perfuração de poço tubular profundo: Serviços de: Transporte e montagem de canteiro de obras; Perfuração em 12" até 018mts (solo + rocha); Perfuração em 08" até 150mts (rocha); Perfuração em 08" até 200mts (rocha); Perfuração em 08" até 250mts (rocha); Transporte e montagem dos equipamentos de teste de vazão; Teste de vazão com bomba submersa até 50Hp Q<80m3/h; Geração de energia com grupo gerador até 80Kwa; Desenvolvimento com compressor de ar de alta pressão; Cimentação do espaço anelar e laje de proteção sanitária; Outorga prévia/ Outorga de perfuração e Art´s; Processo de outorga de uso; Análises de água e taxas; e Materiais: revestimento em 08" – aço carbono DIN 2240; Tampa de lacre do poço em chapa de aço em 08", no Samae de São Jorge do Ivaí**, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 29.970,0 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais),** em favor da empresa **HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 77.641.876/0001-41, com endereço na Rodovia PR 317 – Km 102, Zona 47, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.065-005, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 08 de outubro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:28CE5E60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 72/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 351 de 10 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 12.000,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
28.846.0003.00030; Dívida Contratada - Município
3.2.90.21.00.00; JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
540; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 30.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.02045; Programa Saúde da Família - PSF

3.1.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
680; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 15.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.02051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
861; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 10.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.02051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
880; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 5.000,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.305.0007.02055; Componente da Vigilância e Promoção da Saúde
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1070; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 15.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.02066; Ações de manutenção e implementação do PAIF
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1480; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 62.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.01101; Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2480; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 30.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.02100; Conservação / Manutenção de Próp Públicos e Bens de Uso Comum
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2550; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 5.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0004.02040; Manut e Cons de Veículos, Máquinas e Equipamentos pesados.
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2800; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 20.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0021.02106; Manutenção dos Serviços da Divisão de Transporte
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2810; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 15.000,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.02084; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1940; 00102; Fundeb 40%

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados cancelamentos das seguintes dotações.

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Anulação; 12.000,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
28.846.0003.00028; Precatórios ART. 100 CF
3.1.90.91.00.00; SENTENÇAS JUDICIAIS
530; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 30.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.02046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
690; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 15.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.02051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.1.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
840; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.02053; Manutençao da Fisioterapia
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
920; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
05.004; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFB; Abertura
10.301.0008.02058; Assistência Farmacêutica - BLAFB
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1090; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 10.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.243.0013.02072; Ações de manut e implem do Projeto Jovem Cidadão - Adolescente
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1350; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 5.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.02066; Ações de manutenção e implementação do PAIF
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1470; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 15.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.02066; Ações de manutenção e implementação do PAIF
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1500; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Anulação; 2.000,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.811.0002.02033; Gastos com Pessoal e Encargos - Divisão de Esportes
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2350; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 5.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.02098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2530; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 5.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.02100; Conservação / Manut. de Próprios Públicos e Bens de Uso Comum
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2570; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 20.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura

15.451.0021.02100; Conservação / Manut. de Próprios Públicos e Bens de Uso Comum
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2590; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Anulação; 20.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0021.02106; Manutenção dos Serviços da Divisão de Transporte
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2820; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Anulação; 20.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0022.02103; Execução de Obras de Const. ou Adequação de Estradas Rurais
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2840; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
11; DEPTO DE AGRIC, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; Anulação; 10.000,00
11.001; DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA; Abertura
20.602.0022.01109; Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Laticinio
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2870; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
11; DEPTO DE AGRIC, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; Anulação; 10.000,00
11.001; DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA; Abertura
20.606.0022.02107; Convênios com Outras Entidades para Fomento na Área Rural
3.3.50.43.00.00; SUBVENÇÕES SOCIAIS
2880; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
11; DEPTO DE AGRIC, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; Anulação; 10.000,00
11.001; DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA; Abertura
20.606.0022.02108; Fomento a Produção Agrícola
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2890; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
11; DEPTO DE AGRIC, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; Anulação; 5.000,00
11.003; DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE; Abertura
18.542.0023.02099; Adequaçao do Aterro Sanitário
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2930; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
11; DEPTO DE AGRIC, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; Anulação; 10.000,00
11.003; DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE; Abertura
18.543.0023.02112; Incentivo ao Florestamento e ao Reflorestamento
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2970; 00504; Outros Royalties e Comp Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 08 dias de Outubro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:FB0C0E43

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2014
LICITAÇÃO Nº 159/2014 - PREGÃO Nº 37/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **MARCELO YOSHIKAZU HIGUCHI. – CNPJ 05.668.422/0001-53**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
VALOR GLOBAL: *R$ 5.001,50 (Cinco Mil e Um Reais e Cinqüenta Centavos)*
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **90 (Noventa)** dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:23646EA0

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2014
LICITAÇÃO Nº 152/2014 - PREGÃO Nº 42/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CARLOS EDUARDO LOPES BATISTA DA SILVA – CNPJ 16.681.794/0001-36**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DO COLÉGIO JÚLIA WANDERLEY DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00(Seis Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **90 (Noventa)** dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:52D73503

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E FB PAVIMENTAÇÃO ME, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **FB PAVIMENTAÇÃO ME**, com endereço a RUA ALAMEDA JOHN MAICON F TANAJURA, 420 - CEP: 86150000, neste ato representada pela **Sr.(ª) MICHELLY APARECIDA MENDES ,** portador da carteira de identidade nº 9746657-2 e CPF nº 066.333.039-47, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Tomada de preços nº 4/2014, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 15/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, , objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E CALÇADAS PUBLICAS NA RUA IGUATEMI ATÉ A MARGINAL JOSÉ MARIA ROCHA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº100327248/2013/MCIDADES/CAIXA..

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses , tendo sua vigência estendida até o dia 28/12/2014

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira , 21 de agosto de 2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

MICHELLY APARECIDA MENDES
FB Pavimentação ME

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:07EF2FD2

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** , com endereço a RUA IZAURA GAMBÁ VITORINO, 746 - CEP: 87065140 - BAIRRO: PARQUE RES. PATRICIA, neste ato representada pelo **Sr. ISRAEL PADILHA TEIXEIRA,** portador da carteira de identidade nº 5033176-8 e CPF nº 846.697.809-72, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Tomada de preços nº 1/2014, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 9/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ULISSES GUIMARÃES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 0335455-89/2010/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 3 (tres) meses a contar do dia 27/09/2014, tendo sua vigência estendida até o dia 23/12/2014

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 27 de setembro 2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

ISRAEL PADILHA TEIXEIRA
DRALL Industria e Comercio LTDA

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A9E91F22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 48/2014-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Aquisição de camisetas personalizadas.
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 23 de outubro de 2014, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 23 de outubro de 2014, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 06 de outubro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:48FF923C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 49/2014-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Registro de Preços de Pneus, Câmaras e Protetores.
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 24 de outubro de 2014, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 24 de outubro de 2014, às 09:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 07 de outubro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:8A3B42D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através da Secretaria de Assistência Social comunica aos interessados, que fará realizar ás **10h00mim do dia 23 de Outubro de 2.014, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor preço por item**, referente a Aquisição de Camisetas com tecido Polifiado 100% poliéster com estampas sublimáticas, destinados exclusivamente ao custeio do atendimento á Famílias e seus membros por meio de serviços nos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) para os Projetos da 3ª Idade, Conselho Tutelar, Férias Feliz, Capoeira e

Festividades de Final de Ano, com recursos (S C F V) - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Plano de Aplicação e Anexo I do Edital com a descrição das Cores, Modelos e Tamanhos, somente serão aceitos produtos de 1ª qualidade com as especificações das Marcas e Amostras dos Tecidos e Artes das Camisetas a serem apresentados no ato da abertura da Licitação, sendo que a não apresentação implicará na desclassificação das Proposta.
DATA DA ABERTURA: 23 de Outubro de 2.014 às 10h00mim.
VALOR MÁXIMO: R$ 16.324,75 (Dezesseis mil trezentos e vinte quatro reais e setenta e cinco centavos).
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 08 de Outubro de 2.014.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:FB3FAC52

PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LEI N° 550/06/2013

SÚMULA: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE RANCHO ALEGRE DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprovou e eu **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, Prefeita Municipal em Exercício sansiono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi objeto de audiência pública em data de 20 de Setembro de 2.013 cujo extrato é o constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no "caput" foi previamente disponibilizada para consulta pública no site **http://www.pmranchoalegredoeste.com.br.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL " 20 DE MARÇO"

Rancho Alegre D'Oeste, em 06 de Maio de 2014

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

ANEXO I

Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Rancho Alegre do Oeste.

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Rancho Alegre do Oeste apresenta os seguintes itens:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Metas:

· Manter o Índice de Atendimento por Rede de Abastecimento de Água – IARDA em cem por cento (100%) da população urbana do MUNICÍPIO durante toda a vigência do Contrato.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Metas:
No caso de adoção e/ou permanência da utilização da solução individual de tratamento de esgotos, a população receberá orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema de tratamento individual de esgotos sanitários, por meio de material informativo a ser distribuído pela prestadora de serviços de água e esgotos sanitários em conjunto com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Metas:
Melhoria na qualidade de vida de nossa população, preservação do meio ambiente, em especial os recursos hídricos. 100% do perímetro urbano.

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Metas:
Preservar os riachos e evitar alagamentos na região urbana. 100% na sede do município.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE DO OESTE / PR
1a EDIÇÃO

2013
ESTÃO MUNICIPAL
2013 - 2016

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre do Oeste/PR
Gestão 2013-2016: Prefeito Municipal: **Valdinei José Pelói**
Vice-Prefeito: **Suely Alves Pereira da Silva**
Endereço: Avenida Paraná, 530 - Centro
Rancho Alegre do Oeste - Paraná - Brasil
CEP: 87.395-000
E-mail: prefeiturarancho@msn.com
Homepage: http:www.pmranchoalegredoeste.com.br
Telefone: (44) 3556.1186
Fax: (44) 3556.1186

Grupo de Trabalho de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento

MILTON SERGIO MELO
Administração Interna
Secretaria Municipal de Planejamento

Participação Externa
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

ÍNDICE

EQUIPE DE ELABORAÇÃO.....	1
ÍNDICE	2
INTRODUÇÃO	3
OBJETIVOS E PRIORIDADES	3
METODOLOGIA	4
CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE DO OESTE	6
Dados Gerais:.....	6
Evolução Populacional:	6
Distâncias dos Principais Pontos:	7
Dados Geográficos:.....	7
Clima:.....	7
Aspectos Econômicos:	7
Mapa do Município de Rancho Alegre do Oeste	9
DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE DO OESTE	10

Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.....	10
Informações Gerais	10
Descrição do Sistema de Abastecimento de Água Existente.....	10
Índice de Atendimento do Sistema de Abastecimento de Água	14
Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água.....	14
Diagnóstico e Necessidades de Investimentos para Atendimento de Demanda Populacional Futura.	14
Investimentos Previstos no Sistema de Abastecimento de Água.....	17
Descrição do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente	20
Índice de Atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário	20
Investimentos Realizados no Sistema de Esgotamento Sanitário.....	21
Investimentos Previstos no Sistema de Esgotamento Sanitário.....	21
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	22
Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas.....	24
OBJETIVOS E METAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE DO OESTE	25
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	25
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	27
LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	28
DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	29
PLANO DE CONTINGÊNCIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	30
DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE DO OESTE	35
Diretrizes.....	35
Estratégias de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento	36
ENCERRAMENTO.....	38

INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi elaborado a partir de levantamentos de campo realizados pela Prefeitura Municipal, com o apoio da equipe técnica da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, em decorrência de ser essa a concessionária prestadora dos serviços de saneamento de água e esgoto deste município desde o ano de 1993.

Vislumbra-se com este trabalho, a definição de critérios para a implementação de políticas públicas municipais na área de saneamento, de forma a promover a universalização do atendimento, que compreende o conjunto de todas as atividades que propiciem à população local o acesso aos serviços básicos de que necessita, maximizando a eficácia das ações e resultados.

Almeja-se, também, com este trabalho a implantação de instrumentos norteadores de planejamento, relativos a ações que envolvam a ampliação dos serviços e a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício ao menor custo, aliado ao desafio de oferecimento de serviço público de saneamento compatível.

OBJETIVOS E PRIORIDADES

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, tem por objetivo apresentar o diagnóstico do saneamento básico no território do município e definir o planejamento para o setor1.

Destina-se a formular as linhas de ações estruturantes e operacionais referentes ao Saneamento Ambiental, especificamente no que se refere ao abastecimento de água em quantidade e qualidade, a coleta, tratamento e disposição final adequada dos
resíduos líquidos, sólidos e gasosos, bem como a drenagem das águas pluviais.

1 Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual. (Lei N° 11.445/2007, era. 19, § 4°).

O trabalho abrange a **Sede Municipal**, e **07 (sete) Pequenas Localidades** do município selecionadas pela Prefeitura Municipal: **Comunidade Amaro Pedro, Comunidade Gleba XV, Comunidade Placa São Jorge, Comunidade Aparecidinha, Comunidade Placa Zacarias, Comunidade Arapuan e Comunidade Figueira**, para serem objeto de estudo neste plano.

O PMSB contém a definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização do acesso da população aos serviços de saneamento, bem como os programas, projetos e ações necessárias para seu atingimento, nos termos da Lei Nº 11.445/2007 – Lei do Saneamento.

METODOLOGIA

O Plano Municipal de Saneamento foi elaborado a partir de uma instância deliberativa de caráter popular, no qual a opinião da população somou-se ao conhecimento e planejamento técnicos da concessionária de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no sentido de retratar interesses de forma precisa e responder demandas relevantes da comunidade envolvida.

A metodologia utilizada partiu do levantamento de dados cadastrais da concessionária, da realização de reuniões técnicas com a equipe da Prefeitura Municipal, da realização de pesquisas de campo para a atualização de informações e dados, associados a reuniões com moradores e representantes de entidades da sociedade civil local, visando a apresentação e discussão das propostas e dos resultados obtidos ao longo do desenvolvimento do trabalho.

O processo de elaboração do Plano, ao envolver a mobilização e participação de técnicos locais, principalmente os do Poder Público Municipal e de instituições estaduais, representa a oportunidade inicial para a integração intra e interinstitucional, bem como para o diálogo e engajamento da sociedade civil organizada.

O Plano contempla, numa perspectiva integrada, a avaliação quali-quantitativa dos recursos hídricos e o licenciamento ambiental das atividades específicas (água, esgoto, resíduos sólidos, entre outros), incluindo a geotecnia ambiental do aterro sanitário, no município, ações locais de abastecimento de água, disposição final dos resíduos sólidos, manejo dos resíduos sólidos urbanos, considerando, além da sustentabilidade ambiental, a sustentabilidade administrativa, financeira e operacional dos serviços e a utilização de tecnologias apropriadas.

Assim, a partir do conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, foi possível construir o planejamento e a execução das ações de Saneamento no âmbito territorial do município de **Rancho Alegre do Oeste** e submete-la à apreciação da sociedade civil.

Desse modo, o produto materializado pelo relatório do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE DO OESTE** é de grande utilidade para o planejamento e gestão dos serviços locais de saneamento ambiental, se constituindo em um norteador das ações a serem implementadas.

Importante destacar que se prevê a continuidade, avaliação e complementação permanente do presente Plano, na medida em que este é concebido como processo de planejamento e não como um documento que se finaliza no limite de um relatório conclusivo.

Desdobramentos a serem propostos, ações pontuais, emergenciais, bem como outros estudos complementares deverão ser executados e submetidos à análise conjunta de todos os envolvidos, para que observados os princípios norteadores da elaboração original do Plano não interrompa ou altere em demasia o processo planejamento pactuado.

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE DO OESTE

Dados Gerais2:

Os pioneiros que pela década de 60, chegaram aa região, resolveram construir um patrimônio a que derem o nome de Rancho Alegre, pois vários ranchos de madeira e que, durante a noite, ficavam iluminados e animados pelas reuniões promovidas pelos pioneiros para contar os causos do dia. Rancho Alegre do Oeste se caracteriza com um Município agropecuário com produção de grãos e criação de bovinos. Criado através da Lei Estadual nº. 9.916 de 20 de março de 1992, foi desmembrado de Goioerê.

Evolução Populacional3:

RANCHO ALEGRE DO OESTE	1.991	2.000	2010*	2043**
POPULAÇÃO URBANA	n.d	**2.066**	**2.303**	**3.198**
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	n.d	0,67	1,09	1,00
POPULAÇÃO RURAL	n.d	**1.051**	**544**	**62**
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	n.d	-7,97	-6,37	-6,37
TOTAL	n.d	**3.117**	**2.847**	**3.260**
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	n.d	-3,16	-0,90	0,41
IDH-M	0,653	0,698	n.d	n.d

FONTE: IPARDES (BASE DE DADOS-PR)
*FONTE: IBGE SENSO DE 2010
**FONTE: SANEPAR (MAIO/2013)
n.d = dado não disponível nas fontes utilizada

2 Disponível em http://www.paranacidade.org.br, acesso em 05/03/2013.
3 Dados disponíveis em http://www.ipardes.gov.br, acesso em 08/06/2011.

Distâncias dos Principais Pontos4:

Capital Curitiba: 559 Km

Porto de Paranaguá: 650 Km

Aeroporto mais próximo: 70 Km (Umuarama)

Dados Geográficos5:

Área: 229,011 Km²

Altitude: 528 metros Latitude: 24° 18' 00" Sul Longitude: 52° 57' 00" W-GR

Clima6:

Clima Subtropical Úmido Mesotérmico, verões quentes com tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22° C), invernos com geadas pouco freqüentes (temperatura média inferior a 18° C), sem estação seca definida.

Aspectos Econômicos7:

Participação no PIB Municipal: Agropecuária: 48,22% Indústria: 2,90 %
Serviços: 48,88%

Produto Interno Bruto: US$ 8.125.561,81

4 Disponível em http://www.paranacidade.org.br, acesso em 05/03/2013.
5 Disponível em http://www.paranacidade.org.br, acesso em 05/03/2013.
6 Disponível em http://www.paranacidade.org.br, acesso em 05/03/2013.
7 Disponível em http://www.paranacidade.org.br, acesso em 05/03/2013.

% PIB per capita: US$ 2.212,84

% População Economicamente Ativa: 2.231 hab.

Principais Repasses Tributários:

ICMS, IPVA, Fundo de Exportação e Royalties de Petróleo (em desenvolvimento)

Principais Produtos Agrosilvopastoris:

Soja Safra Normal

Algodão

Trigo

Indústria Dominante:

Produtos alimentares

Mapa do Município de Rancho Alegre do Oeste
Este Município faz parte da COMCAM – Comunidade dos Municípios da Região de

Campo Mourão.

DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE DO OESTE

Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Informações Gerais

O município de **Rancho Alegre do Oeste** atua no setor por meio de delegação da prestação dos serviços de água e esgoto, sendo que desde 1993 os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários são prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, por meio de Contrato de Concessão de Serviços Públicos.

O abastecimento público de água tem sido prestado de maneira satisfatória à população em todas as regiões urbanas do município, dentro dos padrões de qualidade e potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

No que se refere ao abastecimento das comunidades isoladas, tais localidades são abastecidas por sistemas próprios, sendo operadas diretamente pelas próprias comunidades, sem a intervenção da concessionária que opera o sistema urbano.

Descrição do Sistema de Abastecimento de Água Existente

O sistema de abastecimento de água do município de **Rancho Alegre do Oeste** é composto por:

SEDE MUNICIPAL

CAPTAÇÃO

O manancial de abastecimento se faz por dois poços profundo situado no Aquífero

Serra Geral, da Era Mesozóica.

A vazão total de captação é de 30 m³/h, com tempo de operação médio de 16 horas por dia, suficiente para o abastecimento da população até o ano 2020.

ADUÇÃO

A água bruta é recalcada e transportada por duas adutoras, até o reservatório que recebe o tratamento, com as seguintes características cada uma:
Adutora 1: Um trecho em ferro dúctil com diâmetro de 75mm e extensão de 1.038 metros e um segundo trecho em PVC com diâmetro de 75mm e extensão de 1033 metros.
Adutora 2: em ferro dúctil com diâmetro de 75mm e extensão de 2.347 metros.

TRATAMENTO

O sistema de tratamento é realizado no reservatório com desinfecção e aplicação de flúor.

A qualidade da água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela Portaria Nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

RESERVAÇÃO

O sistema de reservação é composto por um único reservatório com capacidade total de 109 m³, suficiente para o abastecimento até o ano de 2021.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água é composta por 18.267 metros de extensão que atendem as condições atuais de demanda.

LIGAÇÕES

O sistema de abastecimento de água conta com 831 ligações, todas com hidrômetro.

DISTRITO ADMINISTRATIVO

Este município não possui distrito administrativo.

COMUNIDADES ISOLADAS

As comunidades isoladas são operadas e mantidas diretamente pelo município com o apoio da comunidade local.

1 – COMUNIDADE AMARO PEDRO

A comunidade rural **Amaro Pedro** não possui sistema público de abastecimento de água, tendo sido adotada, até o momento a solução individual, através de fontes alternativas como minas e cisternas.

2 – COMUNIDADE GLEBA XV

A comunidade rural **Gleba VX** não possui sistema público de abastecimento de água, tendo sido adotada, até o momento a solução individual, através de fontes alternativas como minas e cisternas.

3 – COMUNIDADE PLACA SÃO JORGE

A comunidade rural **Placa São Jorge** não possui sistema público de abastecimento de água, tendo sido adotada, até o momento a solução individual, através de fontes alternativas como minas e cisternas.

4 – COMUNIDADE APARECIDINHA

A comunidade rural **Aparecidinha** não possui sistema público de abastecimento de água, tendo sido adotada, até o momento a solução individual, através de fontes alternativas como minas e cisternas.

5 – COMUNIDADE PLACA ZACARIAS

A comunidade rural **Placa Zacarias** não possui sistema público de abastecimento de água, tendo sido adotada, até o momento a solução individual, através de fontes alternativas como minas e cisternas.

6 – COMUNIDADE ARAPUAN

A comunidade rural **Arapuan** não possui sistema público de abastecimento de água, tendo sido adotada, até o momento a solução individual, através de fontes alternativas como minas e cisternas.

7 – COMUNIDADE FIGUEIRA

A comunidade rural **Figueira** não possui sistema público de abastecimento de água, tendo sido adotada, até o momento a solução individual, através de fontes alternativas como minas e cisternas.

Índice de Atendimento do Sistema de Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água de Rancho Alegre do Oeste atende a 100% da população urbana do município8 com disponibilidade de rede de distribuição de água.

Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água

Durante o período compreendido entre 1993 e Fevereiro/2013, foram realizados investimentos na ordem de R$ 754.957,00 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais)9.

Diagnóstico e Necessidades de Investimentos para Atendimento de Demanda Populacional Futura.

SEDE MUNICIPAL

Necessidade de contratação de projeto global para analise do sistema de abastecimento de água a partir do ano de 2015.

CAPTAÇÃO

Necessidade de perfuração de novo poço para o atendimento da população a partir do ano de 2015.

ADUÇÃO

Necessidade de interligação de poço já perfurado para atendimento da população a partir do ano de 2014.

8 Percentual calculado a partir do Índice de Atendimento por Rede de Distribuição de Água – IARDA, fonte
Sanepar, referência Fevereiro/2013.
9 Fonte: relatório do Sistema Contábil da Sanepar ref. Fevereiro/2013.

Necessidade de projeto interligação e operacionalização de novo poço a partir do ano de 2016.

Necessidade de interligação para novo poço a ser perfurado para atendimento da população a partir do ano de 2020.

TRATAMENTO

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano 2043.

RESERVAÇÃO

Necessidade de aumento de reservação com um reservatório apoiado de 200 m³ a partir do ano de 2021.

DISTRIBUIÇÃO

Necessidade de execução de setorização de zonas de pressão e adequação das redes a partir do ano de 2021.

DISTRITO ADMINISTRATIVO

Este município não possui distrito administrativo.

COMUNIDADES ISOLADAS

1 – COMUNIDADE AMARO PEDRO

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano 2043. A mesma continuará adotando a solução individual de abastecimento de água.

2 – COMUNIDADE GLEBA XV

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano 2043. A mesma continuará adotando a solução individual de abastecimento de água.

3 – COMUNIDADE PLACA SÃO JORGE

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano 2043. A mesma continuará adotando a solução individual de abastecimento de água.

4 – COMUNIDADE APARECIDINHA

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano 2043. A mesma continuará adotando a solução individual de abastecimento de água.

5 – COMUNIDADE PLACA ZACARIAS

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano 2043. A mesma continuará adotando a solução individual de abastecimento de água.

6 – COMUNIDADE ARAPUAN

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano 2043. A mesma continuará adotando a solução individual de abastecimento de água.

7 – COMUNIDADE FIGUEIRA

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano 2043. A mesma continuará adotando a solução individual de abastecimento de água.

Investimentos Previstos no Sistema de Abastecimento de Água

SEDE MUNICIPAL

Para ano de 2015 está prevista a conclusão do projeto global do sistema de abastecimento de água no valor estimado de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), com fonte de recursos próprios.

CAPTAÇÃO

Para o ano de 2015 está prevista a perfuração de um novo poço, no valor estimado de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), com fonte de recursos próprios.

ADUÇÃO

Para o ano de 2014 está previsto a interligação e operacionalização de um poço já perfurado, no valor estimado de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), com fonte de recursos próprios.

Para o ano de 2016 está prevista conclusão dos projetos de interligação e operacionalização de novo poço, no valor estimado de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com fonte de recursos próprios.

Para o ano de 2020 está previsto a interligação e operacionalização de novo poço a ser perfurado, no valor estimado de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sem fonte de recurso definida.

TRATAMENTO

Não há previsão de investimentos para o tratamento. Visto que não será implantada nova central de tratamento até ano 2043.

RESERVAÇÃO

Para o ano de 2021 está prevista a execução de um novo reservatório apoiado e setorização de zonas de pressão e demais melhorias nas redes, no valor estimado de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), sem fonte de recurso definida.

DISTRIBUIÇÃO

Os investimentos no sistema de distribuição estão descritos e orçados no item reservação.

DISTRITO ADMINISTRATIVO

Este município não possui distrito administrativo.

COMUNIDADES ISOLADAS

1 – COMUNIDADE AMARO PEDRO

Não há previsão de investimentos para implantação de sistema de abastecimento de água na comunidade. A mesma continuará adotando a solução individual de abastecimento de água.

2 – COMUNIDADE GLEBA XV

Não há previsão de investimentos para implantação de sistema de abastecimento de água na comunidade. A mesma continuará adotando a solução individual de abastecimento de água.

3 – COMUNIDADE PLACA SÃO JORGE

Não há previsão de investimentos para implantação de sistema de abastecimento de água na comunidade. A mesma continuará adotando a solução individual de abastecimento de água.

4 – COMUNIDADE APARECIDINHA

Não há previsão de investimentos para implantação de sistema de abastecimento de água na comunidade. A mesma continuará adotando a solução individual de abastecimento de água.

5 – COMUNIDADE PLACA ZACARIAS

Não há previsão de investimentos para implantação de sistema de abastecimento de água na comunidade. A mesma continuará adotando a solução individual de abastecimento de água.

6 – COMUNIDADE ARAPUAN

Não há previsão de investimentos para implantação de sistema de abastecimento de água na comunidade. A mesma continuará adotando a solução individual de abastecimento de água.

7 – COMUNIDADE FIGUEIRA

Não há previsão de investimentos para implantação de sistema de abastecimento de água na comunidade. A mesma continuará adotando a solução individual de abastecimento de água.

Descrição do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente

O sistema de esgotamento sanitário do município de **Rancho Alegre do Oeste** é composto por:

SEDE MUNICIPAL

O distrito sede não possui sistema público de coleta e tratamento de esgotos sanitários, tendo sido adotada, até o momento a solução individual de esgotamento sanitário, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras.

DISTRITO ADMINISTRATIVO

Este município não possui distrito administrativo.

COMUNIDADES ISOLADAS

As comunidades rurais **Comunidade Amaro Pedro, Comunidade Gleba XV, Comunidade Placa São Jorge, Comunidade Aparecidinha, Comunidade Placa Zacarias, Comunidade Arapuan e Comunidade Figueira** não possuem sistema público de coleta e tratamento de esgotos sanitários, tendo sido adotada, até o momento a solução individual de esgotamento sanitário, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras.

Índice de Atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário

O distrito sede não possui sistema público de coleta e tratamento de esgotos sanitários.

Investimentos Realizados no Sistema de Esgotamento Sanitário

Durante o período compreendido entre 1993 e Fevereiro/2013, foram realizados investimentos no município10, no valor de R$ 765,27 (Setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) referente a sistema público de coleta e tratamento de esgotos sanitários.

Investimentos Previstos no Sistema de Esgotamento Sanitário

SEDE MUNICIPAL

Não há previsão de investimentos para implantação de sistema de esgotamento sanitário público no distrito sede de **Rancho Alegre do Oeste**. O mesmo continuara adotando a solução individual de esgotamento sanitário, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras.

DISTRITO ADMINISTRATIVO

Este município não possui distrito administrativo.

COMUNIDADES ISOLADAS

Não há previsão de investimentos para implantação de sistema de esgotamento sanitário público nas comunidades isoladas, **Comunidade Amaro Pedro, Comunidade Gleba XV, Comunidade Placa São Jorge, Comunidade Aparecidinha, Comunidade Placa Zacarias, Comunidade Arapuan e Comunidade Figueira** As mesmas continuarão adotando a solução individual de
esgotamento sanitário, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras.

10 Fonte: relatório do Sistema Contábil da Sanepar, ref. 02/2013.

Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

O município de **Rancho Alegre do Oeste** atua diretamente na prestação desses serviços, efetuando a coleta de resíduos sólidos urbanos composto por resíduos domésticos e comerciais (equiparados a domésticos), na qual faz a destinação para o aterro sanitário do município.

A Secretaria de Obras Publica atua na execução dos serviços de saneamento básico de coleta de resíduos sólidos disponibilizando pessoal e equipamentos próprios ou, na falta ou indisponibilidade de recursos humanos ou infraestrutura, efetua a contratação de serviços de terceiros.

Em regra, os serviços de coleta, transporte e operação do aterro são realizados com pessoal e equipamentos próprios.

Os serviços de varrição urbana são realizados na área central e bairros do município.

A coleta convencional é realizada diariamente de segunda-feira a sexta feira de acordo com escala e freqüência prevista por bairros.

A abertura de valas e demais movimentos de terra no aterro são realizados por equipe própria.

O aterro sanitário em processo de entrada da licença de operação, está localizado na Gleba XV, a 03 Km do centro urbano do município, em uma área total de 24.200 m². Os seguintes dados foram quantificados no período entre 02/2013 a 30/04/2013:

CAMINHÃO (placa)	PERÍODO	PESO (Kg/semana)	VOL(m3/semana)UME	PESO MÉDIO DIÁRIO (Kg)
AUU - 4301	2ª A 6ª / FEIRA	8.875	-	1.775

Fonte: Prefeitura Municipal de Rancho Alegre do Oeste – Setor de Planejamento

Analisando os dados, verificamos que a população urbana de Rancho Alegre do Oeste contribui com o volume de resíduos sólidos enviados ao aterro, na seguinte quantidade:

1.775 Kg/dia

39.050 Kg/mês

468.600 Kg/ano

A população urbana contribui mensalmente com a taxa de coleta de lixo, com custo que varia conforme a freqüência da coleta, a cobrança é lançada no carne do IPTU.

O gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos no município de Rancho Alegre do Oeste tem um custo aproximado de R$ 826,75/dia, conforme quadro abaixo:

Pessoal	Material de Consumo	Outros serviços	Obras de Aterro Sanitário	Total /ano
R$84.493,71	R$57.998,91	R$83.829,84	R$75.440,82	R$301.763,28
28,00%	19,22%	27,78%	25,00%	100,00%

Fonte: Prefeitura Municipal de Rancho Alegre do Oeste - ano 2013.

No município não existe a coleta seletiva de materiais recicláveis.

Quanto aos resíduos de construção civil, entulhos gerados pelos munícipes e estabelecimentos comerciais, e aqueles normalmente não coletados pela Prefeitura, a remoção desses são contratados diretamente pela população perante terceiros e sua destinação final ainda representa um problema por falta de local adequado para depósito.

Em se tratando de produção de resíduos de grandes geradores, o município não atua nesse recolhimento, transporte e tratamento. Os grandes usuários devem apresentar ao órgão ambiental estadual competente – IAP, anuência do município para recebimento de seus resíduos no aterro municipal ou apresentar Plano de

Gerenciamento de Resíduos.

Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

O município possui 35 Km de galerias de águas pluviais, em ruas pavimentadas. As ruas com revestimento primário (cascalhamento) não contam com galeria de águas pluviais, existindo apenas nas travessias de ruas.

A ampliação da infra-estrutura tem sido executada de forma concomitante com o avanço da pavimentação e, de forma isolada, para atendimento de eventuais pontos de erosão, alagamentos ou outros fatores decorrentes da expansão urbana.

A operação do sistema de drenagem urbana, principalmente no que se refere à limpeza de bocas de lobos e galerias de águas pluviais, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema de drenagem, é realizadas por equipe própria.

OBJETIVOS E METAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE DO OESTE

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Objetivo

Universalização11 do acesso da população ao sistema de abastecimento de água público, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente.

Metas

Meta Geral

SEDE MUNICIPAL

Manter o atendimento de 100% da população urbana da sede municipal com água tratada.

DISTRITO ADMINISTRATIVO

Este município não possui distrito administrativo

Metas Específicas

Qualidade

Manter o atendimento à Portaria N° 2914/2011 do Ministério da Saúde.

11 Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. (Lei Nº 11.445/2007, Art. 3°, inciso III).

Continuidade

Manter o fornecimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações de necessária manutenção corretiva ou preventiva do sistema.

Uso racional da água

Implantar, em conjunto com a sociedade civil, Programa de Educação Socioambiental visando incentivar o uso racional da água.

Conservação dos Mananciais

Implantar e manter de forma permanente e integrada com os Comitês de Bacia Hidrográfica, órgãos governamentais municipais e estaduais e sociedade civil, Programa de Conservação dos Mananciais de Abastecimento atuais e futuros.

Programas, Projetos e Ações

Universalização Acesso da População Urbana: Período 2013 – 2043

A manutenção da meta de atendimento de 100% da população urbana com disponibilidade de água tratada será garantida por meio de investimentos no Programa de Ampliação de Rede, da prestadora de serviços.

Qualidade do Produto: Período 2013 – 2043

A aferição da **qualidade** da água distribuída será realizada por meio de análise da amostra de água coletada em pontos da rede de distribuição existente, conforme determinam a Portaria N° 2914/2011 e a Resolução CONAMA 430/2011, sendo que os resultados continuarão a serem impressos nas faturas das contas de água entregues à população.

Continuidade do Abastecimento: Período 2013 – 2043

A garantia da continuidade de abastecimento se dará por meio de programa de manutenção preventiva e corretiva, que serão informadas à população pela mídia local.

Uso Racional da Água: Período 2013 – 2043

Visando incentivar o uso racional da água, serão implementadas ações de Programa de Educação Socioambiental com base na metodologia adotada pela prestadora de serviços de abastecimento de água e de esgoto, em parceria com a Prefeitura local e a sociedade civil.

Conservação de Mananciais: Período 2013 – 2043

A partir da realização do estudo dos aspectos e necessidades qualitativas e quantitativas das bacias de mananciais atuais e de potencial futuro, será implementado Programa de Conservação de Mananciais, visando à garantia da qualidade e disponibilidade de água para a população atual e futura de **Rancho Alegre do Oeste**. O referido programa será concebido, implementado e gerenciado de forma integrada com os Comitês de Bacia, organismos municipais e estaduais e sociedade civil.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Objetivo

Universalização12 do acesso da população ao sistema de Esgotamento Sanitário, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente, mediante consulta
prévia à população a ser beneficiada.

12 Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. (Lei Nº 11.445/2007, Art. 3°, inciso III).

A consulta prévia à população somente será dispensada nas áreas localizadas nas bacias hidrográficas de manancial de abastecimento público, nas quais a implantação do sistema público de coleta e tratamento de esgoto destinar-se-á conservação ambiental do manancial.

Metas

No caso de adoção e/ou permanência da utilização da solução individual de tratamento de esgotos, a população receberá orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema de tratamento individual de esgotos sanitários, por meio de material informativo a ser distribuído pela prestadora de serviços de água e esgotos sanitários em conjunto com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo

Melhoria na qualidade de vida de nossa população, preservação do meio ambiente, em especial os recursos hídricos.

Metas

100% do perímetro urbano

Programas, Projetos e Ações

Incentivar a formação de Consórcios Intermunicipais para Resíduos Sólidos Urbanos, por meio de gestão associada com o Estado do Paraná.

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Objetivo

Preservar os riachos, e evitar alagamentos na região urbana.

Metas

100% na sede do município

Programas, Projetos e Ações

Limpeza Pública periódica das galerias.

PLANO DE CONTINGÊNCIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

1. As contingências podem ter origem no âmbito dos próprios sistemas de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, ou de eventos externos, assim como, as providências para minimizar os efeitos negativos e restabelecer a normalidade, podem ser tomadas exclusivamente pela prestadora de serviços, ou por outras entidades públicas e da sociedade civil, de acordo com as atribuições institucionais de cada parte.

2. Este plano visa descrever as estruturas disponíveis e estabelecer os procedimentos a serem adotados pelas prestadoras dos serviços procurando elevar o grau de segurança na continuidade operacional das instalações afetas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

3. Na operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário pela prestadora dos serviços, serão utilizados mecanismos locais e corporativos de gestão, no sentido de se minimizar as situações de contingências, que concluam pela interrupção da prestação dos serviços, através de controles e monitoramentos das condições operacionais e físicas das instalações, equipamentos e tubulações.

4. Em caso de ocorrências, em que a estrutura local da prestadora dos serviços, não apresente capacidade para o atendimento de suas atribuições específicas, a direção da prestadora dos serviços deverá disponibilizar todas as estruturas necessárias de apoio, tais como: mão de obra, materiais, equipamentos, projetos especiais, controle de qualidade, desenvolvimento operacional, comunicação, marketing, tecnologia da informação, dentre outras, visando a correção dessas ocorrências em tempo hábil.

5. No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitários das localidades operadas pela prestadora dos serviços, nos Quadros 1 e 2 foram vislumbrados os tipos de contingências de maior probabilidade de ocorrência e identificadas as possíveis origens e ações a serem desencadeadas, no que, institucionalmente lhe cabe.

6. Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir, a Prefeitura Municipal, a Defesa Civil, demais entidades da sociedade civil e governamental, assim como, a prestadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário promovera a elaboração de novos planos de ação.

Quadro 1 - Sistema de Abastecimento de Água

RISCOS POTENCIAIS	ORIGEM	PLANO DE CONTINGÊNCIAS
1. Falta de água generalizada	Interrupção na operação de captação de água "in natura" em função de inundações, colapso de poços tubulares profundos, interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica, etc., que concluam pela inoperância dos equipamentos eletromecânicos e/ou das estruturas. Rompimento de adutoras de água bruta e de água tratada, quando esta é a única ligação entre o sistema de produção e de distribuição, em função de: movimentação do solo (deslizamento, solapamento, recalque diferencial sob as estruturas de apoio ou ancoragem, etc.); transientes hidráulicos (sobrepressão interna); choque mecânico externo (obras), etc. Alteração da qualidade da água in natura em função da ocorrência de componentes orgânicos ou minerais acima do padrão estabelecido (areia, metais, sais minerais, agrotóxicos, coliformes, etc.) provenientes de lançamento de esgotos industriais, atividades agrícolas, pocilgas, e outros. Alteração da qualidade da água in natura em função do derramamento de cargas perigosas (tóxicos, óleos minerais e vegetais, combustíveis, etc.) decorrente de acidentes durante o transporte nos modais rodoviários e ferroviários. Interrupção na operação de tratamento de água em função de vazamento de cloro no estado gasoso, interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica, acidentes elétricos que venham a inutilizar os equipamentos eletromecânicos, comprometimento das edificações em decorrência da deterioração imperceptível das estruturas. Interrupção no abastecimento motivada por agentes externos (vandalismo).	Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência. Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil. Comunicação à Polícia e quando necessário abertura de boletim de ocorrência. Interrupção da captação de água in natura em tempo hábil, quando do derramamento de produtos perigosos no manancial. Comunicação à concessionária de energia elétrica. Controle da água disponível em reservatórios de distribuição. Adequação do processo de tratamento. Reparo das unidades danificadas. Implementação de rodízio de abastecimento (racionamento). Aplicação do procedimento de comunicação entre os órgãos que compõem o sistema de defesa civil. Utilização de sistemas de geração autônoma de energia. Mapeamento de fontes alternativas ou possíveis sistemas de abastecimento de água das localidades vizinhas, dimensionamento e transporte de água potável através de frota de caminhões pipa (+ usual para transporte de água).

Quadro 1 - Sistema de Abastecimento de Água

RISCOS POTENCIAIS	ORIGEM	PLANO DE CONTINGÊNCIAS
2. Falta de água parcial ou localizada	• Deficiência de água nos mananciais em períodos de estiagem • Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água • Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição • Danos em equipamentos de estações elevatórias de água tratada • Danos em estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada • Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada • Ações por agentes externos (vandalismo) • Qualidade inadequada da água dos mananciais (atividades agropecuárias, lançamento de efluentes industriais e outros)	• Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência • Comunicação à população / instituições / autoridades • Comunicação à Polícia • Comunicação à concessionária de energia elétrica • Deslocamento de frota de caminhões tanque • Reparo das instalações danificadas • Transferência de água entre setores de abastecimento • Utilização de carvão ativado

Quadro 2 – Sistema de Esgotamento Sanitário

RISCOS POTENCIAIS	ORIGEM	PLANO DE CONTINGÊNCIAS
1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos	• Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento • Danos em equipamentos eletromecânicos e/ou estruturas, • Ações por agentes externos (vandalismo)	• Comunicação à concessionária de energia elétrica • Comunicação aos órgãos de controle ambiental • Comunicação à Polícia • Instalação de equipamentos reserva • Reparo das instalações danificadas • Utilização de caminhões limpa fossa
2. Vazamento de esgotos em estações elevatórias	• Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento • Danos em equipamentos eletromecânicos e/ou estruturas • Ações por agentes externos (vandalismo) • Ligações irregulares	• Comunicação à concessionária de energia elétrica • Comunicação aos órgãos de controle ambiental • Comunicação à Polícia • Instalação de equipamentos reserva • Reparo das instalações danificadas • Acionamento imediato das equipes de atendimento emergencial • Acionamento de sistema autônomo de geração de energia

DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE DO OESTE

Diretrizes

1. Garantir como medida profilática à saúde pública o acesso da população urbana ao saneamento básico, composto pelos serviços de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgotos sanitários, coleta e disposição final de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais, com qualidade, regularidade, atendimento às normas legais e modicidade das tarifas;

2. Desenvolver educação socioambiental tendo como premissa a participação da comunidade no processo de promoção de mudanças, objetivando a melhoria da qualidade de vida de todos e a conformação de um ambiente sustentável para as presentes e futuras gerações;

3. Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, requisitando apoio financeiro dos demais entes federados (Governo do Estado e União);

4. Garantir a universalização do acesso ao sistema de esgotamento sanitário, mediante a implantação solução individual de esgotamento ou por meio de metas graduais e progressivas de implantação do sistema público de coleta e tratamento;

5. Assegurar a prestação adequada dos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos, implantando políticas de coleta e reciclagem de materiais e compostagem, reduzindo a proliferação de vetores e animais peçonhentos;

6. Estabelecer estudos de viabilidade técnica e financeira para a formação de consórcio intermunicipal para tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Estratégias de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico, que deverá ser executado no período **2013-2043**, se constituirá por linhas de ação que devem se articular com as demais instituições públicas estaduais e privadas visando a superação dos problemas diagnosticados.

Tais linhas de ação se desdobrarão em programas específicos a serem desenvolvidos pelas secretarias municipais e seus respectivos departamentos, conforme diretrizes propostas e metas estabelecidas.

Os programas, por sua vez, serão constituídos por um conjunto de ações (projetos, atividades, entre outros) que deverão resultar em obras, bens e serviços oferecidos à sociedade.

Nesse sentido, as linhas de ação para a operacionalização do Plano Municipal de Saneamento, serão subdivididas em quatro eixos, cuja exposição breve está a seguir apresentada:

1. Gestão municipal do saneamento básico

A administração pública municipal deverá ser reestruturada, visando a busca da eficiência e eficácia dos serviços de saneamento prestados. Assim, esta linha de ação compreende a tomada de decisão do gestor publico em destinar a gestão do Plano Municipal de Saneamento à determinada estrutura administrativa.

2. Inclusão Social

A atual dinâmica econômica e social das comunidades locais indica que a geração de renda e o emprego são estratégias determinantes de inclusão social dos menos favorecidos. Assim, por exemplo, a coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos pode propiciar a geração de novos postos de trabalho e favorecer a criação de cooperativas de carrinheiros, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida dessa população.

3. Infra-estrutura, meio ambiente e saúde pública

Esta linha de ação tem por objetivo garantir a prestação dos serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem urbana à população mediante à observância das disposições legais pertinentes e a capacidade de pagamento da população sobre a prestação desses serviços. Políticas públicas e acesso às linhas de financiamento são fatores essenciais para a persecução da melhoria dos indicadores de saúde pública, de desenvolvimento econômico e social e de preservação ambiental.

4. Educação Socioambiental

Um ambiente não saneado implica na proliferação de vetores e doenças de veiculação hídrica, consumindo recursos públicos em ações curativas. Assim, para a reversão desse quadro é preciso desenvolver na sociedade a preocupação com o equilíbrio ecológico e ambiental em função das atividades humanas, por meio de um programa de educação socioambiental a fim de minimizar os impactos ambientais. A sociedade deve ser orientada a garantir a sustentabilidade ambiental, econômica e social, primeiramente no meio ambiente no qual está inserida.

ENCERRAMENTO

O presente relatório final do **Plano Municipal de Saneamento do Município de Rancho Alegre do Oeste** é constituído de 38 páginas e foi aprovado mediante participação popular em Audiência Pública realizada na data de xx/xx/2013.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B3308284

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO PRIMEIRO - 050 - 2014

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 050/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e LUCIANE DOS SANTOS
Cláusula Primeira - Aditivo de Prazo.

O presente aditamento altera a cláusula sétima do contrato nº 050/2014, onde consta o prazo de duração do contrato, cuja vigência fica estendida até 02/11/2014.

Cláusula Segunda - Aditivo de Valor.
Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total contratual contido na clausula terceira do contrato 050/2014.

Clausula Terceira
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 050-2014.

ASSINATURA: 02 de outubro de 2014
FORO: Comarca de Rebouças
(a) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal
(a) LUCIANE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:171D49D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO TERCEIRO - 225-2013

PRIMEIROEXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 225/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E MERCADO PRINCIVAL LTDA.
Aditivo de Prazo: no período de 06/10/2014 a 31/12/2014
ASSINATURA: 03/10/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JOAO VALDIR PRINCIVAL
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:8FC84358

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO SEGUNDO 157 - 2012

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 157/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA
Cláusula Primeira - Aditivo de Prazo.

O presente aditamento altera a cláusula sétima do contrato nº 157/2012, onde consta o prazo de duração do contrato, cuja vigência fica estendida até 30/04/2015.

Cláusula Segunda - Aditivo de Valor.
Fica reajustado em 5,24% (cinco vírgula vinte e quatro por cento) o valor total contratual contido na clausula terceira do contrato 157/2012.

Clausula Terceira
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 157-2012.

ASSINATURA: 01 de outubro de 2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

VITOR HUGO GAUDÊNCIO JOHNSON
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:09BFDB13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO PRIMEIRO - 222 - 2013

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 222/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E GILSON BUCO.
Aditivo de Prazo: no período de 06/10/2014 a 05/10/2015.
ASSINATURA: 06/10/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) GILSON BUCO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:57852AA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO PRIMEIRO 234 - 2013

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 234/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e PEDRO EZEQUIEL ZEM
Cláusula Primeira - Aditivo de Prazo.

O presente aditamento altera a cláusula quarta do contrato nº 234/2013, onde consta o prazo de duração do contrato, cuja vigência fica estendida até 04/02/2015.

Cláusula Segunda - Aditivo de Valor.
Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total contratual contido na clausula terceira do contrato 234/2013.

Clausula Terceira
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 234-2013.

ASSINATURA: 03 de outubro de 2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) PEDRO EZEQUIEL ZEM
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:7F4B9009

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 65 - 2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 065/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES PARA ORNAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO.
FAVORECIDO: OSVALDO FRANCISCO NIETSKACZ
CPF: 562.831.569-91
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 08 de outubro de 2014.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 213/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: OSVALDO FRANCISCO NIETSKACZ
CPF: 562.831.569-91
VALOR: R$ 7.997,50 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinqüenta Centavos)
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: 08/10/2014 até 07/10/2015.
ASSINATURA: 08/10/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) OSVALDO FRANCISCO NIETSKACZ
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:6C2E4A22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Roriz Instrumentos Musicais Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Projeto da Banda e Fanfarra Municipal, aprovado no SICONV.
VALOR TOTAL: R$ 33.277,00 (trinta e três mil duzentos e setenta e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:5AA7276A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Comercial PaulusLtda
OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Projeto da Banda e Fanfarra Municipal, aprovado no SICONV.
VALOR TOTAL:R$ 12.425,45(doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:56490ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Mauricio Machado de Souza & Cia. Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Projeto da Banda e Fanfarra Municipal, aprovado no SICONV.

VALOR TOTAL:R$ 10.459,68 (dez mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:6A237598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.790/2014

Súmula: "Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão de Organização dos Festejos em comemoração ao Dia da Criança, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados: José Luiz Teixeira, matrícula nº 5.463, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 68.436-9; Elena Marchioro, matrícula nº 7.282, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.052.676-5; Elisabete Elias dos S. Raab, matrícula nº 3.752, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.983.995-0; e Gislaine C. Sliting Dias, matrícula nº 4.858, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.594.509-2, servidores devidamente nomeados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, para, sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Organização dos Festejos em comemoração ao Dia da Criança, a ser realizado no dia 11 de outubro de 2014.

Art. 2º É competência da Comissão de Organização dos Festejos em comemoração ao Dia da Criança:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização do evento;

II - promover contato formal com as autoridades visando a realização do evento;

III - dar publicidade a realização dos Festejos em comemoração ao Dia da Criança; e

IV – convocar servidores para trabalharem na realização do evento dos Festejos em comemoração ao Dia da Criança.

§ 1º A Comissão de Organização dos Festejos em comemoração ao Dia da Criança, composta de acordo com o art. 1º deste Decreto, extingui-se automaticamente ao final da realização do evento.

§ 2º Os servidores designados para participação da Comissão Organizadora, colaborarão na organização dos festejos em comemoração ao Dia da Criança sem prejuízo de suas atribuições.

§ 3º A Comissão de Organização dos Festejos em comemoração ao Dia da Criança, poderá solicitar, ainda, a participação de servidores de outras Secretarias, que não da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como de representantes de outros órgãos que, por seus conhecimentos e experiência, possam contribuir para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Fica concedido aos servidores ocupantes dos cargos de Professores, Educadores Infantis e Babás, que atuarem Festejos em comemoração ao Dia da Criança, o direito a folga nos dias 13 e 14 de outubro de 2014.

§ 1º Para os demais servidores que atuarem nos Festejos em comemoração ao Dia da Criança, poderá ser concedido folga em dias a ser determinado pelas respectivas chefias imediatas.

§ 2º A folga concedida nos termos do disposto no ***caput*** deste artigo, obriga os servidores a reposição, visando atendimento ao número de dias letivos, conforme dispõe a legislação própria.

Art. 4º Os membros da Comissão de Organização dos Festejos em comemoração ao Dia da Criança, bem como os servidores convocados para prestarem serviços na data de realização do evento, não receberão qualquer gratificação, constituindo esse encargo um relevante serviço prestado ao Município.

Art. 5º O Presidente da Comissão resolverá os casos omissos não tratados neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 03 de outubro de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:A0332066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESCARTE Nº 001/2013

Súmula: "Descarta o procedimento licitatório Edital de Convite nº 001/2013, cujo objeto trata da aquisição de materiais de expediente para todas as Secretarias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Descartar o procedimento licitatório Edital de Convite nº 001, de 31 de janeiro de 2013, cujo objeto trata da aquisição de materiais de expediente para todas as Secretarias do Poder Executivo.

Parágrafo único. Constitui motivo para o descarte do número do Edital do Convite nº 001/2013, a revisão dos itens a serem adquiridos, os quais serão objeto de aquisição através de Pregão Presencial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2013.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:D71B47D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.753/2014

Súmula: "Exonera, a pedido, Ana Paula de Oliveira Grasso, detentora de cargo de provimento efetivo e Jonas Boaventura da Silva, detentor de cargo comissionado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 497, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul e na e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, retroativamente a 18 de junho de 2014, a Senhora Ana Paula de Oliveira Grasso, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.870.466-1- Pr., matrícula nº 4.612, do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Nos termos do contido na Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, o cargo público constante deste artigo, fica declarado vago.

Art. 2º Fica exonerado, a pedido, a partir de 25 de junho de 2014, o Senhor Jonas Boaventura da Silva, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.991.656-6 – Pr., Chefe da Seção de Controle e Destinação Final do Lixo, simbologia CC - 10, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 25 de junho de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:316544B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2012

Ref.: Dispensa de Licitação nº 016/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **LUIZ CARLOS GIL,** brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG 1.884.233-5/SSP/PR e do CPF sob nº. 375.014.459-15, residente e domiciliado na Av. Souza Naves nº.2000, na cidade de Ivaiporã Paraná, doravante designado **LOCADOR**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de execução e da vigência, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **02/10/2014** e término em **02/10/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de Setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

LUIZ CARLOS GIL
Locador

TESTEMUNHAS:

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

ISMAEL FERREIRA MARTINS
Secretário Municipal de Infra-Estrutura

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:EAED017C

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2012

Ref.: Dispensa de Licitação nº 016/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **LUIZ CARLOS GIL,** brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG 1.884.233-5/SSP/PR e do CPF sob nº. 375.014.459-15, residente e domiciliado na Av. Souza Naves nº.2000, na cidade de Ivaiporã Paraná, doravante designado **LOCADOR**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quinta, do preço e da dotação, passando o valor mensal de **R$ 8.767,63** (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) para **R$ 9.324,37** (nove mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 6,35 % (seis vírgula trinta e cinco por cento).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 111.892,44** (cento e onze mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 2º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 204.411,60** (duzentos e quatro mil quatrocentos e onze reais e sessenta centavos) para **R$ 316.304,04** (trezentos e dezesseis mil trezentos e quatro reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de Setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

LUIZ CARLOS GIL
Locador

TESTEMUNHAS:

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

ISMAEL FERREIRA MARTINS
Secretário Municipal de Infra-Estrutura

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0F37B684

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2012

Ref.: Pregão Presencial nº 083/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VILMA TONIN RIBEIRO 27700674949**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 15.369.387/000125, estabelecida na Rua Gal. Cardoso Junior, nº 523, Jd. Santa Monica, na cidade Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **VILMA TONIN RIBEIRO**, brasileira, separada, costureira, residente e domiciliada na Rua Gal. Cardoso Junior, nº 523, Jd. Santa Monica, na cidade Rolândia - PR, portadora do RG nº 9.903.973-6 SSP/PR, e do CPF/MF nº 204.994.349-00, doravante designado como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de execução e da vigência, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **11/09/2014** e término em **11/09/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de Setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

VILMA TONIN RIBEIRO
27700674949
Contratada

TESTEMUNHAS:

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

FERNANDA COTARELLI BURANELLO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1168BA7B

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2012

Ref.: Pregão Presencial nº 083/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VILMA TONIN RIBEIRO 27700674949**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 15.369.387/000125, estabelecida na Rua Gal. Cardoso Junior, nº 523, Jd. Santa Monica, na cidade Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **VILMA TONIN RIBEIRO**, brasileira, separada, costureira, residente e domiciliada na Rua Gal. Cardoso Junior, nº 523, Jd. Santa Monica, na cidade Rolândia - PR, portadora do RG nº 9.903.973-6 SSP/PR, e do CPF/MF nº 204.994.349-00, doravante designado como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do valor contratual, reajustando-se o valor contratual com base no índice INPC/IBGE acumulado em 6,35% (seis vírgula trinta e cinco por cento), passando o valor mensal de R$ 1.499,81 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) para R$ **1.595,04** (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) conforme segue:

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit. mês	R$ Total ano
1	1	SER	1	Contratação de serviços de capacitação em costura. Carga horária de 8 horas semanais.	452,49	5.429,88
1	2	SER	1	Contratação de serviços de capacitação em costura. Carga horária de 20 horas semanais.	1.142,54	13.710,48
TOTAL					**1.595,03**	**19.140,36**

Parágrafo primeiro: O valor do presente aditivo é de **R$ 19.140,36**

Parágrafo segundo: O valor contratual total passa de R$ 34.917,72 (trinta e quatro mil novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) para **R$ 54.058,08** (cinqüenta e quatro mil cinqüenta e oito reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de Setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

VILMA TONIN RIBEIRO
27700674949
Contratada

TESTEMUNHAS:

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

FERNANDA COTARELLI BURANELLO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3339B59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração de Projetos Complementares e de Prevenção de Incêndios necessários para a construção da Associação Mundo Animal de Rolândia.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Presidente a senhora EUGÊNIA PESSÔA FERRAZ DOS SANTOS e membros JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA e CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSOLEM, comunicam que após analisarem os documentos e a proposta classificou a empresa conforme tabela abaixo:

Proponente	Item	Preço Global R$	Classificação
GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	1	9.700,00	1.°

Rolândia, 08 de outubro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:11EE4351

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2014

Objeto: Contratação de horas/máquinas de Escavadeira Hidráulica para prestação de serviços de escavação/limpeza de detritos.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Admitido: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 21 de OUTUBRO de 2014 às 13:00 horas.

Dotação Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 17 – Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, 185410013.2.069.3390.00.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**

Rolândia, 07 de outubro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A6B23E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014

Objeto: Contratação prestação de serviços de Instrutor de Padaria.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Anual Admitido: R$ 16.608,00 (dezesseis mil seiscentos e oito reais).

Pagamento Mensal: R$ 1.384,00 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 13 – Fundo Municipal de Assistência de Assistência Social, 082440010.2.058.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Data de Abertura e Sessão de Lances: 21 de OUTUBRO de 2014 às 15:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 08 de outubro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:85B83A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 022/2014, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: Permuta do lote de terras "área institucional "com área de 484,22 metros quadrados, situado no Jardim Marabú, localizado em perímetro urbano, em região enquadrada como ZR2 – Zona Residencial 2, atualmente enquadrada como ZE – Zona Especial, por se tratar de imóvel público, sem benfeitorias, nesta cidade e Comarca, conforme matrícula nº 15.983, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, em nome do Município de Rolândia, com o lote nº 9, da quadra nº 5, remanescente, com área de 353 metros quadrados, situado na Rua Professor João Candido, no Jardim Terezópolis, pertencente a José Machado de Macedo e sua esposa Luiza Romeiro de Macedo, conforme matrícula nº 5.831, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Favorecidos: Prefeitura do Município de Rolândia e José Machado de Macedo e sua esposa Luiza Romeiro de Macedo.

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, c/c 17, "c", bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 08 de outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D4047FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Refeições (Marmitas), para o período noturno, para o SAMU, TEC e PA da Secretaria de Saúde.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Validade: 12 (doze) meses.

Valor total anual estimado: R$ 33.358,00 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 22 de OUTUBRO de 2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital e informações: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site www.rolandia.pr.gov.br, e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br ou telefones: (43) 3255-8615 E 3255-8616.

Rolândia, 08 de outubro de 2014.

JOSÉ TKCAZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:AACF38A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2014

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO, MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é Aquisição de CORTINAS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAL E SECRETARIAS**.**
A realização do Pregão Presencial será no dia **24 DE OUTUBRO DE 2014**, a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou por e-mail compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia PR. 08 de outubro de 2014

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:92DC8761

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2014

O **MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ** torna público que as 09h00min horas do **dia 27/10/2014**, na sede da Prefeitura Municipal à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130 realizara licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIARIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALORTOTAL R$	PRAZO(DIAS)
01	VEICULO COM CAPACIDADE DE 05 LUGARES	01	32.714,33	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Santa Amélia, Paraná, Brasil – Telefone 43-3544-1234 E-mail compras@santaamelia.pr.gov.br. A pasta técnica com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no departamento de licitações das 09h00min a 16h00min horas

Santa Amélia 08 de outubro de 2014.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:9C13F38E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2014

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO, MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA.**
A realização do Pregão Presencial será no dia **29 DE OUTUBRO DE 2014**, a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou por e-mail compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia Pr. 08 de outubro de 2014

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:999279A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2014

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a qual assegura aos mesários convocados para compor as mesas receptoras em períodos eleitorais, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação;

CONSIDERANDO: que no dia 05 de outubro de 2014, ocorreu o primeiro turno das eleições presidenciais;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER,** a pedido, 02 (dois) dias de dispensa do serviço ao servidor público municipal o Sr. **ODILON CAMPOS SILVEIRA FILHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**, a partir de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 10 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 07 de outubro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:C21DAB8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 155/2014 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 58/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ROMAC TECNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;

Objeto:
Aquisição De Peças Para Conserto Da Máquina Pá-Carregadeira, Marca Doosan, Modelo DL200, Ano:2010; Cód. Patrimônio Nº 01838.

Valor:
R$ 9.428,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais).

Prazo de Execução: 07/11/2014.

Prazo de Vigência: 05/01/2015.

Data da Assinatura: 08/10/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:558BF588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 51/2013

Aquisição de Material Gráfico para atendimento aos Departamentos da Administração Municipal

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução/vigência do referido contrato em mais 120 dias (Cento e Vinte dias), com incício em 07/10/2014 e término em 06/02/2015, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 06/02/2015.
Data da Assinatura: 07/10/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:2DCFACE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 51/2013

Aquisição de Material Gráfico para atendimento aos Departamentos da Administração Municipal.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução do referido contrato em mais 120 dias (Cento e Vinte Dias), com incício em 07/10/2014 e término em 06/02/2015, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 06/02/2015.

Data da Assinatura: 07/10/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:1D853D8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 113, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 068/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 068/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **GASPERINI & CIA LTDA –** os itens 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83 - totalizando **R$ 9.214,93 (nove mil duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos).**
Para a empresa **S. TRZECIAK & CIA LTDA –** os itens 01, 02, 03, 05, 08, 15, 24, 27, 31, 50, 66 e 74 - totalizando **R$ 14.724,93 (quatorze mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:1D80FAE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A Comissão Permanente de Licitações representada por seu presidente: **Valcir Fernandes,** designado pelo decreto 059/2014, de 26 de junho de 2014, comunica aos interessados na execução da obra do objeto do edital em epígrafe, que após a análise de verificação da documentação e da proposta ofertada, chegou-se ao seguinte resultado:

PROPONENTE PARTICIPANTE	RESULTADO	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
R&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	HABILITADA	**R$ 279.991,26 (**duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos).	CLASSIFICADA - 1º LUGAR
BORENGE CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	**R$ 272.286,73** (duzentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).	DESCLASSIFICADA

Comunica, outrossim, que dará vistas ao respectivo processo licitatório.

São Pedro do Iguaçu, 08 de outubro de 2014.

VALCIR FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:10057001

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitações representada por seu presidente: **Valcir Fernandes,** designado pelo decreto 059/2014, de 26 de junho de 2014, comunica aos interessados na execução da obra do objeto do edital em epígrafe, que após a análise de verificação da documentação e da proposta ofertada, chegou-se ao seguinte resultado:

PROPONENTE PARTICIPANTE	RESULTADO	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
BORENGE CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	**R$ 51.105,38 (**cinquenta e um mil cento e cinco reais e trinta e oito centavos).	CLASSIFICADA - 1º LUGAR

Comunica, outrossim, que dará vistas ao respectivo processo licitatório.

SÃO PEDRO DO IGUAÇU, 08 DE OUTUBRO DE 2014.

VALCIR FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:065AC8E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 112/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2014

Objeto: contratação de empresa/pessoa jurídica para o fornecimento de materiais para reforma na Unidade de Pronto Atendimento do Município.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Vigência: A vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias.
CONTRATO 067/2014
Contratado: KOLLING & KOLLING LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 2. 457,65 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
CONTRATO 068/2014
Contratado: AS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
Valor Global do Contrato R$ 4.242,90 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:6F1DB7B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 113/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2014 CONTRATO 069/2014

Objeto: fornecimento de almoços para encerramento das atividades do ano de 2014 da APISP.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Vigência: A vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias.
Contratado: MARLENE RECH MACHADO 42776600968
Valor Global do Contrato: R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:BA7B5DC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 114/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2014

OBJETO: FORNECIMENTO DE BANDEIRAS.
FORNECEDOR: WERMTH & CIA LTDA
VIGENCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

ESPECIFICAÇÃO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Bandeira do Brasil, confeccionada em tecido tergal de 1º linha (73% poliéster e 27% viscose), medindo 2 panos (0,90 x 1,28), bordada, dupla face, para uso interno. Marca: Bandvel	07	94,00	658,00
Bandeira do Paraná, confeccionada em tecido tergal de 1º linha (73% poliéster e 27% viscose), medindo 2 panos (0,90 x 1,28), bordada, dupla face, para uso interno. Marca: Bandvel	07	124,00	868,00
Bandeira de São Pedro do Iguaçu (PR), confeccionada em tecido tergal de 1º linha (73% poliéster e 27% viscose), medindo 2 panos (0,90 x 1,28), bordada, dupla face, para uso interno. Marca: Bandvel	07	209,00	1,463,00
Bandeira do Brasil, confeccionada em tecido nylon paraquedas 100% poliamida, medindo 2 panos (0,90x 1,28), estampada, dupla face, para uso externo (ideal para mastros de 6 metros). Marca: Bandvel	01	94,00	94,00
Bandeira do Paraná confeccionada em tecido nylon paraquedas 100% poliamida, medindo 2 panos (0,90x 1,28), estampada, dupla face, para uso externo (ideal para mastros de 6 metros). Marca: Bandvel	01	124,00	124,00
Bandeira de São Pedro do Iguaçu confeccionada em tecido nylon paraquedas 100% poliamida, medindo 2 panos (0,90x 1,28), estampada, dupla face, para uso externo (ideal para mastros de 6 metros). Marca: Bandvel	01	209,00	209,00
		TOTAL	**R$ 3.416,00**

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:11555BC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA DISPENSA 43/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 43/2014.

OBJETO: **Contratação de Empresa para transportar o veiculo ônibus – IVECO placa ARS-9424 do Município de Jataizinho-Pr até o Município de Sapopema-Pr**,

ADJUDICADO: VEQUE & MAIA AUTO SOCORRO LTDA-ME
CNPJ Nº: 05.641.233/0001-97
VALOR DE R$: 800,00 (oitocentos reais).
CONTRATO: Nº 228/2014
VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias

Conforme Dispensa de Licitação nº. 43/2014

Sapopema-Pr, 08 de Outubro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:57A2DF86

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 17

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2014

SÚMULA: *Aprova o aditivo referente ao Projeto de Aprimoramento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, com recurso do IGD Bolsa Família, no valor de R$16.572,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta e dois reais), para aquisição de mais materiais.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando:

- a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/93;
- a deliberação da plenária em 01/10/2014;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o aditivo referente ao Projeto de Aprimoramento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, com recurso do IGD Bolsa Família, para aquisição de mais materiais.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Sapopema/PR, 01 de Outubro de 2014.

FRANSIELI CRISTINA COSTA VEIGA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CC0B1D82

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 16

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2014

SÚMULA: *Aprova o aditivo no valor do pregão nº 18/2014 referente ao Projeto Arte é Vida, desenvolvido pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, com recurso do IGD Bolsa Família, no valor de R$2.032,50 (dois mil e trinta e dois reais e cinqüenta centavos), para aquisição de mais materiais para a realização de atividades com as famílias.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando:

- a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/93;
- a deliberação da plenária em 01/10/2014;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o aditivo no valor do pregão nº 18/2014 referente ao Projeto Arte é Vida, desenvolvido pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, com recurso do IGD Bolsa Família, para aquisição de mais materiais para a realização de atividades com as famílias.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Sapopema/PR, 01 de Outubro de 2014.

FRANSIELI CRISTINA COSTA VEIGA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C774CE3A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2014

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Microondas, Bebedouros, TV de Led, Pratos, Notebook, Rádio, Garrafa Térmica, Coletor de Copos, Lixeiras, Lavadora de Alta Pressão, Fogão 04 Bocas, Armário, Liquidificador, Suporte para TV, Antena Parabólica, Maquina Fotográfica, Jogo de Panelas, Microfone, Caixa de Som, Violão, Jogo de Mesa de Plástico, Lavadoura de Roupas, Purificador de Água e Arquivo de Aço, para Aprimoramento das Ações do CRAS, com Recursos do IGD. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 22/10/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no site do município: http://www.sapopema.pr.gov.br/licitacao ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 09 de outubro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:F5EFE8D3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 92/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Gráfica para Confecção de Pastas para a Secretaria de Administração do Município de Sapopema-Pr** . A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 22/10/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 08 de Outubro de 2014

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:72AE198F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 138/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 067/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços consistentes na ministração de palestra de motivação para munícipes que participam do Centro de Convivência da Terceira Idade, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDOR: SIENTI LTDA ME, com o valor global de R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

HOMOL/ADJ: 08/10/2014.

Obs.1 - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 08 de outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE FÁTIMA RIBEIRO COPETTI
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C951860F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 650/2014

Súmula:- Dispõe sobre a antecipação do Ponto facultativo para as repartições publicas dia do 28 de outubro para o dia 27/10/2014, visando as comemorações do dia do funcionário publico, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO FUNCIONARIO PUBLICO.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica antecipado o **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, do dia 28 de outubro para o dia **27 de outubro 2014,** em comemoração ao dia do Funcionário Publico.

Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais como os de Saúde, coleta de Lixo e varrição, que funcionarão em sistema de plantão ou rodízio a serem definidos pelos respectivos Secretários das Pastas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Sengés, 08 de outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE FATIMA R. COPETTI
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:998B6C83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 651/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e dá outras providencias

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na seguinte Dotação Orçamentária:
06– SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
001 – DEPTO DE FINANÇAS
28.846.0000-0001 – CONTRIBUIÇAO PASEP
001410 - 504 – 3.3.90.47.00.00 – Contribuições Tributárias e Contributivas .....R$ 500,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação da fonte 504, receita 132501010000 rec. de remuneração de depósito bancário.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 08 de outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:ED90916F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO Nº. 01/2014.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE MAQUINA INDUSTRIAL E VEÍCULOS AUTOMOTORES INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE TAPIRA DO ESTADO DO PARANÁ

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

HOMOLOGA E ADJUDICA como arrematantes as pessoas físicas da seguinte forma: no **Lote 4 – ERITON BENANTE VOLTATONI** – CPF Nº. 077.359.419-19, pelo valor final de R$. 9.000,00 (nove mil reais); **Lote 8 – CLAYTON EVANGELISTA GONÇALVES** – CPF N°. 046.196.319-14, pelo valor final de R$. 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **Lote 9 – DARIO FERREIRA** – CPF Nº. 046.196.319-14, pelo valor final de R$. 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Tapira, 08 de outubro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:E0C50A58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO N° 04/2014 - EMPREGO PÚBLICO
EDITAL Nº 02.04/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor IVANOR LUIZ MULLER – Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto nº 201/2014, de 29 de agosto de 2014, resolve

TORNAR PÚBLICO:

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público - Emprego Público de provas escritas, para a contratação de servidores por tempo indeterminado, sob o regime da CLT.

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, Modalidade Emprego Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2014 – DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer na Escola Municipal Alteny Maria de Lourdes Gubert Marquardt, Rua João Ribeiro dos Reis, s/nº, Parque Cidade Nova, Teixeira Soares, PR, às 08 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

INSC	NOME	DT. NASC.
451328	DAIANE VIEIRA SERBER	03/11/1995
451533	MARINALDA APARECIDA BELO	22/10/1987
450661	TANIA MARA DE ABREU	02/12/1979

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2014.

Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Publico Comissão Organizadora de Concurso Público

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:FEF9A9E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2014, DE07 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem a UGT - Unidade Gestora de Transferência.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
Considerando a Resolução 28/2011 de 06 de outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Unidade Gestora de Transferência – UGT – que será composta dos seguintes membros:

- Fabiano Assunção Martins -Mat. 170 -RG. 9.576.325-1 – CPF: 052.490.629-70;
- Gisleide Wanessa dos Santos – Mat. 141 – RG. 9.557.978-7 – CPF: 045.146.219-00;
- João Reginaldo Santos – Mat. 071 – RG. 1.443.017-2 – CPF: 356.956.259-04.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunasdo Paraná, 07 de outubro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D3C8380E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 218/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.007.18.542.0025.2067 Manut. das Ações e Gestão de Qualidade do Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00 01000 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.003.08.244.0008.2063 Benefícios Eventuais LOAS
3.3.90.30.00.00 01000 Material de Consumo.....R$ 9.000,00
3.3.90.32.00.00 01000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita....R$ 10.000,00

04.003.08.244.0023.2039 Apoio a Moradias em Situação de Risco
3.3.90.30.00.00 01000 Material de Consumo.....R$ 11.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 08 de Outubro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:49D72D0A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA 06-2014

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente à Tomada de Preços Nº 6/2014, cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

SUPERIOR, OU EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS E EXECUÇÃO PLENA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE CARREIRA DA PREFEITURA DE TUNAS DO PARANÁ, para a empresa: **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA – CNPJ 07.056.558/0001-38,** no valor total de R$15.000,00 (quinze mil reais) .
Fundamentação Legal: Lei NºLei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 08 de outubrode 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EE4423BB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2014

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria n.°002/2014 e Equipe de Apoio designada também pela Portaria Nº 002/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**-utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Aquisição de Livros de Literatura Infantil, para atender Escolas e CMEIS, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 8.359,68 (oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 22/10/2014 às 10h00min horas
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 22/10/2014 Às 14h00min
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 08 de outubro de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9A8EF3C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 339, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **ANDERSON DOUGLAS MOLERI**, para exercer o cargo de **DIRETOR JURÍDICO**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal, a partir de 02 de outubro de 2014.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de outubro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:343AE60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 302, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

EXCLUI BENS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídos do PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, os bens CLASSIFICADOS COMO ANTIECONÔMICOS E IRRECUPERÁVEIS, conforme Decreto nº 286, de 15 de setembro de 2014, abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO	PLACA
Amassadora de pão Monte Castelo	18013
aquecedor	7341
Aquecedor Britânia	11246
Aquecedor Britânia	16006
Aquecedor Cadence	24967
Aquecedor de ambiente Britânia	16005
aquecedor james	7344
Aquecedor James	16130
Aquecedor Malory	22634
Armário aéreo c/ 3 portas	7503
Armário aéreo c/ 3 portas	7504
Armário aéreo c/ 4 portas	7479
Armário aéreo de cozinha c/ 4 portas	23718
armário aéreo para cozinha	26335
Armário de aço c/ 2 lugares	25510
Armário de aço c/ 2 portas	12135
Armário de aço c/ 2 portas	23729
Armário de aço c/ 2 portas	4680
Armário de aço c/ 2 portas	14387
Armário de aço c/ 2 portas	11387
Armário de aço c/ 2 portas	25232
Armário de aço com 02 portas. Medidas 1,98x0,90x0,40 cm	26989
Armário de aço com 02 portas. Medidas 1,98x0,90x0,40 cm	26990
Armário de aço com 02 portas. Medidas 1,98x0,90x0,40 cm	26991
Armário de cozinha c/ 4 portas	25213
Armário de cozinha c/ 4 portas	14215
Armário de cozinha c/ 4 portas	14814
Armário de cozinha c/ 9 portas e 4 gavetas	22099
Armário de madeira	19585
Armário de madeira	15854
Armário de madeira	20730
Armário de madeira	11391
Armário de madeira c/ 1 porta	17097
Armário de madeira c/ 1 porta	17109
Armário de madeira c/ 1 porta	17110
Armário de madeira c/ 1 porta	11432
Armário de madeira c/ 10 portas	5144
Armário de madeira c/ 10 portas e 24 gav.	7500
Armário de madeira c/ 15 gavetas e 8 comp.	7483
Armário de madeira c/ 2 portas	25162
Armário de madeira c/ 2 portas	20816
Armário de madeira c/ 2 portas	19271
Armário de madeira c/ 2 portas	19340
Armário de madeira c/ 2 portas	19343

Armário de madeira c/ 2 portas	19456
Armário de madeira c/ 2 portas	19492
Armário de madeira c/ 2 portas	19499
Armário de madeira c/ 2 portas	15303
Armário de madeira c/ 2 portas	15395
Armário de madeira c/ 2 portas	14687
Armário de madeira c/ 2 portas	14815
Armário de madeira c/ 2 portas	15037
Armário de madeira c/ 2 portas	15263
Armário de madeira c/ 2 portas	16862
Armário de madeira c/ 2 portas	16931
Armário de madeira c/ 2 portas	16933
Armário de madeira c/ 2 portas	12367
Armário de madeira c/ 2 portas	2321
Armário de madeira c/ 2 portas	1375
Armário de madeira c/ 2 portas	1502
Armário de madeira c/ 2 portas	2387
Armário de madeira c/ 2 portas	16499
Armário de madeira c/ 2 portas	16784
Armário de madeira c/ 2 portas	2291
Armário de madeira c/ 2 portas	2446
Armário de madeira c/ 2 portas	11394
Armário de madeira c/ 2 portas	11428
Armário de madeira c/ 2 portas	11429
Armário de madeira c/ 2 portas	11430
Armário de madeira c/ 2 portas	11436
Armário de madeira c/ 2 portas	7480
Armário de madeira c/ 2 portas de vidro	17111
armário de madeira c/ 3 gavetas	13216
Armário de madeira c/ 3 portas	13187
Armário de madeira c/ 4 portas	15696
Armário de madeira c/ 4 portas	15108
Armário de madeira c/ 4 portas	17112
Armário de madeira c/ 4 portas e 4 gavetas	7476
Armário de madeira c/ 6 portas	14085
Armário de madeira c/ 8 portas	5213
Armário de madeira c/5 portas e 16 comp.	7482
Armário de MDF 1,20x0,80	26336
Armário de madeira	11449
Armário de metal c/ 2 portas	26691
Armário em MDF c/ 14 divisórias cor bege	9925
Armário em MDF c/ 14 divisórias cor bege	9926
Armário em MDF c/ 6 portas	15795
Armário em MDF c/2 portas	19157
Armário vertical de aço c/ 2 portas	11687
Armário vertical de aço c/ 2 portas	13192
Armário vertical de aço c/ 2 portas	17132
Armário vertical de aço c/ 2 portas	19158
Armário vertical de aço c/ 2 portas	11319
Armário vertical de aço c/ 2 portas	11434
Arquivo de aço c/ 2 gavetas	14540
Arquivo de aço c/ 4 gavetas	23716
Arquivo de aço c/ 4 gavetas	23713
Arquivo de aço c/ 4 gavetas	13922
Arquivo de aço c/ 4 gavetas	13950
Arquivo de aço c/ 4 gavetas	14086
Arquivo de aço c/ 4 gavetas	23795
Arquivo de aço c/ 4 gavetas	17207
Arquivo de aço c/ 4 gavetas	22697
Arquivo de aço c/ 4 gavetas	22702
Arquivo de aço c/ 4 gavetas	13333
Arquivo de aço c/ 4 gavetas	11427
Arquivo de aço c/ 4 gavetas	15931
Arquivo de aço c/ 4 gavetas	10501
Arquivo de aço com 04 gavetas - PANDIN	26987
Arquivo de aço horizontal pequeno c/ 2 gavetas	1274
Aspirador de pó	24482
Balcão de cozinha c/ 3 portas	22093
Balcão de madeira	16919
Balcão de madeira	16920
Balcão de madeira	14659
Balcão de madeira c/ 2 portas	15784
Balcão de madeira c/ 2 portas	21292
Balcão de madeira c/ 3 portas e 3 gavetas	7497
Balcão de madeira c/ 3 portas e 4 gavetas	7402
Balcão de madeira c/ 4 portas	15783
Bancada para microcomputadores c/ 2 lugares	25355
Banco de madeira	15522
Banco de madeira	15523
Banco de madeira	15524
Banco de madeira	15525
Banco de madeira	15526
Banco de madeira	15610
Banco de madeira	14381
Banco de madeira	14389
Banco de madeira	16654
Banco de madeira	16655
Banco de madeira p/ refeitório	15832
Banco de madeira p/ refeitório	15833
Banco de madeira p/ refeitório	15834
Banco de madeira p/ refeitório	15835
Banco de madeira p/ refeitório	15836
Banco de madeira p/ refeitório	15839
Banco de madeira p/ refeitório	15840
Banco de madeira p/ refeitório	15841
Banco de madeira p/ refeitório	15843
Banco de madeira p/ refeitório	15844
Banco pequeno em MDF	27142
Banqueta de madeira	19461
Banqueta de madeira	12921
Banqueta de madeira	12939
Banqueta de madeira	12940
Banqueta de madeira	15296
Banqueta de madeira	15517
Banqueta de madeira	15518
Banqueta de madeira	15519
Banqueta de madeira	15520
Banqueta de madeira	15754
Banqueta de madeira	15755
Banqueta de madeira	15756
Banqueta de madeira	15757
Banqueta de madeira	15792
Banqueta de madeira	15812
Banqueta de madeira	15876
Banqueta de madeira	15877
Banqueta de madeira	15878
Banqueta de madeira	14566
Banqueta de madeira	15267
Banqueta de madeira	15268
Banqueta de madeira	15269
Banqueta de madeira	15270
Banqueta de madeira	15271
Banqueta de madeira	15272
Banqueta de madeira	15273
Banqueta de madeira	15274
Banqueta de madeira	15275
Banqueta de madeira	15276
Banqueta de madeira	15277
Banqueta de madeira	15278
Banqueta de madeira	15279
Banqueta de madeira	14330
Banqueta de madeira	21826
Banqueta de madeira	21832
Banqueta de plástico	23784
Banqueta de plástico	23785
Banqueta de plástico	23790
Banquinho de madeira	19582
Banquinho de madeira	19583
Banquinho de madeira	20405
Banquinho de madeira	20472
Banquinho de madeira	20478
Banquinho de madeira	20485
Banquinho de madeira	20488
Banquinho de madeira	20492
Banquinho de madeira	20497
Banquinho de madeira	20503
Banquinho de madeira	20506
Banquinho de madeira	20507
Banquinho de madeira	20509
Banquinho de madeira	20788
Banquinho de madeira	14819
Banquinho de madeira	14820
Batedeira Malori	18021
Batedeira Mondial	12036
Baú de madeira	14331
Baú de madeira	15668
Baú de madeira	14088
Bebedor de agua refrigerada Karina	21789
Bebedouro de água refrigerado Belliere	7481
Bercinho de madeira	17892
Bercinho de madeira	17893
Bercinho de madeira	17894
Bercinho de madeira	17895
Bercinho de madeira	20458
Bercinho de madeira	20461
Bercinho de madeira	20462
Bercinho de madeira	20463
Bercinho de madeira	20465
Bercinho de madeira	20466
Bercinho de madeira	7282
Bercinho de madeira	7285
Bercinho de madeira	19789
Berço de madeira	25159
Biombo de teatro infantil	17316
Cadeira de cozinha	17595
Cadeira de cozinha	17596
Cadeira de cozinha	17599
Cadeira de cozinha	17600
Cadeira de cozinha	20014
Cadeira de cozinha	20015

Cadeira de cozinha	20019
Cadeira de cozinha	26373
Cadeira de cozinha	26374
Cadeira de madeira	7498
Cadeira de madeira	7499
Cadeira de madeira	7501
Cadeira de madeira	7502
Cadeira de madeira fixa s/ apoio	19268
Cadeira de madeira fixa s/ apoio	19500
Cadeira de madeira s/ apoio	13172
Cadeira de PVC	10763
Cadeira de PVC	10766
Cadeira de PVC	10868
Cadeira de PVC	10881
Cadeira de PVC	10885
Cadeira de PVC	10995
Cadeira de PVC	10998
Cadeira escolar	19515
Cadeira escolar	20431
Cadeira escolar	16964
Cadeira escolar	16965
Cadeira escolar	16966
Cadeira escolar	16967
Cadeira escolar	16968
Cadeira escolar	16969
Cadeira escolar	16970
Cadeira escolar	16971
Cadeira escolar	16972
Cadeira escolar	16973
Cadeira escolar	17572
Cadeira escolar	17127
Cadeira escolar	21200
Cadeira escolar	21422
Cadeira escolar	12446
Cadeira escolar	12457
Cadeira escolar	12459
Cadeira escolar	12502
Cadeira escolar	12510
Cadeira escolar	12662
Cadeira escolar	12672
Cadeira escolar	12716
Cadeira escolar	12726
Cadeira escolar	12745
Cadeira escolar	12844
Cadeira escolar	12853
Cadeira escolar	12854
Cadeira escolar	12856
Cadeira escolar	12857
Cadeira escolar	13044
Cadeira escolar	20115
Cadeira escolar	20152
Cadeira escolar	20358
Cadeira escolar	22927
Cadeira escolar	22928
Cadeira escolar	23057
Cadeira escolar	23058
Cadeira escolar	23059
Cadeira escolar	23060
Cadeira escolar	23063
Cadeira escolar	23065
Cadeira escolar	23069
Cadeira escolar	23073
Cadeira escolar	23141
Cadeira escolar	23143
Cadeira escolar	23145
Cadeira escolar	23150
Cadeira escolar	23151
Cadeira escolar	23152
Cadeira escolar	23155
Cadeira escolar	23156
Cadeira escolar	23158
Cadeira escolar	23165
Cadeira escolar	23197
Cadeira escolar	23198
Cadeira escolar	23200
Cadeira escolar	23208
Cadeira escolar	23209
Cadeira escolar	23210
Cadeira escolar	23212
Cadeira escolar	23234
Cadeira escolar	23235
Cadeira escolar	16453
Cadeira escolar	16454
Cadeira escolar	16615
Cadeira escolar	16618
Cadeira escolar	16621
Cadeira escolar	16625
Cadeira escolar	16627
Cadeira escolar	16628
Cadeira escolar	16630

Cadeira escolar	16639
Cadeira escolar	16640
Cadeira escolar	16641
Cadeira escolar	16642
Cadeira escolar	16643
Cadeira escolar	16644
Cadeira escolar	16645
Cadeira escolar	16648
Cadeira escolar	16650
Cadeira escolar	16651
Cadeira escolar	16653
Cadeira escolar	16684
Cadeira escolar	16685
Cadeira escolar	16690
Cadeira escolar	16698
Cadeira escolar	16701
Cadeira escolar	16702
Cadeira escolar	16703
Cadeira escolar	16705
Cadeira escolar	16710
Cadeira escolar	16714
Cadeira escolar	16719
Cadeira escolar	16752
Cadeira escolar	16753
Cadeira escolar	16763
Cadeira escolar	16764
Cadeira escolar	16778
Cadeira escolar	16792
Cadeira escolar	16794
Cadeira escolar	16797
Cadeira escolar	16798
Cadeira escolar	16800
Cadeira escolar	16801
Cadeira escolar	16803
Cadeira escolar	16805
Cadeira escolar	16806
Cadeira escolar	16810
Cadeira escolar	20709
Cadeira escolar	20711
Cadeira escolar	20712
Cadeira escolar	20718
Cadeira escolar	20719
Cadeira escolar	20723
Cadeira escolar	20724
Cadeira escolar	20725
Cadeira escolar	20735
Cadeira escolar	20746
Cadeira escolar	20747
Cadeira escolar	19090
Cadeira escolar	19091
Cadeira escolar	19092
Cadeira escolar	19093
Cadeira escolar	19094
Cadeira escolar	19095
Cadeira escolar	19096
Cadeira escolar	19098
Cadeira escolar	19099
Cadeira escolar	19100
Cadeira escolar	19101
Cadeira escolar	19102
Cadeira escolar	19103
Cadeira escolar	19104
Cadeira escolar	19105
Cadeira escolar	19106
Cadeira escolar	19107
Cadeira escolar	19108
Cadeira escolar	19114
Cadeira escolar	19115
Cadeira escolar	19116
Cadeira escolar	19123
Cadeira escolar	19124
Cadeira escolar	19125
Cadeira escolar	19126
Cadeira escolar	19127
Cadeira escolar	19138
Cadeira escolar	19139
Cadeira escolar	19140
Cadeira escolar	19142
Cadeira escolar	19145
Cadeira escolar	19147
Cadeira escolar	19148
Cadeira escolar	19149
Cadeira escolar	19150
Cadeira escolar	19151
Cadeira escolar	19152
Cadeira escolar	19153
Cadeira escolar	19154
Cadeira escolar	19155
Cadeira escolar	19156
Cadeira escolar	19159

Cadeira escolar	19185
Cadeira escolar	19188
Cadeira escolar	19196
Cadeira escolar	19197
Cadeira escolar	19199
Cadeira escolar	19201
Cadeira escolar	19205
Cadeira escolar	19206
Cadeira escolar	14816
Cadeira escolar	15082
Cadeira escolar	15207
Cadeira escolar	15237
Cadeira escolar	21303
Cadeira escolar	21305
Cadeira escolar	21306
Cadeira escolar	21310
Cadeira escolar	21311
Cadeira escolar	21313
Cadeira escolar	21353
Cadeira escolar	21355
Cadeira escolar	21356
Cadeira escolar	21359
Cadeira escolar cor verde	14117
Cadeira escolar cor verde	14128
Cadeira escolar cor verde	14130
Cadeira Escolar de Madeira e Ferro	26568
Cadeira fixa branca	12019
Cadeira fixa branca	12020
Cadeira fixa branca	12021
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	10582
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	10481
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	10467
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	10460
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	10408
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	13910
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	12355
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	12365
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	12468
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	12614
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	12615
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	12616
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	12617
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	12618
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	12619
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	12620
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	12642
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	12677
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	12739
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	14515
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	14516
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	14517
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	14518
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	14519
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	14520
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	14521
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	14522
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	14523
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	14524
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	14525
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	14526
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	14527
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	14528
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	14529
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	14530
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	14535
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza	14536
Cadeira fixa c/ apoio cor cinza, quebrada	13785
Cadeira fixa de cozinha s/ apoio	21784
Cadeira fixa de madeira	25226
Cadeira fixa de madeira	25231
Cadeira fixa de madeira	25248
Cadeira fixa de madeira	25082
Cadeira fixa de madeira	12145
Cadeira fixa de madeira	13181
Cadeira fixa de madeira	23714
Cadeira fixa de madeira	23715
Cadeira fixa de madeira	16457
Cadeira fixa de madeira	7472
Cadeira fixa de madeira s/ apoio	20393
Cadeira fixa de madeira s/ apoio	18257
Cadeira fixa de madeira s/ apoio	19220
Cadeira fixa de madeira s/ apoio	19342
Cadeira fixa de madeira s/ apoio	19393
Cadeira fixa de madeira s/ apoio	19680
Cadeira fixa de madeira s/ apoio	15530
Cadeira fixa de madeira s/ apoio	15692
Cadeira fixa de madeira s/ apoio	15698
Cadeira fixa de madeira s/ apoio	15737
Cadeira fixa de madeira s/ apoio	15738
Cadeira fixa de madeira s/ apoio	16583

Cadeira fixa de PVC c/ apoio	15357
Cadeira fixa preta s/ apoio	3362
Cadeira fixa preta s/ apoio	6665
Cadeira fixa preta s/ apoio	6750
Cadeira fixa preta s/ apoio	5170
Cadeira fixa s/ apoio	15447
Cadeira fixa s/ apoio	15527
Cadeira fixa s/ apoio	15664
Cadeira fixa s/ apoio	15764
Cadeira fixa s/ apoio	15853
Cadeira fixa s/ apoio	15880
Cadeira fixa s/ apoio	13879
Cadeira fixa s/ apoio	14567
Cadeira fixa s/ apoio	12363
Cadeira fixa s/ apoio	12364
Cadeira fixa s/ apoio	14363
Cadeira fixa s/ apoio	16537
Cadeira fixa s/ apoio	20603
Cadeira fixa s/ apoio	20624
Cadeira fixa s/ apoio	20638
Cadeira fixa s/ apoio	25794
Cadeira fixa s/ apoio	25796
Cadeira fixa s/ apoio	26237
Cadeira fixa s/ apoio	26238
Cadeira fixa s/ apoio	26240
Cadeira fixa s/ apoio cor azul	6966
Cadeira fixa s/ apoio cor azul	16345
Cadeira fixa s/ apoio cor azul	16378
Cadeira fixa s/ apoio cor cinza	12761
Cadeira fixa s/ apoio cor preta	6792
Cadeira fixa s/ apoio cor preta	5175
Cadeira fixa s/ apoio cor preta	15369
Cadeira fixa s/ apoio cor preta	25292
Cadeira Fixa s/ apoio cor preta	14724
Cadeira Fixa s/ apoio cor preta	14725
Cadeira Fixa s/ apoio cor preta	14727
Cadeira Fixa s/ apoio cor preta	14728
Cadeira Fixa s/ apoio cor preta	14729
Cadeira Fixa s/ apoio cor preta	14730
Cadeira Fixa s/ apoio cor preta	15111
Cadeira fixa s/ apoio cor preta	7484
Cadeira fixa s/ apoio cor preta	7485
Cadeira fixa s/ apoio cor preta	7486
Cadeira fixa s/ apoio cor preta	7487
Cadeira fixa s/ apoio de madeira	13110
Cadeira fixa s/ apoio preta	7529
Cadeira fixa sem apoio	26141
Cadeira fixa vermelha s/ apoio	9991
Cadeira giratória s/ apoio cor preta	22710
Cadeira giratória s/ apoio cor preta	22743
Cadeira giratória azul c/ apoio	6999
Cadeira giratória azul c/ apoio	9132
Cadeira giratória azul c/ apoio	9134
Cadeira giratória azul c/ apoio	9867
Cadeira giratória azul c/ apoio	9848
Cadeira giratória c/ apoio azul	25312
Cadeira giratória c/ apoio cor azul	6949
Cadeira giratória c/ apoio cor azul	9818
Cadeira giratória c/ apoio cor marrom	15293
Cadeira giratória c/ apoio cor marrom	25313
Cadeira giratória c/ apoio cor preta	2661
Cadeira giratória c/ apoio cor preta	1840
Cadeira giratória c/ apoio cor preta	5428
Cadeira giratória c/ apoio cor preta	16413
Cadeira giratória c/ apoio preta	7540
Cadeira giratória c/ apoio preta	7542
Cadeira giratória c/ apoio preta	7544
Cadeira giratória c/ apoio preta	7545
Cadeira giratória de madeira s/ apoio	7572
Cadeira giratória de madeira s/ apoio	6658
Cadeira giratória de madeira s/ apoio	7514
Cadeira giratória preta s/ apoio	6661
Cadeira giratória preta s/ apoio	6652
Cadeira giratória s/ apoio	14005
Cadeira giratória s/ apoio	14010
Cadeira giratória s/ apoio	14057
Cadeira giratória s/ apoio	14531
Cadeira giratória s/ apoio	26241
Cadeira giratória s/ apoio	26242
Cadeira giratória s/ apoio	22682
Cadeira giratória s/ apoio cor azul	6807
Cadeira giratória s/ apoio cor azul	7579
Cadeira giratória s/ apoio cor preta	6851
Cadeira giratória s/ apoio cor preta	7584
Cadeira giratória s/ apoio cor preta	9401
Cadeira giratória s/ apoio cor preta	25202
Cadeira giratória s/ apoio preta	6757
Cadeira giratória s/ apoio preta	6862
Cadeira giratória s/ suporte cor preta	17190
Cadeira plástica s/ apoio branca	13812

Cadeira plástica s/ apoio branca	13826
Cadeira plástica s/ apoio branca	13828
Cadeira plástica s/ apoio branca	13837
Cadeira plástica s/ apoio branca	13843
Cadeirinha de madeira	21386
Cadeirinha de madeira	21389
Cadeirinha de madeira	21390
Cadeirinha de madeira	12030
Cadeirinha de madeira	12120
Cadeirinha de madeira	12122
Cadeirinha de madeira	12163
Cadeirinha de madeira	12166
Cadeirinha de madeira	12167
Cadeirinha de madeira	20537
Cadeirinha de madeira	20538
Cadeirinha de madeira	20547
Cadeirinha de madeira	20555
Cadeirinha de madeira	20765
Cadeirinha de madeira	20768
Cadeirinha de madeira	20769
Cadeirinha de madeira	20771
Cadeirinha de madeira	20831
Cadeirinha de madeira	20858
Cadeirinha de madeira	20859
Cadeirinha de madeira	20864
Cadeirinha de madeira	12913
Cadeirinha de madeira	12914
Cadeirinha de madeira	12918
Cadeirinha de madeira	13120
Cadeirinha de madeira	13128
Cadeirinha de madeira	13130
Cadeirinha de madeira	13134
Cadeirinha de madeira	13136
Cadeirinha de madeira	13137
Cadeirinha de madeira	13139
Cadeirinha de madeira	13148
Cadeirinha de madeira	13153
Cadeirinha de madeira	13157
Cadeirinha de madeira	13167
Cadeirinha de madeira	13233
Cadeirinha de madeira	13239
Cadeirinha de madeira	13241
Cadeirinha de madeira	13243
Cadeirinha de madeira	21387
Cadeirinha de madeira	19800
Cadeirinha de madeira	19814
Cadeirinha de madeira	19821
Cadeirinha de madeira	19825
Cadeirinha de madeira	15801
Cadeirinha de madeira	20222
Cadeirinha de madeira	20288
Cadeirinha de madeira	20292
Cadeirinha de madeira	20294
Cadeirinha de madeira	20313
Cadeirinha de madeira	20323
Cadeirinha de madeira	20328
Cadeirinha de madeira	20336
Cadeirinha de madeira	23036
Cadeirinha de madeira	23049
Cadeirinha de madeira	23115
Cadeirinha de madeira	23224
Cadeirinha de madeira	16513
Cadeirinha de madeira	16516
Cadeirinha de madeira	16522
Cadeirinha de madeira	16523
Cadeirinha de madeira	16552
Cadeirinha de madeira	16553
Cadeirinha de madeira	16558
Cadeirinha de madeira	16563
Cadeirinha de madeira	16568
Cadeirinha de madeira	16569
Cadeirinha de madeira	16570
Cadeirinha de madeira	16572
Cadeirinha de madeira	22772
Cadeirinha de madeira	22773
Cadeirinha de madeira	22774
Cadeirinha de madeira	22780
Cadeirinha de madeira	22788
Cadeirinha de madeira	22791
Cadeirinha de madeira	22792
Cadeirinha de madeira	22802
Cadeirinha de madeira	13099
Cadeirinha de madeira	13101
Cadeirinha de madeira	13105
Cadeirinha de madeira	13107
Cadeirinha de madeira	13113
Cadeirinha de madeira colorida	15528
Cadeirinha de madeira colorida	15542
Cadeirinha de madeira colorida	15543
Cadeirinha de madeira colorida	15544
Cadeirinha de madeira colorida	15545
Cadeirinha de madeira colorida	15546
Cadeirinha de madeira colorida	15547
Cadeirinha de madeira colorida	15548
Cadeirinha de madeira colorida	15551
Cadeirinha de madeira colorida	15552
Cadeirinha de madeira colorida	15557
Cadeirinha de madeira colorida	15558
Cadeirinha de madeira colorida	15559
Cadeirinha de madeira colorida	15560
Cadeirinha de madeira colorida	15561
Cadeirinha de madeira colorida	15562
Cadeirinha de madeira colorida	15564
Cadeirinha de madeira colorida	15589
Cadeirinha de madeira colorida	15674
Cadeirinha de madeira colorida	15684
Cadeirinha de madeira colorida	15688
Cadeirinha de madeira colorida	15710
Cadeirinha de madeira colorida	15711
Cadeirinha de madeira colorida	15712
Cadeirinha de madeira colorida	15713
Cadeirinha de madeira colorida	15717
Cadeirinha de madeira colorida	15718
Cadeirinha de madeira colorida	15721
Cadeirinha de madeira colorida	15723
Cadeirinha de madeira colorida	15724
Cadeirinha de madeira colorida	15728
Cadeirinha de madeira colorida	15733
Cadeirinha de madeira colorida	15743
Cadeirinha de madeira colorida	15746
Cadeirinha de madeira colorida	15749
Cadeirinha de madeira colorida	15750
Cadeirinha de madeira colorida	15753
Cadeirinha de madeira colorida	15766
Cadeirinha de madeira colorida	15767
Cadeirinha de madeira colorida	13860
Cadeirinha de madeira colorida	14574
Cadeirinha de madeira colorida	14575
Cadeirinha de madeira colorida	14771
Cadeirinha de madeira colorida	14772
Cadeirinha de madeira colorida	15004
Cadeirinha de madeira colorida	15005
Cadeirinha de madeira colorida	15011
Cadeirinha de madeira colorida	15012
Cadeirinha de madeira colorida	15015
Cadeirinha de madeira colorida	15018
Cadeirinha de madeira colorida	15020
Cadeirinha de madeira colorida	15021
Cadeirinha de madeira colorida	15050
Cadeirinha de madeira colorida	15051
Cadeirinha de madeira colorida	15280
Cadeirinha de madeira colorida	15281
Cadeirinha de madeira colorida	15282
Cadeirinha de madeira colorida	15284
Cadeirinha de madeira colorida	16989
Cadeirinha de madeira colorida	16990
Cadeirinha de madeira colorida	16991
Cadeirinha de madeira colorida	16998
Cadeirinha de madeira colorida	16999
Cadeirinha de madeira colorida	17000
Cadeirinha de madeira colorida	17501
Cadeirinha de madeira colorida	17508
Cadeirinha de madeira colorida	17520
Cadeirinha de madeira colorida	17521
Cadeirinha de madeira colorida	17524
Cadeirinha de madeira colorida	17525
Cadeirinha de madeira colorida	17532
Cadeirinha de madeira colorida	17535
Cadeirinha de madeira colorida	17536
Cadeirinha de madeira colorida	17555
Cadeirinha de madeira colorida	17557
Cadeirinha de madeira colorida	17560
Cadeirinha de madeira colorida	17562
Cadeirinha de madeira colorida	17567
Cadeirinha de madeira colorida	14547
Cadeirinha de madeira colorida	16532
Cadeirinha de madeira colorida	16533
Cadeirinha de madeira colorida	16534
Cadeirinha de madeira cor branca	12171
Cadeirinha de madeira cor branca	12172
Cadeirinha de madeira cor branca	12175
Cadeirinha de madeira p/ bebê	15771
Cadeirinha de madeira p/ bebê	15883
Cadeirinha de madeira p/ bebê	15884
Cadeirinha de madeira p/ bebê	15885
Cadeirinha de madeira p/ bebê	15886
Cadeirinha de madeira p/ bebê	15887
Cadeirinha de madeira p/ bebê	15888
Cadeirinha de madeira p/ bebê	15889
Cadeirinha de madeira p/ bebê	15890

Cadeirinha de madeira p/ bebê	15891
Cadeirinha de MDF	21109
Cadeirinha de PVC cor verde	13960
Cadeirinha em MDF	20991
Cadeirinha em MDF colorida	20889
Cadeirinha em MDF colorida	15411
Cadeirinha em MDF colorida	15419
Cadeirinha em MDF colorido	17768
Cadeirinha em MDF colorido	17777
Cadeirinha em MDF colorido	17789
Cadeirinha em MDF colorido	12831
Cadeirinha em MDF colorido	12833
Cadeirinha escolar	20274
Cadeirinha plástica	16542
Cadeirinha plástica	16543
Cadeirinha plástica	16544
Cadeirinhas de madeira	21369
Cadeirinhas de madeira	21372
Cadeirinhas de madeira	21380
Cadeira fixa de madeira	7471
Caixa amplifCcadora box line Oneal	26613
Caixa amplificadora Frahm	14558
Caixa de lenha	17113
Calculadora Olevetti - modelo Logos 644	5143
Cama de solteiro	25258
Cama de solteiro	25192
Cama de solteiro	25195
CAMA SMART PANAMÁ 80/90 COM Tb/Br/Mp	27822
CAMA SMART PANAMÁ 80/90 COM Tb/Br/Mp	27823
CAMA SMART PANAMÁ 80/90 COM Tb/Br/Mp	27824
Carteira escolar	12474
Carteira escolar	12482
Carteira escolar	12485
Carteira escolar	12494
Carteira escolar	12531
Carteira escolar	12684
Carteira escolar	12685
Carteira escolar	12688
Carteira escolar	12695
Carteira escolar	12697
Carteira escolar	12765
Carteira escolar	12770
Carteira escolar	12818
Carteira escolar	12821
Carteira escolar	13005
Carteira escolar	13018
Carteira escolar	13019
Carteira escolar	16538
Carteira escolar	16575
Carteira escolar	16577
Carteira escolar	16578
Carteira escolar	16579
Carteira escolar	16580
Carteira escolar	16581
Carteira escolar	16584
Carteira escolar	16589
Carteira escolar	16591
Carteira escolar	16599
Carteira escolar	16603
Carteira escolar	16604
Carteira escolar	16605
Carteira escolar	16606
Carteira escolar	16607
Carteira escolar	16657
Carteira escolar	16659
Carteira escolar	16660
Carteira escolar	16662
Carteira escolar	16663
Carteira escolar	16664
Carteira escolar	16665
Carteira escolar	16666
Carteira escolar	16668
Carteira escolar	16670
Carteira escolar	16671
Carteira escolar	16674
Carteira escolar	16676
Carteira escolar	16677
Carteira escolar	16678
Carteira escolar	16679
Carteira escolar	16680
Carteira escolar	16682
Carteira escolar	16721
Carteira escolar	16728
Carteira escolar	16730
Carteira escolar	16741
Carteira escolar	16745
Carteira escolar	16747
Carteira escolar	16750
Carteira escolar	16751
Carteira escolar	16818

Carteira escolar	16820
Carteira escolar	16822
Carteira escolar	16823
Carteira escolar	16824
Carteira escolar	16825
Carteira escolar	16827
Carteira escolar	16831
Carteira escolar	16834
Carteira escolar	16840
Carteira escolar	20607
Carteira escolar	20674
Carteira escolar	20675
Carteira escolar	20676
Carteira escolar	20677
Carteira escolar	20678
Carteira escolar	20679
Carteira escolar	20680
Carteira escolar	20681
Carteira escolar	20736
Carteira escolar	20737
Carteira escolar	14896
Carteira escolar	15133
Carteira escolar	15173
Carteira escolar	15185
Carteira escolar	17425
Carteira escolar	21037
Carteira escolar	21146
Carteira escolar	21169
Carteira escolar	21417
Carteira escolar	21418
Carteira escolar	21419
Carteira escolar	20070
Carteira escolar	20088
Carteira escolar	20136
Carteira escolar	20191
Carteira escolar	20348
Carteira escolar	22929
Carteira escolar	22940
Carteira escolar	22955
Carteira escolar	23003
Carteira escolar	23004
Carteira escolar	23005
Carteira escolar	23008
Carteira escolar	23009
Carteira escolar	23011
Carteira escolar	23013
Carteira escolar	23015
Carteira escolar	23016
Carteira escolar	23018
Carteira escolar	23023
Carteira escolar	23024
Carteira escolar	23088
Carteira escolar	23120
Carteira escolar	23121
Carteira escolar	23123
Carteira escolar	23126
Carteira escolar	23128
Carteira escolar	23130
Carteira escolar	23131
Carteira escolar	23135
Carteira escolar	23138
Carteira escolar	23173
Carteira escolar	23177
Carteira escolar	23179
Carteira escolar	23181
Carteira escolar	23185
Carteira escolar	23191
Carteira escolar	23193
Carteira escolar	23196
Carteira escolar	23233
Carteira escolar	13561
Carteira escolar	13572
Carteira escolar	19068
Carteira escolar	19072
Carteira escolar	19074
Carteira escolar	19075
Carteira escolar	19076
Carteira escolar	19077
Carteira escolar	19078
Carteira escolar	19079
Carteira escolar	19080
Carteira escolar	19081
Carteira escolar	19082
Carteira escolar	19083
Carteira escolar	19084
Carteira escolar	19085
Carteira escolar	19086
Carteira escolar	19088
Carteira escolar	19112
Carteira escolar	19113

Carteira escolar	19117
Carteira escolar	19118
Carteira escolar	19120
Carteira escolar	19121
Carteira escolar	19122
Carteira escolar	19165
Carteira escolar	19166
Carteira escolar	19167
Carteira escolar	19169
Carteira escolar	19170
Carteira escolar	19172
Carteira escolar	19173
Carteira escolar	19174
Carteira escolar	19175
Carteira escolar	19176
Carteira escolar	19177
Carteira escolar	19178
Carteira escolar	19198
Carteira escolar	25341
carteira escolar	27598
Carteira escolar cor verde	14457
Carteira escolar cor verde	14466
Carteirinha em MDF colorida	15614
Carteirinha em MDF colorida	15633
Carteirinha em MDF colorido	16236
Carteirinha escolar em mdf colorido	15285
Carteirinha escolar em mdf colorido	15287
Carteirinha escolar em mdf colorido	15288
Carteirinha escolar em mdf colorido	15289
Carteirinha escolar em mdf colorido	15291
CD player Aiwa	20582
CD player Akio	14251
CD player Akio	17974
CD player Britânia	19508
CD player Britânia	19581
CD player Britânia	13082
CD player Britânia	13339
CD player Britânia	13406
CD player CCE	13171
CD player Cougar	14306
CD player Lennoxx	13084
CD player Lennoxx	14368
CD player Lenoxx	14174
CD player Lenoxx	14307
CD player Lenoxx	15694
CD player Lenoxx	17923
CD Player Lenoxx	14649
CD player Lenoxx	17469
CD player NKS	19563
CD player nks	16256
CD player Philco	24485
CD player Philco	14006
CD player Philco	25768
CD player Philco	25770
CD player Philips	15804
CD player Philips	17922
CD player Philips	22144
CD player Philips	22766
CD player Powerpack	19064
CD player Precision	13877
CD player Precision	20592
CD player Sanyo	7044
CD player Sony	13085
CD player Toshiba	19805
CD player Toshiba	22633
CD player Toshiba	22723
Colposcópio 765m	7478
DVD Philco	26063
DVD player Britânia	26059
DVD player Britânia	26784
DVD player Britânia	26061
DVD player Lenoxx	14252
DVD player MIDI	22197
DVD player Omnicon	12009
DVD player Omnicon	22348
DVD player Toshiba	19057
Enceradeira Arno	25904
Escada de aço c/ 4 degraus	16487
Escada de aço c/ 5 degraus	22128
Escada de aço c/ 6 degraus	16915
Estabilizador BST cor branca	9777
Estabilizador TS Shara cor preta	25493
Estante de aço c/ 4 divisórias	15222
Estante de aço c/ 5 divisórias	15038
Estante de aço c/ 5 divisórias	16423
Estante de aço c/ 5 divisórias	7319
Estante de aço c/ 5 divisórias	13434
Estante de aço c/ 5 divisórias	11565
Estante de aço c/ 5 prateleiras	9081
Estante de aço c/ 6 prateleiras	7406
Estante de madeira	15262
Estante de madeira	17117
Estante de madeira	23237
Estante de madeira c/ 4 divisórias	10651
Estante de madeira c/ 4 porta e 4 gavetas	7488
Estante lúdica	15314
Estante lúdica	15444
Estante lúdica	16988
Estante Lúdica	16787
Estante lúdica	13327
Fax Panasonic	22134
Fax Panasonic	7475
Fax Sharp UX-66	10586
Ferro de passar roupa	2657
Ferro de passar roupa	2656
Fogão a gás 4 bocas Tropical	7496
Fogão a gás c/ 4 bocas	26333
Fogão a gás com 05 bocas	28405
Fogão c/ 4 bocas Atlas	20436
Fogão c/ 4 bocas Atlas	16472
Fogão c/ 4 bocas Dako	12160
Fogão c/ 6 bocas Consul	17964
Fogão c/ 6 bocas Montreal	7337
Fogão industrial c/ 2 bocas Geral	14717
Fogão industrial c/ 2 bocas Geral	17114
Fogão industrial c/ 4 bocas Dako	22092
Fogão industrial c/ 5 bocas Wallig	15809
Fogão industrial c/ 6 bocas	14723
Fogão industrial c/ 6 bocas Araceba	11455
Fogão industrial c/ 6 bocas Dako	14217
Fogão industrial c/ n6 bocas	25832
Fogãozinho de madeira	16539
Forno industrial	11456
Forno industrial Metalmaq	15808
Forno industrial Progás	20812
Freezer Consul	7048
Gaveteiro c/ 3 gavetas	25333
Gaveteiro de aço c/ 4 gavetas	15873
Gaveteiro de madeira c/ 06 gavetas	16886
Gaveteiro de madeira c/ 4 gavetas	16910
Gaveteiro de madeira c/ 4 gavetas	15693
Gaveteiro em MDF c/ 3 portas	14327
Geladeira 290 litros	26334
Geladeira Consul	7356
Geladeira duplex Brastemp	2505
Geladeira duplex eletrolux branca	11958
Geladeira Electrolux 280L.	7492
Geladeira Eletrolux	16469
Geladeira Prosdócimo	20803
Geladeira Prosdócimo	17103
Guilhotina	14376
Impressora deskjet HP D1360	16908
Impressora deskjet HP P 1005	13298
Impressora HP 1315	6092
Impressora HP 3745	20376
Impressora HP 3745	22957
Impressora HP 3930	13929
Impressora HP 695 C	14238
Impressora HP 710 C	14344
Impressora HP 710C	17247
Impressora HP D 1360	12022
Impressora HP D 1360	20400
Impressora HP D 1360	14343
Impressora HP deskjet 1200	10422
Impressora HP deskjet D 1360	13946
Impressora HP Deskjet D 1360	16855
Impressora lexmark X1185	26925
Impressora matricial Epro	22214
Impressora Matricial Epson LX 300	16865
Impressora Matricial Epson LX 300	14345
Impressora Samsung ML 2851 ND com suporte à rede, cartucho de toner adicional e cabo usb	26546
Lanterna Rayovack cor verde	9201
Lavadora de alta pressão Sthil	16483
Lavadora de roupas Bresser 6kg	7494
Lavadora de roupas Eletrolux	15858
Lavadora de roupas Eletrolux	15865
Lavadoura de alta pressão WAP	13405
Liquidificador Arno	20802
Liquidificador Arno	17963
Liquidificador Black ' Decker	15798
Liquidificador Black ' Decker	16477
Liquidificador industrial Metvisa	18020
Liquidificador industrial Skyper	12035
Liquidificador industrial Visa	15814
Liquidificador Malory	20035
Liquidificador Mondial	12034
Liquidificador Walita	15815
Longarina c/ 4 lugares cor azul	25148
Longarina c/ 4 lugares cor azul	25199

Máquina de calcular Sharp - Compet CS-2181	4734
Máquina de calcular Sharp Compet CS-2181	4867
Máquina de calcular Sharp Compet CS-2630B	5422
Máquina de costura	13079
Máquina de costura OverLock	7491
Máquina de costura Singer	16174
Máquina de costura Singer	7489
Máquina de costura Singer	7490
Máquina de escrever elétrica Olinulti	22691
Máquina fotográfica Tron	20593
Mesa de centro em madeira	17019
Mesa de cozinha	10555
Mesa de cozinha	25219
Mesa de cozinha	20589
Mesa de cozinha com tampo de fórmica	26337
Mesa de cozinha em madeira	7495
Mesa de cozinha em MDF cor branca	13878
Mesa de madeira	1945
Mesa de madeira	20764
Mesa de madeira	19403
Mesa de madeira	15515
Mesa de madeira	15516
Mesa de madeira	15736
Mesa de madeira	15776
Mesa de madeira	15778
Mesa de madeira	15895
Mesa de madeira	15897
Mesa de madeira	13861
Mesa de madeira	14720
Mesa de madeira	17124
Mesa de madeira	2307
Mesa de madeira	20575
Mesa de madeira	15857
Mesa de madeira c/ 1 gaveta	25826
Mesa de madeira c/ 2 gavetas	15318
Mesa de madeira c/ 2 gavetas	15261
Mesa de madeira c/ 3 gavetas	10750
Mesa de madeira c/ 3 gavetas	15292
Mesa de madeira c/ 3 gavetas	15879
Mesa de madeira c/ 3 gavetas	16849
Mesa de madeira c/ 3 gavetas	16925
Mesa de madeira c/ 3 gavetas	16926
Mesa de madeira c/ 3 gavetas	16928
Mesa de madeira c/ 3 gavetas	16929
Mesa de madeira c/ 3 gavetas	16930
Mesa de madeira c/ 3 gavetas	16936
Mesa de madeira c/ 3 gavetas	16716
Mesa de madeira c/ 3 gavetas	19109
Mesa de madeira c/ 4 gavetas	5145
Mesa de madeira c/ 4 gavetas	13219
Mesa de madeira c/ 4 gavetas	23805
Mesa de madeira c/ 6 gavetas	885
Mesa de madeira c/ 6 gavetas	798
Mesa de madeira c/ 6 gavetas	1324
Mesa de madeira c/ 6 gavetas	25316
Mesa de madeira c/ suporte p/ teclado	11766
Mesa de madeira cor branca	11985
Mesa de madeira p/ refeitório	15816
Mesa de madeira p/ refeitório	15817
Mesa de madeira p/ refeitório	15820
Mesa de madeira p/ refeitório	15822
Mesa de madeira p/ refeitório	15823
Mesa de madeira p/ refeitório	15824
Mesa de madeira p/ refeitório	15825
Mesa de madeira s/ apoio	15373
Mesa em MDF	19511
Mesa em MDF	15324
Mesa em MDF	15911
Mesa em MDF	15915
Mesa em MDF c/ 2 gavetas	15914
Mesa em MDF cor bege	12864
Mesa em MDF cor branca s/ gaveta	13430
Mesa em MDF s/ gaveta	13766
Mesa em MDf s/ gaveta	26646
Mesa em MDF s/ gavetas	16536
Mesa Ginecológica	7477
Mesa L em MDF c/ 2 gavetas c/ suporte p/ teclado	14324
Mesa redonda em MDF para reunião	26235
Mesa retangular em MDF tamanho pequena	27119
Mesa retangular pequena em MDF	27122
Mesa retangular pequena em MDF	27123
Mesinha de madeira	19514
Mesinha de madeira	20851
Mesinha de madeira	19336
Mesinha de madeira	13115
Mesinha de madeira	13199
Mesinha de madeira	7251
Mesinha de madeira	7291
Mesinha de madeira	15391
Mesinha de madeira	15510
Mesinha de madeira	15512
Mesinha de madeira	15513
Mesinha de madeira	15514
Mesinha de madeira	15532
Mesinha de madeira	15534
Mesinha de madeira	15535
Mesinha de madeira	15536
Mesinha de madeira	15537
Mesinha de madeira	15538
Mesinha de madeira	15662
Mesinha de madeira	15861
Mesinha de madeira	14869
Mesinha de madeira	16974
Mesinha de madeira	16975
Mesinha de madeira	16976
Mesinha de madeira	16983
Mesinha de madeira	17547
Mesinha de madeira	17548
Mesinha de madeira	12389
Mesinha de madeira	14358
Mesinha de madeira	16531
Mesinha de madeira	16535
Mesinha de madeira	16541
Mesinha de madeira	16545
Mesinha de madeira	16546
Mesinha de madeira	21371
Mesinha de madeira colorida	14231
Mesinha de madeira colorida	15607
Mesinha de madeira colorida	15701
Mesinha de madeira colorida	15703
Mesinha de madeira colorida	15705
Mesinha de madeira colorida	15706
Mesinha de madeira colorida	15707
Mesinha de madeira colorida	15708
Mesinha de madeira colorida	15709
Mesinha de madeira colorida	15739
Mesinha de madeira colorida	15740
Mesinha de madeira colorida	15741
Mesinha de madeira colorida	14573
Mesinha de madeira colorida	14628
Mesinha de madeira colorida	14629
Mesinha de madeira colorida	14630
Mesinha de madeira colorida	14631
Mesinha de madeira colorida	14632
Mesinha de madeira colorida	14633
Mesinha de madeira colorida	14416
Mesinha de madeira cor azul	12029
Mesinha de madeira cor branca	15043
Mesinha de madeira cor branca	15045
Mesinha de madeira cor branca	15046
Mesinha em MDF circular	15451
Mesinha em MDF colorida	15458
Mesinha em MDF colorida	15466
Mesinha em MDF com fórmica branca	12898
Microcomputador	14153
Microcomputador	25917
Microcomputador 3,06GHz, 1GB de Ram e 160 de HD	22663
Microcomputador AMD 1,00 GHz, 64 Mb Ram, 4 Gb HD	7422
Microcomputador AMD Athlon 2,7 GHz, 1 Gb Ram, 90 Gb HD	6084
Microcomputador AMD Athlon 2,70 GHZ, 2 Gb de Ram e 350 Gb de HD	9119
Microcomputador AMD Duron 96Mb de Ram e 37Gb de HD	22133
Microcomputador AMD Sempron 1,8 GHz, 736 Mb de Ram. 20-20 HD	9046
Microcomputador Athlon 1,8 GHz, 256 Mb de Ram, 40 Gb HD	6877
Microcomputador Athlon 2,76 GHz, 1,87 Gb de Ram, 200 Gb de HD	10775
Microcomputador Athlon 2,8 GHz, 1,75 Gb Ram e 97 Mb HD	11802
Microcomputador Athlon 2,90 GHz, 1,87 Gb de Ram e 300 Gb de HD	12945
Microcomputador Athlon 2,90 GHz, 1,87 Gb de Ram, 296 Gb de HD	19038
Microcomputador Celeron 1,8 GHz, 512 Mb Ram, 20 Gb HD	6942
Microcomputador Celeron 2,4 GHz, 512 Mb Ram, 40 Gb HD	9108
Microcomputador Celeron 2,53 GHz, 256 Mb de Ram, 74 Gb de HD	20375
Microcomputador Celeron 2,86 GHz, 488 Mb de Ram, 36 Gb de HD	10672
Microcomputador Celeron 3,06 GHz, 512 Mb de Ram e 75 Gb de HD	13925
Microcomputador Celeron 3,06, 512 Mb de Ram, 39 Gb de HD	16397
Microcomputador Duron 1,10 GHz, 128 Mb de Ram e 19 Gb de HD	14374
Microcomputador Duron 2 GHz, 128 Mb de Ram, 75,6 Gb de Hd	17929
Microcomputador Duron 800 MHz, 248 Mb de Ram, 18,6 Gb de HD	17028
Microcomputador mini ITX Atom Dual 1,86 GHz, 4 Gb de Ram e 300 Gb de HD	26969
Microcomputador Pentiun Dual Core 2,33 GHz, 1 Gb Ram, 120 Gb HD	24344
Microcomputador Pentiun Dual Core 2,33 GHz, 1 Gb Ram, 120 Gb HD	24345
Microcomputador Pentiun Dual Core 2,33 GHz, 1 Gb Ram, 120 Gb HD	24347
Microcomputador Sempron 1,6 GHz, 448 Mb Ram, 75 Gb HD	9140
Microcomputador Sempron 2,8 GHz, 512 Mb Ram, 60 Gb HD	6090
Microcomputador Tri-core 2,3 GHzm 3 Gb de Ram e 150 Gb de HD	9118
Microcomputador X86 Family, 162 Mb Ran, 4 Gb de HD	21846
Microfone JTS-TX-8	26047
Microsystem CCE	14139
Microsystem Philco	26062
microsystem Vicini	26212
Microsysten Philips	16881
Mimeógrafo	11192

Mimeógrafo Copiatic	17928
Mimeógrafo Copiatic	14657
Mimeógrafo Copiatic	14370
Mimeógrafo Copiatic	14371
Mimeógrafo Copiatic	14372
Mimeógrafo Facit	14143
Mimeógrafo Facit	16891
Mimeógrafo Facit	16892
Mimeógrafo Facit	22639
Mimeógrafo Facit	22640
Monitor CRT - AOC 21 cor preta	9666
Monitor CRT - LG 17	6099
Monitor CRT 15 LG	10589
Monitor CRT 15 Mtek	22218
Monitor CRT 15" LG Studioworks	9685
Monitor crt 17	14152
Monitor CRT 17 - Positivo	17026
Monitor CRT 17 AOC	17575
Monitor CRT 17 AOC	20374
Monitor CRT 17 AOC	22132
Monitor CRT 17 AOC	16906
Monitor CRT 17 cor branca	6091
Monitor CRT 17 cor branca	23853
Monitor CRT 17 cor preta	23856
Monitor CRT 17 HP	17080
Monitor CRT 17 Impression	7549
Monitor CRT 17 Karitec	20630
Monitor CRT 17 LG	10728
Monitor CRT 17 LG	22138
Monitor CRT 17 LG	16398
Monitor CRT 17 LG	22706
Monitor CRT 17 LG	13446
Monitor CRT 17 Microtec	17215
Monitor CRT 17 Proview	15400
Monitor CRT 17 Sansung	11187
Monitor CRT 17 Sansung	14672
Monitor CRT 17 Sansung	17245
Monitor CRT 17 Sansung	21845
Monitor CRT 17 Sansung	17472
Monitor CRT 17 Sony	25463
Monitor CRT AOC branco	25496
Monitor CRT LG	9071
Monitor CRT LG preto 15	25317
Monitor CRT proview - 17 cor preto	6832
Monitor CRT Proview cor branca	25489
Monitor CRT Sansung	9072
Monitor CRT Sansung Branco 15	25315
Monitor CRT Sansung preto 15	25318
Monitor CRT, AOCA, cor branca	9747
Monitor LCD - AOC 17	25495
Monitor LCD 16 Positivo	24336
Monitor LCD 16 Positivo	24341
Monitor LCD 16 Positivo	24342
Monitor LCD 17 LG	19643
Monitor LCD 17 LG	13926
Monitor LCD 17 LG	14335
Monitor LCD 17 LG	22686
Monitor LCD 17 Sansung	9065
monitor LCD 17" cor cinza - Philips	27399
Monitor LCD 20"	26545
Monitor LCD 22	6827
Monitor LED 18,5" Sansung	25694
Monitor Tatung 17" Branco	9444
Multifuncional F380	10665
Multifuncional HP	26215
Multifuncional HP 1510	8745
Multifuncional HP C 4280	10509
Multifuncional HP C 4280	13930
Multifuncional HP C 4280	13737
Multifuncional HP C 4280	17212
Multifuncional HP C 4280	19214
Multifuncional HP C 4280	25367
Multifuncional HP C4280	13534
MULTIFUNCIONAL HP C4280	13756
Multifuncional HP C-4280	10599
Multifuncional HP C-4280	10428
Multifuncional HP deskjet 3050	27398
Multifuncional HP F 380	14333
Multifuncional HP F 4480	25484
Multifuncional HP F 4480	23799
Multifuncional HP F380	9866
Multifuncional HP F-4180	9370
Multifuncional HP F4480	23366
Multifuncional Sansung SCX 4200	5618
Netbook Athlon 1,6 GHz, 1,0 Gb Ram, 160 Gb de HD	23461
Nobreak	9110
Notebook Core2duo, 3,0 Gb Ram, 320 Gb de HD	23453
Notebook Core2duo, 3,0 Gb Ram, 320 Gb de HD	23458
Notebook Positivo Core 2 duo 2,2 GHz, 2 Gb de Ram e 148 Gb de HD	14346
Pia de cozinha c/ tampo de inox	9678
Pia de madeira	16540
Pia de madeira c/ 3 portas	17612
Processador de alimentos Philips	25553
Processador de alimentos Walita	18019
Rack de madeira com apoio	10522
Rack em MDF p/ microcomputador	22997
Rack p/ microcomputador	17238
Rack p/ microcomputador em MDF	17244
Rack p/ microcomputador em MDF cor bege	15691
Rack p/ microcomputador em MDF cor mogno	12947
Rack p/ PC c/ 2 andares de metal e MDF cor bege	9924
Rack p/ PC cor branca	5456
Rack para microcomputador	19211
Rádio CD player Philco modelo PH229 com MP3, USB e auxiliar	28170
Rádio com CD player PB 120N - Philco	27102
Rádio Portátil Philco PB120N USB	27206
Radio Toshiba	6038
Receptor de canais	15782
Receptor de canais Visiotec	14208
Relógio de parede	1541
Scanner Genius	17250
Scanner Microtech	13438
Scanner TCE	20566
Secadora de roupa Brastemp	16113
Secadora de roupa Enxuta 4kg	7493
Secadora de roupas Brastemp	12042
Secadora de roupas Brastemp	14137
Secadora de roupas Eletrolux	17610
Secadora de roupas Muller	15859
Sofá c/ 2 lugares cor marrom	13892
Sofá em tecido , cantoneira	14496
Sofá em tecido c/ 3 lugares	25153
Suporte de madeira	14918
Suporte em madeira para impressoras	5565
Suporte em madeira para impressoras	9831
Suporte p/ impressora	14551
Suporte para CPU	6933
Suporte para impressora	5272
Telefone intelbrás - modelo Premiun	9142
Telefone intelbrás - modelo Premiun	9143
Telefone Intelbrás EMFT-RF	6072
Telefone Intelbrás Enft 15	9109
Telefone intelbrás modelo EMFT-RF	6889
Telefone Intelbras modelo Pleno cor branca	9767
Telefone Panasonic - modelo KX-TS9LBW	9047
Telefone Panasonic cor preta	6988
Telefone s/ fio intelbrás - modelo Lumi Id	9136
Telefone s/ fio Intelbrás - modelo TEL	25293
Telefone s/ fio Intelbras D 30 T cor cinza	9946
Telefone s/ fio Intelbras TEL - Performa	9948
Telefone s/ fio Siemens 55 00	9947
TV 14 CCE	14250
TV 14 CCE	22145
TV 20' CCE	7474
TV 21 Cineral	14193
TV 21 Philco	19489
TV 21 Philco	14341
TV 21 SempToshiba	14138
TV 21 Telefunken	15900
ultrabook B080 HP I5 3317 4 Gb de Ram, 500 Gb de HD SSD 32 Win 8 Sl	28146
Ventilador de parede Venti-Delta	25041
VENTILADOR DE COLUNA COM 40 CM - VENTIDELTA	26315
Ventilador de mesa Arno	25106
Ventilador de mesa Faet	25102
Ventilador de parede Arge Max	25122
Ventilador de parede Venti-Sol	26224
Ventilador vertical de mesa Kenmore branco	9164
Video Cassete LG22638	22638
Video Cassete Panasonic	16263
Video Cassette Harp	14797
Video Cassette LG	22661
Video cassette LG 6c	7473
Video cassette Mitsubishi	13334
Video Cassette Panasonic	18118
Video Cassette Panasonic	14798
Video Cassette Philips	18119
Video cassette Philips	20591
Video Cassette Sanyo	7030
Video Cassette Semp	25831
Video cassette Semp Toshiba	13978

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F6ADA2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 532, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 4/2014, REFERENTE A 5ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 4/2014**, para o cargo de **ZELADOR, REFERENTE A 5ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2014,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 09 A 15 DE OUTUBRO DE 2014**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de outubro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO ZELADOR
REFERENTE A 5ª CHAMADA
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2014

CLASS.	NOME
46º	DANIELE APARECIDA KARLING
47º	GISLEINE KOERICH
48º	EDERSON JULIANO PALERMO DOS SANTOS
49º	CLARIZETE DE FATIMA FREITAS RODRIGUES
50º	ROSELI LOURENÇO DE SOUZA

União da Vitória, 08 de outubro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C5731BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR - CONTRATO Nº 000132/2014 – SEQUENCIA 2132 - 1º TERMO DE ADITAMENTO N° 2395 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 42/2014

OBJETO: Prestação de serviços de hotelaria, em apartamento duplo com direito à café da manhã**,** destinados a hospedagem da Patrulha do Campo, composta por 8 membros, os quais irão trabalhar no processo de readequação, melhoria e conservação de estradas rurais na localidade do Rio Vermelho
CONTRATADO: IRMA SAMISTRANO TURELLA – ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: De acordo com a Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.° 2132/2014 e Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações, a vigência do Contrato n.° 2132/2014 fica prorrogada por mais 05 (cinco) meses, a iniciar 03/09/2014 e a terminar em 03/02/2015.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:33DC71AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2014

CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.° 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRONIO N.° 085/2014
PROCESSO N.° 251/2014

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilvik, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos odontológicos destinados ás Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, que será efetuado por meio de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/ MENOR PREÇO POR ITEM.
CONTRATO Nº 338 ID – 2380/2014
CONTRATADA: BIO LOGICA DSTRIBUIDORA EIRELLI - EPP
VALOR GLOBAL: R$ 74.218,20 (
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2014
CONTRATO Nº 337 ID – 2379/2014
CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 81.527,70
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n° 4363/2014 e subsidiariamente a Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D4086026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 09/2014 - PROCESSO N.º 273/2014

OBJETO: Serviço de transporte público (urbano e rural) de alunos do ensino público e servidores do Município de União da Vitória - Paraná.
CONTRATADO: Transportes Coletivos Nossa Senhora da Piedade Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 2.120.000,00 (dois milhões cento e vinte mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2014.
TERMO DE CONTRATO: N.º 352/2014 – Sequencia N.º 2397.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/10/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25°, Inciso "I" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:BF7DAE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR - CONTRATO Nº 000133/2014 – SEQUENCIA 2133 - 1º TERMO DE ADITAMENTO N° 2396 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 42/2014

OBJETO: Fornecimento de refeições destinadas a Patrulha do Campo, os quais irão trabalhar no processo de readequação, melhoria e conservação de estradas rurais na localidade do Rio Vermelho
CONTRATADO: Adriano Ribeiro De Lima – ME
QUANTITATIVO: De acordo com o artigo 65º, Parágrafo 1º da Lei nº 8666/93 com suas alterações, fica aditado o percentual de 25% ao Contrato n.º 2133 conforme segue: Item nº 02 - 247 unidades, valor R$ 2.223,00; Item nº 03 - 247 unidades, valor R$ 2.717,00 (dois mil setecentos e dezessete reais.
VIGÊNCIA: Conforme o Artigo 57º, §1oda Lei nº 8666/93, o prazo de vigência referido na Cláusula 4ª do Contrato nº 2133 fica prorrogada por mais 05 (cinco) meses, a iniciar em 03/09/2014 e a terminar em 03/02/2015.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:40D79A58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2014

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Flávio Aparecido Brandão, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 059/2014, Processo de Registro de Preços nº. 046/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF n°. 3.555/00, Decreto Municipal de 25 de outubro de 2007 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de leite e seus derivados, como: iogurte, queijo mussarela, entre outros, para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: LATICINIO AURORA LTDA, CNPJ: 72.036.494/0001-75, sediada na Rua Padre Luis Luise, n°. 122, Centro, na cidade de Cafelândia - Paraná, CEP: 85415-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Andre Buss, CPF: 722.593.539-91 e RG: 4.719.318-2, à saber:

Item	Descrição	Un.	Qnd.	marca	Preço unitário	Preço total
001	Bebida láctea: sabores de frutas, 900 ML.	pct	1500	lactodary	R$ 1,70	R$ 2.55000
002	Creme de leite: de boa qualidade em embalagem íntegra de 300g. Prazo de validade no mínimo de 06 meses no momento da entrega. Com registro no órgão competente. (nata) 300 gr	un	150	lactodary	R$ 2,60	R$ 390,00
004	Leite de vaca: pasteurizado e padronizado, embalagens de 1 lt. Com registro no SIP ou SIF. Prazo de validade de 07 dias após a fabricação.	pct	4000	lactodary	R$1,80	R$ 7.200,00
005	Queijo mussarela: do tipo mussarela resfriado, fatiado. Embalada em pacotes íntegros de 01 kg no momento da entrega. Com Registro no SIP ou SIF. Com prazo de validade de no mínimo 07 dias. Estas informações deverão estar na etiqueta de identificação do produto.	kg	100	lactodary	R$ 13,00	R$ 1.300,00
Valor Total R$ 11.440,00						

2. O prazo de validade do registro de preços será de 06 (seis) meses, que vai de 19/09/2014 á 18/03/2015.

Iguatu 18 de setembro 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B0B05C22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 055.2014

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);
RESOLVE:

Enquadrar servidores municipais à partir de 1° de outubro de 2014 e em face, ao artigo 24 da Lei Municipal nº 993/2010 de 23/02/2010, que institui a Nova Estrutura de Recursos Humanos, o Quadro de Vagas e o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores Municipais de Mallet;
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, CONFORME A SEGUINTE RELAÇÃO:

COD	NOME	DATA DE ADMISSÃO	FUNÇÃO	NIVEL	ANTIGO	NIVEL	ATUAL
887	FRANCIELLE MATOZO	18/11/2009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	05	B	05
187	DIRCE TEREZINHA BARAN BLASZUYK	24/02/1995	MERENDEIRO	E	04	G	04
185	ELZA SADOVEI	02/05/1995	MERENDEIRO	E	04	G	04
9	EVA SOLANGE SCZEMBERG KRINSKI	01/02/1996	MERENDEIRO	E	04	G	04
21	CELSO IACHAK	02/05/1996	MOTORISTA	E	11	G	11
939	GELSON ANTONIO MIRANDA PINTO	11/03/2010	MOTORISTA	A	11	B	11
563	GERALDO FERREIRA	01/03/2005	MOTORISTA	B	11	D	11
50	IVERSON JORGE PRZYBYSZ	01/01/1999	MOTORISTA	D	11	F	11
155	IZIDORO WITCHEMICHEN	22/09/1992	MOTORISTA	F	11	H	11
53	JAIR ANTONIO FRANKIO	10/07/1990	MOTORISTA	G	11	I	11
378	JOAO LAZOSKI	07/08/2001	MOTORISTA	C	11	E	11
1000	JOÃO LUIZ ZAGURSKI	01/09/2010	MOTORISTA	A	11	B	11
998	LUIZ MARIANO KACHOROSKI	15/09/2010	MOTORISTA	A	11	B	11
938	ROBSON SILVESTRE WOITOVICZ	11/03/2010	MOTORISTA	A	11	B	11
1050	GLACI DE JESUS MAJEWSKI	02/05/2011	SERVENTE	A	04	B	04
1059	JONATAN LUIZ SANDRIN COSTA	01/07/2011	SERVENTE	A	04	B	04
2	ALICE ANA SZCZYPKOSKI	10/07/1990	ZELADOR(A)	G	04	I	04
440	CLARICE MATILDE TROJAN	11/06/2003	ZELADOR(A)	B	04	D	04
438	EDNA GLUSZKA	11/06/2003	ZELADOR(A)	B	04	D	04
439	ELIANA KIELTYKA	11/06/2003	ZELADOR(A)	B	04	D	04
393	ELSA VERBOSKI	02/05/2002	ZELADOR(A)	C	04	E	04
338	IRACEMA SZYMANEK LOPACINSKI	29/05/2000	ZELADOR(A)	C	04	E	04
337	IZOLETE MIECZNIKOWSKI PAPPIS	19/06/2000	ZELADOR(A)	C	04	E	04
80	LUCIA CZARNY	15/03/1988	ZELADOR(A)	G	04	I	04
864	LUCIMARA DE QUADROS RODRIGUES	06/08/2009	ZELADOR(A)	A	04	B	04
86	LUISA KZIONZEK	01/03/1991	ZELADOR(A)	F	04	H	04
301	MARIA LUIZA SOLAREVICZ	13/07/1998	ZELADOR(A)	D	04	F	04
494	NILZA ZENILDA SZYMANEK GROCHOWSKI	13/02/2004	ZELADOR(A)	B	04	D	04
858	ODETE LUIZA KOVALCZUK BRUZ	09/07/2009	ZELADOR(A)	A	04	B	04
862	ROSE MARI GONÇALVES MARTINS	22/07/2009	ZELADOR(A)	A	04	B	04
860	VERA NICE NIEDERLE	21/07/2009	ZELADOR(A)	A	04	B	04

Prefeitura Municipal de Mallet, em 03 de outubro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4B87A3C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 2014	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
127	D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME	PREGÃO N° 44/2014	AQUISIÇÃO DE KITS PARA HIGIENE BUCAL	18/09/2014	18/09/2014	31/12/2014	R$ 5.800,00
128	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUITANDINHA	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2014	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	01/10/2014	01/10/2014	01/10/2015	R$ 31.200,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:7CFADBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS

ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2014	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Vigência anterior Valor anterior	Vigência atual Valor atual
11°	VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	107/2010	PREGÃO N° 56/2010	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR	18/09/2014	30/09/2014 R$77.318,66	28/02/2015 R$ 86.241,46
1°	FUNDAÇÃO MÉDICA E ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA	120/2013	INEXIGIBILIDADE 13/2013	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇAÕ ORÇAMENTÁRIA	18/09/2014	18/09/2014 R$1.020.000,00	31/12/2014 R$ 1.330.378,48
1°	BOUARD & BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA	71/2014	TP Nº 07/2014	PRAZO DE EXECUÇÃO E VALOR	19/09/2014	14/08/2014 R$ 90.264,92	11/11/2014 R$ 105.760,38
1°	ADRISIL COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA	01/2014	PREGÃO 65/2013	REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23/09/2014	R$ 24.240,00	R$ 26.068,32
1°	LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	ATA 9/2014	PREGÃO 03/2014	REEQUILIBRIO EOCNOMICO FINANCEIRO E VALOR	25/09/2014	R$ 51.931,14	R$ 52.410,98
1°	ELSA ZOLLNER	121/2013	DISPENSA DE LICITAÇÃO	PRORROGAÇÃO DE	30/09/2014	03/10/2014	03/10/2015

			18/2013	VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇAÕ ORÇAMENTÁRIA		R$ 7.800,00	R$ 15.600,00
1º	SAFRA DIESEL LTDA	150/2013	PREGÃO N° 68/2013	ACRESCIMO DE QUANTIDADES, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30/09/2014	R$ 136.300,00	R$ 170.375,00
4°	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	136/2011	PREGÃO 63/2011	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇAÕ ORÇAMENTÁRIA	01/10/2014	24/10/2014 R$ 6.220,69	23/03/2015 R$ 7.042,72
7º	TRANSPORTES COLETIVOS RIO D'OURO LTDA. ME	15/2013	PREGÃO 82/2012	REEQUILIBRIO EOCNOMICO FINANCEIRO	01/10/2014	R$1.074.926,40	R$ 1.078.399,80
2º	CARLOS ILTO SCHERZOSKI ME	53/2013	PREGÃO N° 14/2013	VIGENCIA E VALOR	07/10/2014	07/10/2014 R$ 80.416,00	14/07/2015 R$ 120.624,00
2°	JONAS ZALESKI	54/2013	PREGÃO N° 14/2013	VIGENCIA E VALOR	07/10/2014	07/10/2014 R$ 65.394,00	14/07/2015 R$ 98.091,00
4°	TEC TUBO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	117/2013	TOMADA DE PREÇOS N° 04/2013	VIGENCIA	07/10/2014	13/10/2014	10/02/2015

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:CF123AE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 024/06/2014

SÚMULA: "*Reprogramação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2014*".

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. **GASPAR SOARES DE MELO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e de conformidade com o artigo 8o, parágrafo único da Lei Complementar no 101, de 04 de Maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecida a reprogramação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, para o Exercício Financeiro de 2014.

Art. 2.º O cumprimento da Reprogramação Financeira e o Cronograma de Execução se dará bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3.º A Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2014, foi programada com base na Receita Corrente Líquida arrecadada do Município de Rancho Alegre D'Oeste, e as Despesas Realizadas pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, dos últimos Exercícios Financeiros.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

RECEITAS	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		**Total**
Categoria	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		**Total**
Categoria	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	
Despesas Correntes	61.916,67	61.916,67	61.916,67	61.916,67	61.916,67	61.916,67	61.916,67	61.916,67	61.916,67	61.916,67	61.916,67	61.916,63	743.000,00
Pessoal e Enc. Sociais	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,67	47.166,63	566.000,00
Outras Desp. Correntes	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	177.000,00
Despesas de Capital	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
Investimentos	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
TOTAL	62.250,00	62.250,00	62.250,00	62.250,00	62.250,00	62.250,00	62.250,00	62.250,00	62.250,00	62.250,00	62.250,00	62.250,00	747.000,00

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/06/2014.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 08 de outubro de 2014.

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:68680C1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.900.000,00	458.584,61	15.358.584,61	1.502.902,54	7.125.415,28	1.574.573,70	6.244.031,56	40,65	9.114.553,05
DESPESAS CORRENTES	10.607.558,00	276.084,61	10.883.642,61	1.462.911,15	5.887.864,27	1.485.725,20	5.461.916,37	50,18	5.421.726,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.188.000,00	23.714,79	6.211.714,79	858.235,95	3.329.497,87	858.612,04	3.323.281,96	53,50	2.888.432,83
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	0,00	150.000,00	4.824,71	21.461,65	4.824,71	21.461,65	14,31	128.538,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.269.558,00	252.369,82	4.521.927,82	599.850,49	2.536.904,75	622.288,45	2.117.172,76	46,82	2.404.755,06
DESPESAS DE CAPITAL	4.163.942,00	182.500,00	4.346.442,00	39.991,39	1.237.551,01	88.848,50	782.115,19	17,99	3.564.326,81
INVESTIMENTOS	3.953.942,00	182.500,00	4.136.442,00	11.782,95	1.128.005,05	56.623,08	672.569,23	16,26	3.463.872,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	210.000,00	0,00	210.000,00	28.208,44	109.545,96	32.225,42	109.545,96	52,16	100.454,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	128.500,00	0,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	128.500,00	0,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.900.000,00	458.584,61	15.358.584,61	1.502.902,54	7.125.415,28	1.574.573,70	6.244.031,56	40,65	9.114.553,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.900.000,00	458.584,61	15.358.584,61	1.502.902,54	7.125.415,28	1.574.573,70	6.244.031,56	40,65	9.114.553,05
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	127.128,56	512.012,00	55.457,40	1.393.395,72	0,00	(1.393.395,72)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.900.000,00	458.584,61	15.358.584,61	1.630.031,10	7.637.427,28	1.630.031,10	7.637.427,28	49,73	7.721.157,33

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:AA2EEB89

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14.762.160,00	14.847.829,83	1.689.971,03	11,38	7.847.582,64	52,85	7.000.247,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	473.200,00	473.200,00	65.703,23	13,88	376.485,66	79,56	96.714,34
IMPOSTOS	373.400,00	373.400,00	43.822,76	11,74	260.680,62	69,81	112.719,38
TAXAS	99.800,00	99.800,00	21.880,47	21,92	115.805,04	116,04	(16.005,04)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	18.655,29	31,09	73.025,82	121,71	(13.025,82)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	60.000,00	60.000,00	18.655,29	31,09	73.025,82	121,71	(13.025,82)
RECEITA PATRIMONIAL	29.000,00	34.669,83	25.114,81	72,44	87.298,21	251,80	(52.628,38)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	834,98	0,00	834,98	0,00	(834,98)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	29.000,00	34.669,83	24.279,83	70,03	86.463,23	249,39	(51.793,40)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.057.860,00	14.137.860,00	1.576.507,20	11,15	7.286.900,73	51,54	6.850.959,27
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.057.860,00	14.137.860,00	1.576.507,20	11,15	7.286.900,73	51,54	6.850.959,27
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.100,00	142.100,00	3.990,50	2,81	23.872,22	16,80	118.227,78
MULTAS JUROS DE MORA	9.500,00	9.500,00	1.444,98	15,21	2.825,20	29,74	6.674,80
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.924,67	0,00	1.924,67	0,00	(1.924,67)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	132.600,00	132.600,00	620,85	0,47	19.122,35	14,42	113.477,65
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.050.000,00	2.393.803,25	197.100,00	8,23	875.100,00	36,56	1.518.703,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	550.000,00	893.803,25	197.100,00	22,05	875.100,00	97,91	18.703,25
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	430.000,00	197.100,00	45,84	872.100,00	202,81	(442.100,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	463.803,25	0,00	0,00	3.000,00	0,65	460.803,25
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.151.560,00)	(2.151.560,00)	(257.039,93)	11,95	(1.085.255,36)	50,44	(1.066.304,64)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.151.560,00)	(2.151.560,00)	(257.039,93)	11,95	(1.085.255,36)	50,44	(1.066.304,64)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.151.560,00)	(2.151.560,00)	(257.039,93)	11,95	(1.085.255,36)	50,44	(1.066.304,64)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.660.600,00	15.090.073,08	1.630.031,10	10,80	7.637.427,28	50,61	7.452.645,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.660.600,00	15.090.073,08	1.630.031,10	10,80	7.637.427,28	50,61	7.452.645,80
DÉFICIT (VI)	(239.400,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.421.200,00	15.090.073,08	1.630.031,10	10,80	7.637.427,28	50,61	7.452.645,80
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	170.342,22	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:82F96290

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	14.900.000,00	15.358.584,61	1.502.902,54	7.125.415,28	1.574.573,70	6.244.031,56	100,00	40,65	9.114.553,05
LEGISLATIVA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.783.762,00	1.796.458,75	305.664,24	1.224.571,43	290.978,57	1.099.029,94	17,60	61,18	697.428,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.783.762,00	1.796.458,75	305.664,24	1.224.571,43	290.978,57	1.099.029,94	17,60	61,18	697.428,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	518.500,00	579.003,59	84.184,33	257.689,85	48.613,49	193.415,57	3,10	33,40	385.588,02
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	109.000,00	109.000,00	8.760,40	36.872,34	8.760,40	36.216,34	0,58	33,23	72.783,66
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	409.500,00	470.003,59	75.423,93	220.817,51	39.853,09	157.199,23	2,52	33,45	312.804,36
SAÚDE	2.989.483,00	3.409.515,80	361.231,79	2.276.567,24	417.272,78	1.736.746,05	27,81	50,94	1.672.769,75
ATENÇÃO BÁSICA	2.989.483,00	3.409.515,80	361.231,79	2.276.567,24	417.272,78	1.736.746,05	27,81	50,94	1.672.769,75
TRABALHO	104.000,00	104.000,00	15.948,12	63.792,48	15.948,12	63.792,48	1,02	61,34	40.207,52
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	104.000,00	104.000,00	15.948,12	63.792,48	15.948,12	63.792,48	1,02	61,34	40.207,52
EDUCAÇÃO	3.580.095,00	3.641.946,47	426.511,46	1.700.058,87	412.197,05	1.596.535,70	25,57	43,84	2.045.410,77
ENSINO FUNDAMENTAL	3.580.095,00	3.641.946,47	426.511,46	1.700.058,87	412.197,05	1.596.535,70	25,57	43,84	2.045.410,77
CULTURA	35.000,00	35.000,00	52,45	6.502,20	334,55	5.370,48	0,09	15,34	29.629,52
DIFUSÃO CULTURAL	35.000,00	35.000,00	52,45	6.502,20	334,55	5.370,48	0,09	15,34	29.629,52
URBANISMO	4.198.640,00	4.098.140,00	203.418,46	1.311.943,06	294.895,43	1.281.396,15	20,52	31,27	2.816.743,85
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.128.640,00	4.098.140,00	203.418,46	1.311.943,06	294.895,43	1.281.396,15	20,52	31,27	2.816.743,85
SERVIÇOS URBANOS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	527.020,00	531.020,00	52.549,40	128.055,03	48.265,22	123.000,85	1,97	23,16	408.019,15

ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
EXTENSÃO RURAL	447.020,00	451.020,00	52.549,40	128.055,03	48.265,22	123.000,85	1,97	27,27	328.019,15
DESPORTO E LAZER	45.000,00	45.000,00	20.309,14	25.227,51	9.018,36	13.736,73	0,22	30,53	31.263,27
LAZER	45.000,00	45.000,00	20.309,14	25.227,51	9.018,36	13.736,73	0,22	30,53	31.263,27
ENCARGOS ESPECIAIS	360.000,00	360.000,00	33.033,15	131.007,61	37.050,13	131.007,61	2,10	36,39	228.992,39
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	360.000,00	360.000,00	33.033,15	131.007,61	37.050,13	131.007,61	2,10	36,39	228.992,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	128.500,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	128.500,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.900.000,00	15.358.584,61	1.502.902,54	7.125.415,28	1.574.573,70	6.244.031,56	100,00	40,65	9.114.553,05

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:C110F691

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2014

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	392.900,00	392.900,00	42.908,11	279.116,32	71,04
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	131.800,00	131.800,00	9.341,85	168.071,03	127,52
1.1.1 - IPTU	128.800,00	128.800,00	10.264,74	159.002,73	123,45
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	26,82	859,39	85,94
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	(949,74)	8.208,88	820,89
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,03	0,03	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	75.000,00	75.000,00	3.235,75	3.235,75	4,31
1.2.1 - ITBI	75.000,00	75.000,00	3.235,75	3.235,75	4,31
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	83.700,00	83.700,00	18.535,57	72.106,96	86,15
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	67.200,00	67.200,00	18.527,33	62.739,56	93,36
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.500,00	1.500,00	8,24	24,52	1,63
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	14.000,00	14.000,00	0,00	9.342,88	66,73
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	102.400,00	102.400,00	11.794,94	35.702,58	34,87
1.4.1 - IRRF	102.400,00	102.400,00	11.794,94	35.702,58	34,87
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.017.800,00	11.017.800,00	1.284.634,06	5.712.110,43	51,84
2.1 - Cota-parte FPM	9.444.000,00	9.444.000,00	1.011.196,93	4.581.297,69	48,51
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.184.000,00	9.184.000,00	1.011.196,93	4.581.297,69	49,88
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.390.000,00	1.390.000,00	252.300,91	969.706,20	69,76
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	16.800,00	16.800,00	0,00	21.795,84	129,74
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	39.000,00	39.000,00	4.444,39	16.958,53	43,48
2.5 - Cota-parte ITR	13.000,00	13.000,00	0,00	122,10	0,94
2.6 - Cota-parte IPVA	115.000,00	115.000,00	16.691,83	122.230,07	106,29
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	11.410.700,00	11.410.700,00	1.327.542,17	5.991.226,75	52,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.500,00	4.500,00	63,26	206,70	4,59
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	260.000,00	310.000,00	50.160,58	175.729,60	56,69
5.1 - Transferências do salário-educação	123.200,00	123.200,00	22.351,79	95.634,89	77,63
5.2 - Outras transferências do FNDE	136.800,00	186.800,00	27.808,79	80.094,71	42,88
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.000,00	9.653,75	2.394,09	8.380,20	86,81
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	4.000,00	9.653,75	2.394,09	8.380,20	86,81
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	268.500,00	324.153,75	52.617,93	184.316,50	56,86

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.151.560,00	2.151.560,00	257.039,93	1.085.255,36	50,44
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.836.800,00	1.836.800,00	202.239,33	858.714,17	46,75

10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	278.000,00	278.000,00	50.499,38	171.218,49	61,59
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.360,00	3.360,00	0,00	28.538,01	849,35
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.800,00	7.800,00	849,62	3.486,70	44,70
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.600,00	2.600,00	0,00	23,87	0,92
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	23.000,00	23.000,00	3.451,60	23.274,12	101,19
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.154.560,00	2.154.560,00	135.733,70	884.485,98	41,05
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.151.560,00	2.151.560,00	135.021,81	880.897,25	40,94
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	711,89	3.588,73	119,62
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	(122.018,12)	(204.358,11)	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.616.670,00	1.526.670,00	225.841,57	980.566,83	64,23
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.616.670,00	1.526.670,00	225.841,57	980.566,83	64,23
14 - OUTRAS DESPESAS	537.890,00	537.890,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	537.890,00	537.890,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.154.560,00	2.064.560,00	225.841,57	980.566,83	47,50

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	69.381,26
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	26.699,59
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	96.080,85
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	26.699,59
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	26.699,59

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.852.675,00	2.852.675,00	331.885,54	1.497.806,69	52,51

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.264.595,00	3.258.045,00	375.632,37	1.450.769,51	44,53
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.154.560,00	2.064.560,00	225.841,57	980.566,83	47,50
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.110.035,00	1.193.485,00	149.790,80	470.202,68	39,40
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.264.595,00	3.258.045,00	375.632,37	1.450.769,51	44,53

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(204.358,11)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(69.381,26)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.588,73
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	26.699,59
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(18.514,34)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	69.381,26
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(192.584,13)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	1.643.353,64
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	27,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	125.200,00	130.200,00	16.783,53	67.877,97	52,13
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	190.300,00	253.701,47	19.781,15	77.888,22	30,70
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	315.500,00	383.901,47	36.564,68	145.766,19	37,97
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.580.095,00	3.641.946,47	412.197,05	1.596.535,70	43,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	50.508,34
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	880.897,25
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	980.566,83
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.588,73
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	(45.572,51)

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:A34DF20E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS DA SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.150.700,00	11.150.700,00	5.991.226,75	53,73
Impostos líquidos	373.400,00	373.400,00	260.680,62	69,81
Impostos	373.400,00	373.400,00	260.680,62	69,81
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	19.500,00	19.500,00	18.435,70	94,54
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	19.500,00	19.500,00	18.435,70	94,54
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	10.757.800,00	10.757.800,00	5.712.110,43	53,10
Da união	9.213.800,00	9.213.800,00	4.603.215,63	49,96
Do estado	1.544.000,00	1.544.000,00	1.108.894,80	71,82
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	827.000,00	1.170.803,25	666.542,38	56,93
Da união para o município	352.000,00	352.000,00	185.542,38	52,71
Do estado para o município	475.000,00	818.803,25	481.000,00	58,74
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.682.900,00	2.768.569,83	979.658,15	35,38
Outras Receitas Orçamentárias	4.834.460,00	4.920.129,83	2.064.913,51	41,97
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.151.560,00	2.151.560,00	1.085.255,36	50,44
TOTAL	14.660.600,00	15.090.073,08	7.637.427,28	50,61

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.357.783,00	2.484.012,55	1.486.086,76	59,83	1.392.297,39	56,05
Pessoal e encargos sociais	777.000,00	782.714,79	497.087,22	63,51	497.087,22	63,51
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.580.783,00	1.701.297,76	988.999,54	58,13	895.210,17	52,62
DESPESAS DE CAPITAL	631.700,00	925.503,25	790.480,48	85,41	344.448,66	37,22
Investimentos	631.700,00	925.503,25	790.480,48	85,41	344.448,66	37,22
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.989.483,00	3.409.515,80	2.276.567,24	66,77	1.736.746,05	50,94
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.989.483,00	3.409.515,80	2.276.567,24	100,00	1.736.746,05	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	833.200,00	1.183.232,80	911.530,11	40,04	446.348,03	19,61
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	250.700,00	256.414,79	97.624,68	4,29	78.474,42	3,45
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	582.500,00	926.818,01	813.905,43	35,75	367.873,61	16,16
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.156.283,00	2.226.283,00	1.365.037,13	59,96	1.290.398,02	74,30

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		22,78

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.989.483,00	3.409.515,80	2.276.567,24	100,00	1.736.746,05	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.989.483,00	3.409.515,80	2.276.567,24	100,00	1.736.746,05	100,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:782E3ABE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 58/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/10/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **ROMAC TECNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, sito à Rua E, 4727 - CEP: 86990000 - Bairro: Pq. Res. e Ind. S. Michel Cidade/UF: Marialva/PR, inscrita no CNPJ sob nº 91.595.678/0005-43, para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA**

MÁQUINA PÁ-CARREGADEIRA DOOSAN DL200: Aquisição De Peças Para Conserto Da Máquina Pá-Carregadeira, Marca Doosan, Modelo DL200, Ano:2010; Cód. Patrimônio Nº 01838, no valor de **R$ 9.428,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais)**, conforme abaixo descrito:

ROMAC TECNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ENGRENAGEM PLANE NCM DOOZAN DL200 ENGRENAGEM PLANE PARA PA CARREGADEIRA DOOSAN DL200.	DOOZAN	UN	3,00	1.586,00	4.758,00
1	2	ENGRENAGEM NCM DOOZAN DL200 ENGRERNAGEM PARA PÁ-CARREGADEIRA DOOSAN DL200	DOOZAN	UN	1,00	4.670,00	4.670,00
TOTAL							9.428,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 08/10/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D3ED0790

